

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE GOVERNADORIA .....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	12
SECRETARIA DE FAZENDA .....	12
SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
SECRETARIA DE OBRAS .....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	16
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	18

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	18
VICE GOVERNADORIA .....	23
CASA MILITAR .....	23
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	23
SECRETARIA DE FAZENDA .....	25
SECRETARIA DE SAÚDE .....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	28
SECRETARIA DE OBRAS .....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	29
SECRETARIA DE CULTURA .....	29
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	29
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	29

### SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	30
VICE GOVERNADORIA .....	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	30
SECRETARIA DE FAZENDA .....	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	31
SECRETARIA DE SAÚDE .....	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	32
SECRETARIA DE OBRAS .....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	34
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	34
SECRETARIA DE CULTURA .....	35
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	35
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	35
INEDITORIAIS .....	36
ÍNDICE .....	37

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.339, DE 12 DE ABRIL DE 1999

**Cria Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal para servidores com jornada de quarenta horas semanais.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - GCET, na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

**Art. 2º.** A gratificação de que trata o artigo anterior será de vinte por cento sobre a remuneração inicial das respectivas carreiras, aplicada aos servidores com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, prestadas exclusivamente nos Centros e Postos de Saúde nas Regionais onde exista o Programa Saúde da Família.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.340, DE 12 DE ABRIL DE 1999

**Cria na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, a Coordenadoria de Seguros do Distrito Federal e a Central de Compras do Governo do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica criada a Coordenadoria de Seguros do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Governo do Distrito Federal, com a finalidade de centralizar a contratação dos seguros patrimoniais e coletivos da Administração Direta, Administração Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

**Art. 2º.** Fica criada a Central de compras do Distrito Federal, vinculada à Secretaria de Administração do Distrito Federal, com a finalidade de centralizar as compras da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e das empresas públicas do Distrito Federal.

**§ 1º.** Ficam excluídas da centralização de que trata este artigo a Secretaria de Saúde e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal nas aquisições relativas a medicamentos e materiais médico-hospitalares.

**§ 2º.** Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a excluir do regime de compras de que trata este artigo, órgãos e entidades que, pelas suas características e no interesses da Administração, requeiram procedimentos específicos ou de maior agilidade.

**Art. 3º.** A Central de Compras deverá manter banco de preços das aquisições de material, obras e serviços adquiridos pelo Distrito Federal.

**Art. 4º.** Ficam criados, na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, os cargos em comissão constantes do anexo I a esta Lei.

**Art. 5º.** Os bens necessários ao atendimento do Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda, instituído na forma da Lei n.º 2.303, de 21 de janeiro de 1999, e os que se destinarem ao uso e ao consumo dos órgãos da administração centralizada, das autarquias e fundações poderão ser adquiridos diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à vista do disposto no art. 3º do Estatuto Social daquela empresa.

**Art. 6º.** Os cadastros de fornecedores dos órgãos e empresas abrangidos por esta Lei deverão ser transferidos para a Central de Compras.

**Art. 7º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor no prazo de trinta dias de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193	Pronto Socorro 192	Detran 1514
Cruz Vermelha 224 5909	CAESB 195	Farmácia de Plantão 132
Defesa Civil 223 5800	CEB 196	Alcoólicos Anônimos 226 0091
Polícia 190	Procon 1512	

**ANEXO I**  
(art. 4º da Lei n.º 2.340 /1999.)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
SECRETARIA DE GOVERNO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Coordenador de Seguros	CNE-05
03	Assessor	DFA-12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Coordenador Geral de Compras	CNE-05
01	Presidente da Comissão de Licitação de Obras	DFA-14
03	Membro	DFA-12
01	Presidente da Comissão de Licitação de Serviços e Material	DFA-14
03	Membro	DFA-12

LEI Nº 2.341. DE 12 DE ABRIL DE 1999  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

**Desafeta a área que especifica, localizada no Setor de Residências Econômicas Sul, destinando-a ao Centro de Convivência do Idoso do Cruzeiro Velho, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica desafetada área medindo novecentos metros quadrados, localizada no Setor Escolar, do Setor de Residências Econômicas Sul - SRES, na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI, cumprido o disposto no art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º. A área mencionada no artigo anterior fica destinada ao Centro de Convivência do Idoso do Cruzeiro Velho.

Parágrafo único. O disposto no caput fica condicionado ao cumprimento das seguintes exigências:

a) concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas lindeiras às que serão afetadas pela alteração de destinação;

b) comprovação de que a área objeto da alteração está em desuso pela população.

Art. 3º. O Poder Executivo providenciará a implementação do disposto nesta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º. As construções, no lote destinado ao Centro de Convivência do Idoso do Cruzeiro Velho, obedecerão ao que segue:

I - uso institucional para atividade do tipo assistência social e sócio-cultural;

II - construção de até três pavimentos, térreo mais dois pavimentos superiores, além de subsolo optativo, com altura liberada para caixa-d'água, casa de máquinas e elementos decorativos;

III - taxa de ocupação de, no máximo, setenta por cento da área do terreno;

IV - afastamento mínimo de um metro e cinquenta centímetros das divisas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**ANEXO I**  
(art. 4º da Lei n.º 2.340 /1999.)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
SECRETARIA DE GOVERNO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Coordenador de Seguros	CNE-05
03	Assessor	DFA-12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	Coordenador Geral de Compras	CNE-05
01	Presidente da Comissão de Licitação de Obras	DFA-14
03	Membro	DFA-12
01	Presidente da Comissão de Licitação de Serviços e Material	DFA-14
03	Membro	DFA-12

LEI Nº 2.342, DE 12 DE ABRIL DE 1999

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 950.393,00 (noventa e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional no valor de R\$ 950.393,00 (noventa e cinquenta mil, trezentos e noventa e três reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos anexos III e IV.

Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes do Superávit Financeiro relativo a recursos diretamente arrecadados, decorrentes da alienação de bens inservíveis da área de segurança pública e de taxas de expediente, no valor de R\$ 826.336,00 (oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais), e referente ao Contrato de Empréstimo n.º 38.217-23/96, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal, no valor de R\$ 124.057,00 (cento e vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais), nos termos do art 43, § 1º, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal ficam acrescidas, na forma dos anexos I e II.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**RECEITA**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL			826.336
				826.336
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		826.336	
			826.336	
25800000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL		826.336	
			826.336	
25800300 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FISCAL	826.336		
		826.336		
			TOTAL FISCAL	826.336
			SEGURIDADE	826.336

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO						
00000 RECEITA DO TESOURO						
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				124.057	
		FISCAL			124.057	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			124.057		
		FISCAL		124.057		
25800000	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			124.057		
		FISCAL		124.057		
25800200	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		124.057			
		FISCAL	124.057			
				TOTAL FISCAL SEGURIDADE	124.057	
					124.057	

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO						
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				124.057	
		FISCAL			124.057	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			124.057		
		FISCAL		124.057		
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			124.057		
		FISCAL		124.057		
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL		124.057			
		FISCAL	124.057			
				TOTAL FISCAL SEGURIDADE	124.057	
					124.057	

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		826.336				826.336			
06.030.0021.1054		826.336				826.336			
COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
CAPTAR RECURSOS ATRAVÉS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DE TAXAS DE EXPEDIENTES, A FIM DE CUSTEAR O REEQUIPAMENTO E O REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.									
06.030.0021.1054.0001	F	826.336				826.336			
REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE				826.336			
						826.336			

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		124.057				124.057			
HABITAÇÃO		124.057				124.057			
HABITAÇÕES URBANAS		124.057				124.057			
10.057.0318.1525		124.057				124.057			
PROGRAMA MORAR LEGAL - CASA DA GENTE FORNECER CRÉDITO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS ÀS FAMÍLIAS QUE POSSUAM UM LOTE NAS NOVAS CIDADES E CUJA MORADIA É PRECÁRIA.									
10.057.0318.1525.0006	F	124.057				124.057			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SAMAMBAIA - PRÓ-MORADIA									
UNIDADE CONSTRUÍDA (unid.) = 312									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL FISCAL SEGURIDADE				124.057			
						124.057			

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

24 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		826.336				826.336			
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
SEGURANÇA PÚBLICA		826.336				826.336			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		826.336				826.336			
06.030.0021.1054		826.336				826.336			
COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
06.030.0021.1054.0001	F	826.336				826.336			
REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		826.336				826.336			

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

28 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO XII - SAMAMBAIA		124.057				124.057			
HABITAÇÃO E URBANISMO		124.057				124.057			
HABITAÇÃO		124.057				124.057			
HABITAÇÕES URBANAS		124.057				124.057			
10.057.0316.1525		124.057				124.057			
PROGRAMA MORAR LEGAL - CASA DA GENTE									
10.057.0316.1525.0006	F	124.057				124.057			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SAMAMBAIA - PRÓ-MORADIA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		124.057				124.057			

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.				826.336
06.030.0021.1054 COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref: 000203 0001 REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	120	826.336	826.336
* As transferências não constam do Total				TOTAL 826.336

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				124.057
10.057.0316.1525 PROGRAMA MORAR LEGAL - CASA DA GENTE				
Ref: 003987 0006 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM SAMAMBAIA - PRÓ-MORADIA	45.90.51	135	124.057	124.057
* As transferências não constam do Total				TOTAL 124.057

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR UNIDADE (EXECUÇÃO)

Atualizado em 01/03/1999

UNIDADE:	24903 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.									
NATUREZA	FONTE	LEI	MOVIMENTAÇÃO	ALTERAÇÃO	CONTENÇÃO	BLOQUEIO	EMPENHADO	DISPONÍVEL	REALIZADO	
Ref: 000203	06.030.0021.10540001									
349093	120		1.000,00					1.000,00		
459052	120		1.000.000,00	200.000,00			997.818,25	202.181,75	720,00	
TOTAIS			1.001.000,00	200.000,00			997.818,25	203.181,75	720,00	

LEI Nº 2.343, DE 12 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital César Lacerda)

**Reserva área para construção de centro de ensino especial na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.****O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** Fica reservada área para a construção de centro de ensino especial na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**Art. 2º.** Fica autorizada a desafetação de área pública para a finalidade determinada nesta Lei, observado o disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.**Art. 3º.** O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para adequar o disposto nesta Lei ao planejamento e à consolidação urbanística da Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.344, DE 12 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Filippelli)

**Cria o Programa Integração.****O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** Fica criado o Programa Integração, que visa promover a cooperação entre o ensino superior e o ensino fundamental e médio.**Art. 2º.** O Programa Integração consiste em utilizar estudantes universitários, na qualidade de estagiários, para o desenvolvimento de serviços educacionais suplementares prioritários na rede pública de ensino fundamental e médio.**§ 1º.** São considerados serviços educacionais suplementares prioritários, para os efeitos desta Lei, aqueles que visem:**I** - a educação e reabilitação de portadores de necessidades especiais e superdotados;**II** - a alfabetização de jovens e adultos;**III** - o atendimento suplementar médico, nutricional, odontológico e psicológico;**IV** - o desenvolvimento físico-motor dos alunos;**V** - o incremento da produção artística e literária;**VI** - a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela escola.**§ 2º.** Para cada serviço suplementar prioritário, a unidade educacional definirá as ações emergenciais, de acordo com a necessidade de sua clientela.**Art. 3º.** O Programa de que trata o art. 1º desta Lei será executado pela Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, que estabelecerá as diretrizes para sua operacionalização.**Parágrafo único.** A execução do programa compreenderá o recrutamento dos estagiários, a definição das ações emergenciais e a orientação aos universitários.**Art. 4º.** Fica o Diretor de cada unidade educacional responsável pela implementação, continuidade e eficiência do Programa Integração no âmbito de sua escola.**Art. 5º.** A Fundação Educacional do Distrito Federal reconhecerá o serviço prestado pelos estagiários na forma de emissão de certificados, onde deverão constar as ações desenvolvidas e a carga horária despendida.**Art. 6º.** O executor do Programa fará gestões junto às instituições de ensino superior para que sejam reconhecidas estas atividades de estágio como atividade de extensão universitária, incentivando os estudantes e contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço por eles desempenhado.**Art. 7º.** O Programa poderá ser implantado de forma gradativa e progressiva, iniciando-se pelas escolas que tenham maior necessidade dos serviços de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei e dando prioridade àquela que ofereçam acesso facilitado aos estagiários.**Art. 8º.** As atividades necessárias para a execução do Programa serão desenvolvidas, sempre que possível, no mesmo turno que o aluno do ensino fundamental e médio pratica na sua escola, observando a racionalização dos horários de forma a não prejudicar o cumprimento da carga horária exigida no curso das disciplinas obrigatórias.**Art. 9º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 11.** Revogam-se as disposições em contrárioBrasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.345, DE 12 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Cria cargos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal.****O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos de natureza especial e em comissão, bem como as respectivas distribuições, constantes do anexo à esta Lei.**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ANEXO

**SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	2	CNE 06

**SECRETARIA ADJUNTA**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Assessor	1	DFA 12
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

**CHEFIA DE GABINETE**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 12
Assessor	1	DFA 11
Secretária Executiva	1	DFA 10

**ASSESSORIA JURÍDICA**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	3	CNE 06

**ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS URBANOS**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe de Assessoria	1	CNE 05
Assessor	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

**ASSESSORIA DE TERRAS RURAIS**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Chefe da Assessoria	1	CNE 06
Assessoria	2	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

**ASSESSORIA DE CADASTRO E ESTATÍSTICA**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	3	DFA 12

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor Chefe	1	DFA 14
Assessor	1	DFA 13

**DEPARTAMENTO TÉCNICO FUNDIÁRIO**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES**

DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assessor	1	DFA 13
Secretária Executiva	1	DFA 10
Assistente	1	DFA 07

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assistente de Recursos Humanos	1	DFA 07
Assistente de Material e Patrimônio	1	DFA 07
Assistente de Orçamento e Finanças	1	DFA 07
Assistente de Transporte	1	DFA 07
Assistente de Serviços Gerais	1	DFA 07
Chefe de Expediente	1	DFG 06

DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Assistente de Organização e Métodos	1	DFA 07
Assistente de Operação e Manutenção	1	DFA 07
Assistente de Programação	1	DFA 07

GABINETE DO GOVERNADOR		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Secretária	4	DFA 11

OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Ouvidor Geral Adjunto	1	CNE 05
Chefe de Gabinete do Ouvidor Geral	1	CNE 06
Assessor Especial	3	CNE 06
Assistente	3	DFA 07

SECRETARIA DE SAÚDE		
DENOMINAÇÃO	QUANT.	NÍVEL
Secretário Adjunto	1	CNE 05

LEI Nº 2.346, DE 12 DE ABRIL DE 1999

Institui a Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica Instituída a Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV, atribuída pelo exercício de atividades específicas na residência oficial do Governador.

Art. 2º - A Gratificação Especial pelo Exercício na Residência Oficial do Governador do Distrito Federal - GEGOV será paga nos valores e quantitativos constantes do anexo a esta Lei, de acordo com a especialidade do ocupante.

§ 1º A gratificação de que trata esta Lei poderá ser atribuída a profissional com ou sem vínculo com o serviço público.

§ 2º Quando atribuída a servidor requisitado a gratificação de que trata este artigo será percebida integralmente e não servirá de base para o cálculo de nenhuma vantagem e nem se incorporará à remuneração.

§ 3º A GEGOV, nível V, de Ajudante, será atribuída nas especialidades de cozinha, lavanderia, copa, costura e condução de veículos.

§ 4º Aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal que prestam serviço na residência oficial do Governador do Distrito Federal será concedido o valor de um soldo e meio correspondente à respectiva gratificação.

Art. 3º - Compete ao Secretário de Governo a concessão da gratificação criada por esta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com dotações orçamentárias da Secretaria de Governo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### ANEXO

Quantidade	Denominação	Nível	Valor
01	Governanta	I	1.000,00
01	Motorista Chefe	I	1.000,00
02	Cozinheiro Chefe	II	800,00
03	Cozinheiro	III	700,00
03	Motorista	III	700,00
05	Garçon	IV	650,00
15	Ajudante	V	600,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 12 DE ABRIL DE 1999  
(Autora do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho)

Dispõe sobre a construção, a manutenção e a operação dos "clubes de vizinhança" no Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. O Poder Público do Distrito Federal poderá construir, manter e operar "clubes de vizinhança" diretamente ou mediante concessão ou permissão a terceiros.

§ 1º. Consideram-se "clubes de vizinhança" as unidades destinadas ao atendimento das necessidades de recreação e lazer, bem como outras de caráter comunitário ou previstas na legislação em vigor, colocadas a serviço da população residente nas quadras ou superquadras vizinhas ou localizadas em sua área de atendimento.

§ 2º. Para o fim do disposto nesta Lei consideram-se "clubes de vizinhança", igualmente, as áreas públicas destinadas à sua construção.

§ 3º. A construção, a operação e a manutenção dos "clubes de vizinhança" serão consideradas, para todos os efeitos, serviço público a cargo do Poder Público do Distrito Federal.

Art. 2º. A Outorga de concessão ou permissão para a construção, a operação e a manutenção dos "clubes de vizinhança" será precedida de licitação, nos termos da legislação específica em vigor, podendo ser feita por prazo de até trinta anos, renovável por igual período.

§ 1º. Além da destinação prevista no § 1º do artigo anterior, os "clubes de vizinhança" também poderão destinar-se ao desenvolvimento de atividades comerciais a ela conexas, de conformidade com o disposto no regulamento desta Lei e no edital de licitação.

§ 2º. Somente serão admitidas as atividades comerciais referidas no parágrafo anterior quando, de seu desenvolvimento, resultar redução dos custos de construção, operação ou manutenção do "clube de vizinhança" ou, para um mesmo montante de recursos investidos, aprimoramento da qualidade ou aumento da quantidade dos serviços colocados à disposição dos respectivos associados.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.118, 23 DE MARÇO DE 1999 (\*)

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:**

Art. 1º Fica estabelecido o período de 29 de março de 1999 a 15 de abril de 1999 para comercialização dos vales-transporte de séries A-04.5, B-04.5, C-04.5 e D-04.5 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998.

Parágrafo único. Os casos excepcionais de comercialização fora do prazo previsto no caput deste artigo, poderão ser autorizados pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, mediante requerimento do interessado.

Art. 2º Os vales-transporte de séries A-03.5, B-03.5, C-03.5 e D-03.5, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento de passagem até 30 de abril de 1999, quando perderão o valor de uso, podendo ser trocados pelo empregador, junto ao BRB, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º É proibida a revenda de vales-transporte e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de março de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, de 24-3-99, pág. 4.

DECRETO Nº 20.139, 12 DE ABRIL DE 1999

Regulamenta o art. 3º, da Lei nº 2.290, de 21 de janeiro de 1999, na parte referente à Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 8º da Lei nº 2.290, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:**

Art. 1º - A Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, zelará pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência e publicidade administrativa, atuando na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos dos cidadãos junto à Administração Pública do Distrito Federal.

Art. 2º - É atribuição da Ouvidoria-Geral, receber, processar e encaminhar para o órgão competente, as denúncias, reclamações e sugestões, objetivando:

I - a correção de erros, omissões ou abusos cometidos por agentes públicos do Distrito Federal;  
II - a instauração de procedimentos disciplinares para apuração de ilícitos administrativos cometidos por servidores públicos do Distrito Federal, no exercício de suas funções, por determinação do Chefe do Poder Executivo ou por solicitação dos Secretários de Governo;  
III - a racionalização e melhoria dos serviços públicos em geral, no resguardo dos interesses e direitos dos usuários;  
IV - a divulgação, o incentivo e o aprimoramento das formas de participação popular e comunitária no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços públicos em geral.

Art. 3º - Compete ao Ouvidor-Geral do Distrito Federal dirigir e coordenar as atividades da Ouvidoria-Geral, podendo:

I - solicitar documentos e informações, oficiando a qualquer autoridade da Administração Pública do Distrito Federal direta, indireta, autárquica e fundacional, bem como aos concessionários e permissionários de serviços públicos, sempre que se fizer necessário ao exercício de suas atribuições;  
II - realizar, por iniciativa própria, inspeções, diligências e investigações, objetivando a apuração das reclamações e denúncias que lhe forem encaminhadas, determinando, quando cabível, a instauração de sindicâncias e processos administrativos aos órgãos competentes;  
III - sugerir aos dirigentes públicos, as providências necessárias ao aperfeiçoamento, racionalização e melhoria dos serviços públicos.

Parágrafo único - O Ouvidor-Geral do Distrito Federal será substituído nos casos de ausência, afastamento, impedimento ou suspeição, pelo Ouvidor-Geral Adjunto.

Art. 4º - As denúncias a que se refere o artigo 2º, deverão ser dirigidas diretamente à Ouvidoria-Geral do Distrito Federal e formuladas por escrito, devidamente assinadas pelo reclamante e instruídas, com documentos e informações que permitam a formação de juízo prévio sobre a veracidade dos fatos alegados.  
Parágrafo único - Em se tratando de reclamações e sugestões feitas por meios eletrônicos a Ouvidoria-Geral do Distrito Federal deverá apurar a procedência das mesmas, e adotar as medidas cabíveis, informando aos interessados.

Art. 5º - Qualquer pessoa poderá exercer o direito de representação previsto neste decreto, na defesa de direitos e quando tiver ciência de erros, omissões ou abusos de autoridades administrativa.

Art. 6º - O Ouvidor-Geral do Distrito Federal determinará o arquivamento sumário, justificadamente, das denúncias que considerar irrelevantes ou improcedentes e que não estejam devidamente formalizadas.

Art. 7º - Os dirigentes e servidores da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, prestarão colaboração e informações à Ouvidoria-Geral nos assuntos pertinentes, sempre que solicitados, em caráter prioritário e em regime de urgência.

Parágrafo único - Todos os dirigentes da Administração Pública do Distrito Federal ficam obrigados a levar ao conhecimento da Ouvidoria-Geral, por ofício, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer denúncia ou reclamação de que trata o artigo 2º, que venham a receber.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 18.233, de 07 de maio de 1997.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.140, 12 DE ABRIL DE 1999

Altera a redação de artigos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 7º e o artigo 13, ambos do Decreto nº 4.620, de 05 de abril de 1979, passam a vigorar com a seguinte redação:

" Parágrafo único - O quadro ordinário terá o seguinte efetivo:

Grã-Cruz.....	sem limite
Grande-Oficial.....	40
Comendador.....	30
Oficial.....	30
Cavaleiro.....	25"

"Art. 13 - A Ordem do Mérito de Brasília será administrada por um Conselho composto dos seguintes membros:

- I) Secretário de Governo;
- II) Secretário de Cultura;
- III) Chefe da Casa Militar;
- IV) Chefe do Cerimonial

V) 03 (três) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

§ 1º - O Secretário de Governo é o Chanceler da Ordem e o Presidente do Conselho.

§ 2º - O Chefe do Cerimonial é o Secretário do Conselho da Ordem.

§ 3º - Os integrantes do Conselho são considerados membros natos da Ordem, cabendo-lhes o Grau de Grã-Cruz".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.141, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", e inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001058/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo:

I. superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1998, no valor de R\$ 915.178,00 (novecentos e quinze mil, cento e setenta e oito reais), referente aos recursos transferidos pela União através do Convênio nº 001, de 23 de dezembro de 1997, celebrado, por intermédio do Ministério da Fazenda, com o Distrito Federal, com as interveniências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

II. excesso de arrecadação, no valor de R\$ 24.822,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais), proveniente da aplicação financeira dos referidos recursos.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
00000 RECEITA DO TESOUREO	1990.05.04	130	412.274	915.178	
	1990.05.99	121	502.904		
00124 1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				915.178	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
00000 RECEITA DO TESOUREO	1325.00.00	121	24.822	24.822	
00123 1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				24.822	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
130103 00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				915.178	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				915.178	
Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.93	121	502.904		
	34.90.93	130	412.274		
00124 1 - 200033	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				915.178	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
130103 00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA				24.822	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				24.822	
Ref: 002355 0017 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	34.90.93	121	24.822		
00123 1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				24.822	

DECRETO Nº 20.142, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001416/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro proveniente de recursos do Convênio nº 011/98, celebrado entre a União Federal, por meio do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos e o Governo do Distrito Federal, com interveniência da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
00000 RECEITA DO TESOUREO	1990.05.01	132	64.000	64.000	
00094/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	
				64.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
110101/00001 11101	SECRETARIA DE GOVERNO					64.000
15.081.0483.2275	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Ref: 003649	0001 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	34.90.30	132	9.000		
		34.90.39	132	55.000		
					64.000	
00094/1 - 200033 * As transferências não constam do Total					TOTAL	64.000

DECRETO Nº 20.143, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.167.000,00 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso IV, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001313/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda crédito suplementar, no valor de R\$ 10.167.000,00 (dez milhões, cento e sessenta e sete mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo produto de operação de crédito referente ao Contrato de Subempréstimo firmado, em 10 de julho de 1997, entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOUREO	2110.00.00	135	10.167.000		10.167.000
00117/1 * As transferências não constam do Total					TOTAL	10.167.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001 19101	SECRETARIA DE FAZENDA					10.167.000
03.007.0021.1002	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 000014	0001 FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	34.90.22	135	100.000		
		34.90.35	135	2.288.000		
		34.90.39	135	1.917.000		
		45.90.51	135	1.172.000		
		45.90.52	135	4.690.000		
					10.167.000	
00117/1 - 200036 * As transferências não constam do Total					TOTAL	10.167.000

DECRETO Nº 20.144, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.576.273,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso III, da Lei nº 2.288, de 11 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 061.002.245/99, 061.002.246/99 e 061.002.306/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.576.273,00 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro

apurado em balanço patrimonial, relativos aos Convênios nºs 319/95, 145/97 e 2.420/98, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Nacional de Saúde / MS.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					
		1990.05.01	221	7.441		
		1990.05.01	232	156.544		
		2580.01.00	221	1.412.288		
					1.576.273	
00129/1 * As transferências não constam do Total					TOTAL	1.576.273

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220101/00001 24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA					150
06.030.0025.1045	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS					
Ref: 000196	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.93	121	150		
					150	
00132/1 - 200032 * As transferências não constam do Total					TOTAL	150

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					1.576.273
13.075.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 002439	0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	232	6.544		
		34.90.36	232	129.650		
		34.90.39	221	7.441		
		34.90.39	232	20.350		
		45.90.52	221	1.412.288		
					1.576.273	
00129/1 - 200033 * As transferências não constam do Total					TOTAL	1.576.273

DECRETO Nº 20.145, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000.039/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública crédito suplementar, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de saldo de aplicação financeira do Convênio nº 073/97, celebrado entre o União Federal / Ministério da Justiça e o Distrito Federal / Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000	RECEITA DO TESOUREO	1325.00.00	121	150		150
00132/3 * As transferências não constam do Total					TOTAL	150

DECRETO Nº 20.146, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.004.257/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Rodagem do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103.00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				745.105
03.008.0033.2419	ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA	47.90.71	100	745.105	745.105
Ref: 000020	0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA				
00135.2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	745.105

DECRETO Nº 20.148, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 6.147.607,00 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.001210/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 6.147.607,00 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sete reais), para atender as programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos III e IV, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento no valor de R\$ 5.503.588,00 (cinco milhões, quinhentos e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais);

II - produto de operação de crédito referente aos contratos de financiamento e repasse nºs 35.256-13, 39.976-24, 42.386-53, 42.394-14, 60.634-51, firmados entre a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com a interveniência do Banco de Brasília S/A e do Distrito Federal, no valor de R\$ 644.019,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e dezenove reais).

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita da Companhia de Água e Esgotos de Brasília fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º a despesa decorrente da receita vinculada aos contratos mencionados será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200202.20202	26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				100.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	220	100.000	100.000
Ref: 002459	0039 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
00127.1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200202.20202	26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				100.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	220	100.000	100.000
Ref: 002464	0045 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
00127.2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	100.000

DECRETO Nº 20.147, 12 DE ABRIL DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 745.105,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 745.105,00 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de abril de 1999  
111º da República e 39º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
140101.00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				745.105
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.93	100	745.105	745.105
Ref: 002795	0007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
00135.1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	745.105

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00

RECEITA

22 SECRETARIA DE OBRAS		22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA	
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS			
ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		644.019	
TOTAL		644.019	

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00

22 SECRETARIA DE OBRAS		22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
13.076.0447.1189	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA	5	1	3.831.898	3.831.898
Ref. 000770	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA				
13.076.0447.1190	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA	5	1	570.690	570.690
Ref. 000775	0004 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PLANALTINA/SOBRADINHO - RESERVATÓRIO E REDES				
13.076.0449.1192	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	5	1	72.000	72.000
Ref. 000779	0003 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIO DO GAMA - SETOR SUL E DVO				

13.076.0449.1192	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS				
Ref. 000782 0006	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SÃO SEBASTIÃO	5	1	100.000	
			4	176.080	276.080
13.076.0449.1192	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS				
Ref. 000783 0007	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO RECANTO DAS EMAS	5	1	375.000	
			4	15.000	390.000
13.076.0449.1192	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS				
Ref. 000784 0008	EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SANTA MARIA	5	4	22.200	22.200
13.076.0449.1193	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS				
Ref. 000789 0004	EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SANTA MARIA	5	1	94.000	94.000
13.076.0449.1193	AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS				
Ref. 000791 0006	EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO RECANTO DAS EMAS	5	1	460.000	
			4	430.739	890.739
TOTAL				6.147.607	6.147.607

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00  
**CANCELAMENTO**

**22 SECRETARIA DE OBRAS**  
**22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
13.076.0447.1190 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA				
Ref. 000772 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA	5	1	4.402.588	4.402.588
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS				
Ref. 000777 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	5	1	76.000	76.000
13.076.0449.1193 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS				
Ref. 000786 0001 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	5	1	800.000	800.000
13.076.0449.1193 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS				
Ref. 000787 0002 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DO GAMA	5	1	225.000	225.000
TOTAL			5.503.588	5.503.588

**RETIFICAÇÃO**

Nos anexos I e II, do Decreto nº 20.106, de 18 de março de 1999, publicados no DODF nº 54, de 19 de março de 1999:

**Anexo I SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA**

Onde se lê:	1990.05.99	121	397
	2580.01.00	132	644.578
	2580.99.00	121	11.934
Leia-se:	1990.05.01	121	397
	2580.01.00	132	639.840
	2580.04.00	121	16.672

**Anexo II SUPLEMENTAÇÃO**

Onde se lê:	45.90.93	121	61
	45.90.93	132	4.799
Leia-se:	45.90.93	121	4.799
	45.90.93	132	61

No anexo I, do Decreto nº 20.131, de 31 de março de 1999, publicado no DODF nº 63, de 01 de abril de 1999:

**Anexo I SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA**

Onde se lê:	2530.00.00	121	405
Leia-se:	1325.00.00	121	405

**DESPACHOS DO GOVERNADOR**

PROCESSO Nº : 030.001.031/99  
 INTERESSADO : CEB  
 ASSUNTO : Criação de empregos em comissão

O Presidente do Conselho de Política de Pessoal - CPP, AD REFERENDUM deste Colegiado, resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a criação dos empregos em comissão na Companhia Energética de Brasília - CEB, nos termos da proposta consubstanciada na decisão da Diretoria Colegiada Nº 036/99, constante do processo nº 030.001.031/99, fls. 14;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de março de 1999  
**MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO**  
 Presidente

PROCESSO Nº : 112.007.422/95  
 INTERESSADO : NOVACAP  
 ASSUNTO : Regularização de empregado na TEP  
 RELATOR : GILDEMAR DIAS DA SILVA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

1 - Aprovar a proposta de efetivação na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, do empregado Manoel Brandão Barros, contratado por Convênio antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, sem que tal efetivação acarrete estabilidade de que trata o art. 19, dos Atos das Disposições Transitórias, nos termos do Parecer do Ilustre Procurador-Geral Adjunto, constante às fls 297/299 dos autos, conforme voto do Relator;

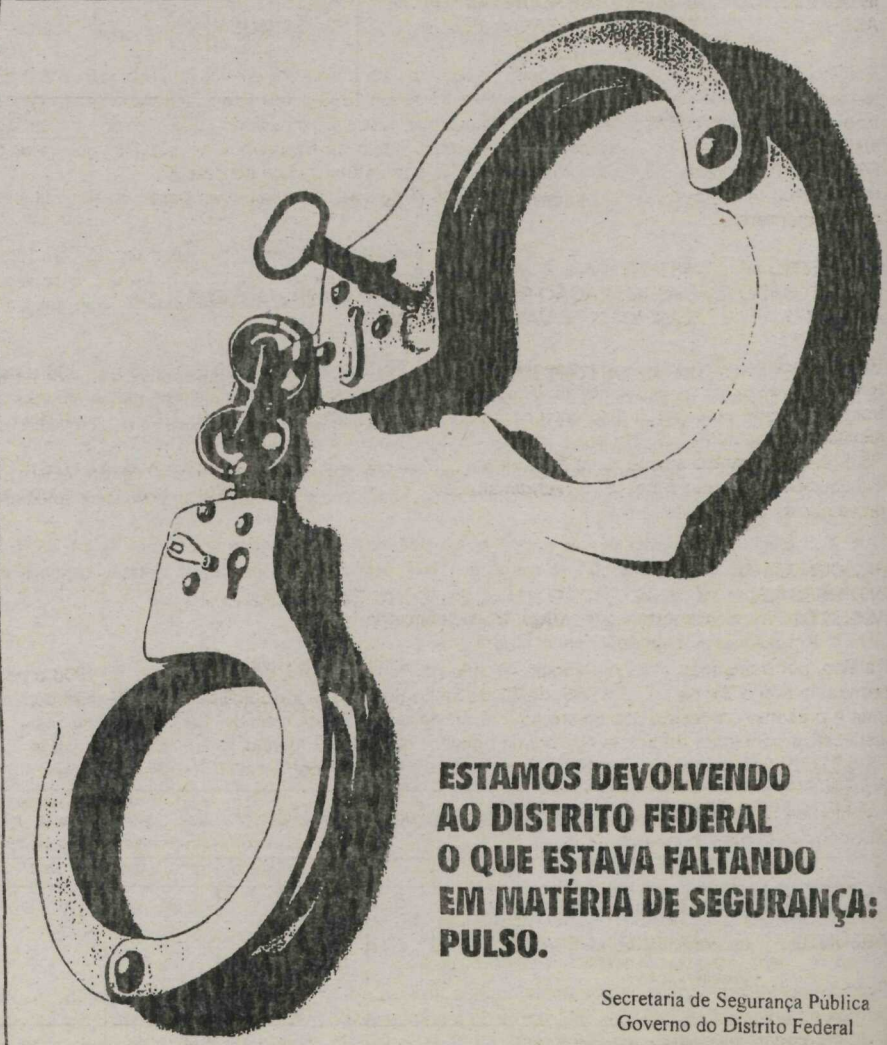
2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 31 de março de 1999.

- |                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO     | Presidente              |
| VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA       | Conselheiro             |
| MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO | Conselheiro             |
| JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO      | Conselheiro             |
| MARCO AURÉLIO R. MALCHER LOPES   | Conselheiro<br>Suplente |
| ELIZABET GARCIA CAMPOS           | Conselheira             |
| FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE       | Conselheiro             |
| VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS     | Conselheira<br>Suplente |
| GILDEMAR DIAS DA SILVA           | Conselheiro<br>Suplente |

Homologo  
 Em 12 / 04 / 99

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
 Governador



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
 Governo do Distrito Federal

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 8 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 131.000.917/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 085/99 no valor de R\$ 9.079,10 (nove mil, setenta e nove reais e dez centavos), em favor da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.002/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 114/99 no valor de R\$ 3.668,00 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.042/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 115/99 no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em favor da Transporte Progresso Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.123/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ  
 ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 026/99 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 097/99 no valor de R\$ 220,40 (duzentos e vinte reais e quarenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.005/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 096/99 no valor de R\$ 5.712,60 (cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.019/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 082/98 no valor de R\$ 4.415,70 (quatro mil, quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Em 9 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 131.000.666/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 090/99 no valor de R\$ 3.554,45 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.027/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 086/99 no valor de R\$ 4.524,60 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.004/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 128/99 no valor de R\$ 4.133,60 (quatro mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.033/97  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
 ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 043/99 no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.019/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 083/99 no valor de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.060/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 143/98 no valor de R\$ 12.106,80 (doze mil, cento e seis reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.063/99  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que

trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 142/99 no valor de R\$ 267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 1999

Altera a redação da Portaria nº 60, de 16 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 16 de novembro de 1987, que regulamenta o Decreto nº 10.897, de 27 de outubro de 1987, que estabelece normas sobre as atividades de transportes internos da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o que consta no art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno da Secretaria de Administração, aprovado através do Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do incisos I, II e III, do item 3 da Portaria nº 60, de 16 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 16 de novembro de 1987, que passa a vigorar da seguinte forma:

I - VR1 - veículos destinados ao Governador, com potência acima de 130 cv;

II - VR2 - veículos destinados aos Secretários de Governo, Procurador Geral e Chefes dos Gabinetes Civil e Militar, com potência de até 130 cv;

III - VR3 - veículos destinados aos Administradores Regionais, Diretores Gerais de Autarquias, aos Dirigentes de Órgãos Relativamente Autônomos, Subchefes dos Gabinetes Civil e Militar, Chefes dos Gabinetes dos Secretários e do Procurador - Geral, com potência de até 100 cv.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 8 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 030.002.134/99

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. E OUTRAS.

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para o uso durante o mês de abril/99.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	99NE00208	23.632,60
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.	99NE00209	1.577,70
EMPRESA SANTO ANTº TRANSP. E TURISMO LTDA.	99NE00210	296,00
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA (Taguatur)	99NE00211	168,00
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	99NE00212	32,00

A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
I) Secretaria de Administração	1.185.841

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 222, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 131, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
I) Secretaria de Administração	830.

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.004.884/98

INTERESSADO : SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/DSG/DAG

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE DOU INFORMATIZADO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da BPGR Eletronic Imagem e Assessoria Ltda., objetivando atender despesas com a aquisição de uma assinatura anual do Diário Oficial da União Informatizado, Seção I, II e III, para a Seção de Comunicação e Documentação/DSG/DAG, no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais).

A Inexigibilidade de Licitação foi reconhecida com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEF, para as devidas providências.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 155-DAT/SUREC/SEF, DE 25 DE MARÇO DE 1999

Isenção de ICMS sobre Consumo de Combustíveis para Veículos de Uso Oficial da Missão Diplomática e de Uso Particular de Funcionários Estrangeiros.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 96 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS nº 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo nº 040.013957/98, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações sobre consumo de combustíveis para veículos de uso oficial da missão e de uso particular de funcionários estrangeiros da EMBAIXADA DO KUWAIT, referentes aos veículos abaixo relacionados, a partir de 24.11.98:

I - VEÍCULOS DE USO OFICIAL:

Identificação do Veículo	PLACA	Ano	Chassi	Proc.
VW QUANTUM GLS	CD 0888	1993	9BWZZZ33ZPP045885	558/93
VW QUANTUM GLS	CD 0889	1994	9BWZZZ33ZPP061723	808/93
MERCEDES BENZ C 230 E	CD 0891	1997	WDBHA23W7VF547717	616/96
MERCEDES BENZ E 320 EP	CMD 0024	1998	WDBJF65W0WA636177	53/98

II - VEÍCULOS DE USO PARTICULAR DOS FUNCIONÁRIOS:

Funcionário	Identific. do Veículo	PLACA	Ano	Chassi	Proc.
Fahad M. I. A. Al-Mansoor	FIAT TIPO SLX	CD 893	1994	ZFA160000R4998276	193/98
Yaqoub Y. E. K. Al Sanad	BMW 328 i/4	CD 882	1997	WBACD2100VAU60818	54/97

Este ato só terá validade a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 156-DAT/SR/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000231/99	ALDENORA JOSINA DE ALMEIDA	ST LESTE QD 10 LT 110 - GAMA	17502985
044000175/99	AMÉLIA FÉLIX DE COSTA	ST LESTE QD 49 LT 57 - GAMA	17360838
044000141/99	ANA MARIA MENDES	ST SUL QD 5 CJ H LT 10 - GAMA	17211751
044000381/99	CECÍLIA ROSA DE OLIVEIRA	ST LESTE QD 8 LT 57 - GAMA	17616979
044000151/99	CLOTILDES S. PEREIRA DUTRA	ST LESTE QD 49 LT 80 - GAMA	17361583
044000356/99	CREUZA MELO DA CUNHA	ST LESTE QD 4 LT 93 - GAMA	1731318X
044000233/99	EDITE MARIA DE JESUS	ST SUL QD 15 CJ E LT 33 - GAMA	30062802
044000346/99	EFIGÊNIA DA APARECIDA	ST LESTE QD 22 LT 158 - GAMA	1750581X
044000271/99	ESCOLÁSTICA A. DA SILVA SANTOS	ST SUL QD 6 CJ F LT 28 - GAMA	17213703
044000363/99	EUCIRA FERREIRA DE JESUS	ST SUL QD 4 CJ D LT 23 - GAMA	1720867X
044000359/99	EUNICE FILOMENA DA SILVA	ST OESTE QD 26 LT 68 - GAMA	17434890
044000230/99	FIRMINA DIAS DE OLIVEIRA	ST OESTE QD 4 LT 40 - GAMA	17413362
044000358/99	FRANCISCO A. DE OLIVEIRA	ST LESTE QD 21 LT 132 - GAMA	17505240
044000353/99	FRANCISCO OLIVEIRA	ST LESTE QD 31 LT 97 - GAMA	1734042X
044000234/99	GENIRA F. REGINA CAETANO	ST SUL QD 4 CJ A LT 14 - GAMA	17207827
044000272/99	GERALDA FERREIRA DA SILVA	ST LESTE QD 42 LT 17 - GAMA	1735014X
044000149/99	GRIGÓRIO MOREIRA DE CALDAS	ST OESTE EQ 28/32 BL B LT 5 - GAMA	17523885
044000138/99	HELENA R. PANIAGO DOS SANTOS	ST NORTE QD 2 CJ B LT 206 - GAMA	17107962

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 157-DAT/SR/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSC.
044000172/99	AGOSTINHO BENTO DA SILVA	QD 31 LT 103 ST LESTE - GAMA	17340454
044000114/99	ALEXANDRE GOMES MACHADO	QD 29 LT 59 ST LESTE - GAMA	17338379
044000142/99	ANA XIMENES DE A. CARDOSO	QD 2 CJ B LT 220 ST NORTE - GAMA	17108101
044000165/99	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	QD 2 LT 106 ST OESTE - GAMA	17411726
044000093/99	CARMELITA DE A. BEZERRA	QD 13 CJ F LT 13 ST SUL - GAMA	3006032X
044000118/99	CIRYLA B. DA ROCHA	QD 19 LT 20 ST LESTE - GAMA	17327938
044000111/99	CONCEIÇÃO CÂNDIDA	QD 9 LT 61 ST LESTE - GAMA	17317916
044000126/99	DIOLINA MARIA DA CONCEIÇÃO	QD 6 CJ G LT 3 ST SUL - GAMA	17213738
044000104/99	EUTALIO ALVES DE OLIVEIRA	QD 17 CJ B LT 1 - GAMA	17013925
044000168/99	FELÍCIO CARLOS BESERRA	QD 22 LT 88 ST OESTE - GAMA	17431344
044000101/99	GERCINO NASCIMENTO	QD 6 LT 104 ST LESTE - GAMA	17315670
044000167/99	HILDA FAUSTINA SILVA	QD 13 CJ F LT 40 ST SUL - GAMA	30060699
044000098/99	JOÃO GOMES DA SILVA	QD 4 CJ I LT 1 ST SUL - GAMA	17209609
044000173/99	JOÃO PEREIRA DE SOUSA	QD 49 LT 86 ST LESTE - GAMA	17361613
044000166/99	JUAREZ VIEIRA DA SILVA	QD 1 CJ H LT 209 ST NORTE - GAMA	17105536
044000164/99	LINDAURA SIMPLICIO	QD 20 LT 32 ST LESTE - GAMA	1732985X
044000162/99	MARIA LUZIA DE FRANÇA	QD 6 LT 43 ST OESTE - GAMA	17414938
044000129/99	MARIA SILVA OLIVEIRA	QD 12 CJ C LT 15 ST SUL - GAMA	17226732
044000097/99	VERÔNICA R. DE OLIVEIRA	QD 9 LT 98 ST LESTE - GAMA	17318599

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 158-DAT/SR/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis localizados no Distrito Federal:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000412/99	IZABEL MARIA DE JESUS	ST LESTE QD 6, LT 26 - GAMA	1731528X
044000380/99	JOANA DA SILVA PORTO	ST OESTE QD 28 LT 112 - GAMA	17519780
044000221/99	JOANA DE PAULA MARQUES	ST SUL QD 11 CJ H LT 5 - GAMA	17225485
044000355/99	JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ST SUL QD 4 CJ F LT 11 - GAMA	17208947
044000091/99	JOSÉ ALVES LIMA	ST LTE ITAM. CJ E LT 10 - GAMA	45138028
044000227/99	JOSÉ DE SOUZA	ST LESTE QD 36 LT 85 - GAMA	17344565
044000366/99	JOSÉ HENRIQUE SOBRINHO	ST LESTE QD 14 LT 89 - GAMA	17322898
044000275/99	JOSÉ HONÓRIO SOBRINHO	ST. SUL QD 5 CJ F LT 4 - GAMA	17211174
044000232/99	JOSÉ MARCIANO DOS SANTOS	ST. NTE QD 1 CJ G LT 426 - GAMA	17105188
044000367/99	JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS	ST LESTE QD 41 LT 44 - GAMA	1734977X
044000307/99	JOVIANO DUQUE DDE MELO	ST OESTE QD 18 LT 50 - GAMA	17427355
044000347/99	JULIA SOARES DA SILVA	ST LESTE QD 16 LT 124 - GAMA	1750418X
044000377/99	JUVELINA ISRAEL DA SILVA	ST SUL QD 13 CJ A LT 6 - GAMA	3005835X
044000146/99	LUIZ MARCELINO G. DA SILVA	ST CTRAL QD 23 CJ A LT 4 - GAMA	17023416
044000282/99	LUIZ T. DOS SANTOS TORRES	ST. OESTE QD 2 LT 65 - GAMA	17411041
044000133/99	LUZIA GOMES DE BARCELONA	ST LESTE QD 9 LT 53, GAMA	17317878
044000403/99	MANOEL FRANCISCO FILHO	ST LESTE QD 9 LT 8 - GAMA	17318149

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 159-DAT/SR/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis localizados no Distrito Federal:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000422/99	MANOEL LUIZ DE MORAIS	ST SUL QD 13 CJ H LT 20 - GAMA	30942055
044000291/99	MARIA ALVES PAIVA TORRES	ST SUL QD 7 CJ I LT 19 - GAMA	17216699
044000174/99	MARIA ANGÉLICA RODRIGUES	ST OESTE QD 8 LT 118 - GAMA	17515076
044000410/99	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA	ST LESTE QD 33 LT 71 - GAMA	17342341
044000415/99	MARIA DIAS DOS SANTOS	ST LESTE EQ 27/49 BL B LT 4 - GAMA	17511801
044000229/99	MARIA DIGINAN DA SOLEDADE	ST LESTE EQ 39/41 BL B LT 5 - GAMA	17512697
044000382/99	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	ST SUL QD 8 CJ J LT 15 - GAMA	30055741
044000135/99	MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ST SUL QD 11 CJ C LT 8 - GAMA	17224373
044000148/99	MARIA ROSA DE SENA	ST SUL QD 7 CJ D LT 21 - GAMA	17215560
044000178/99	MARIA VITAL DE SOUZA	ST LESTE QD 3 LT 115 - GAMA	17312337
044000244/99	NATALINA MARIA DE JESUS	ST SUL QD 06 CJ F LT 12 - GAMA	17213568
044000361/99	NEUSA FERNANDES DA SILVA	ST SUL QD 15 CJ C LT 24 - GAMA	30062055
044000424/99	NILDA RAIMUNDA PEREIRA	ST OESTE EQ 24/27 BL A LT 6 - GAMA	17523559
044000345/99	TEREZA PEREIRA DA SILVA	ST SUL QD 11 CJ D LT 8 - GAMA	17224624
044000220/99	THOMAS G. DE MELLO	ST LESTE QD 17 LT 57 - GAMA	17426049
044000225/99	VIOLETA DE MELO SILVA	ST LESTE QD 8 LT 29 - GAMA	17316839
044000281/99	ZENEIDE DANTAS RAMALHO	ST CTRAL QD 10 CJ A LT 7 - GAMA	17009324

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro

(parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 179-DAT/SUREC/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Isenção do ICMS nas operações de fornecimento de Serviços de Telecomunicações e de energia elétrica para os funcionários de missões diplomáticas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 6º, § 1º e item 55 do Caderno I do Anexo I do Decreto n.º 18.988, de 22 de dezembro de 1997 (Convênio ICMS n.º 90/97), e considerando, ainda o que consta do processo n.º 040.005701/99, declara:

Isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS as operações de fornecimento de serviços de telecomunicações e de energia elétrica aos funcionários da EMBAIXADA DA ARGENTINA, referentes às linhas telefônicas e aos medidores a partir de 1º.04.99.

Este extrato só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 180-DAT/SR/SEF, DE 30 DE MARÇO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto n.º 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.001368/98, declara:

A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1998, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais: VW/GOL MI PLACA JFB 1506 e VW/GOL MI PLACA JFB 1516

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 184-DAT/SR/SEF, DE 5 DE ABRIL DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.003650/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão de um único bem imóvel para IVANILDA LEITE MOURA VIANA, CPF N.º 258.799.361-04, e OUTROS, decorrente do falecimento de MARIA IVONETE LEITE MOURA, ocorrido em 29.09.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 190-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000140/99	ABÍDIAS LINO DA SILVA	ST OESTE QD 27 LT 63, GAMA	17435374
044000072/99	ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA	ST LESTE QD 47 CS 33, GAMA	1735711X
044000193/99	ANTÔNIO MENDES DA SILVA	ST SUL QD 7 CJ H LT 23, GAMA	17216486
044000242/99	BERNARDINO P. DOS SANTOS	ST OESTE QD 11 LT 89, GAMA	17420822
044000192/99	DAVID SEVERINO	ST NTE QD 2 CJ C LT 316, GAMA	17108829
044000067/99	FRANCISCA ALVES DE MESQUITA	ST SUL QD 4 CJ J LT 6, GAMA	17209900
044000078/99	GERALDO NOGUEIRA	ST LESTE QD 9 LT 32, GAMA	17318262
044000077/99	GILBERTO CUSTÓDIO DA SILVA	ST LESTE QD 30 LT 66, GAMA	17339804
044000062/99	HILDA SANTOS MELO	ST OESTE QD 15 LT 82, GAMA	1742478X
044000068/99	JOSÉ TEODORO DA SILVA	ST SUL QD 10 CJ J LT 13, GAMA	17223776
044000076/99	LÍDIA ROSALINA DE SANTANA	ST SUL QD 8 CJ D LT 2	17217679
044000246/99	LUCIANO NUNES GUEDES	ST LESTE QD 19 LT 41, GAMA	17327504
044000245/99	MARIA DIAS DE OLIVEIRA	ST LESTE QD 32 LT 134, GAMA	17507359
044000063/99	MARIA DO CARMO MOREIRA	ST SUL QD 7 CJ A LT 27, GAMA	1721484X
044000191/99	MARIA ESTELINA DOS ANJOS	ST LESTE QD 44 LT 33, GAMA	17354110
044000433/99	PEDRO GOMES MACHADO	ST OESTE QD 3 LT 17, GAMA	17411777
044000188/99	RAIMUNDA VIEIRA DOS SANTOS	ST OTE EQ 17/20 BL A LT 6, GAMA	17522676
044000073/99	SEBASTIÃO DE O. CABRAL	ST LESTE QD 9 LT 24, GAMA	1731822X
044000066/99	TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA	ST LESTE QD 5 LT 46, GAMA	1731433X

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 191-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000285/99	ANTÔNIO F. DE CARVALHO	ST LESTE QD 48 LT 143, GAMA	1735966X
044000317/99	BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA	ST OESTE QD 33 LT 47, GAMA	17440785
044000407/99	CONCEIÇÃO BRAZ DE PAULA	ST LESTE QD 31 LT 171, GAMA	17506867
044000352/99	ERNESTINO AGUIAR	ST OESTE QD 20 LT 57, GAMA	17428815
044000236/99	GERALDA MARIA DE JESUS	ST LESTE QD 32 LT 132, GAMA	17507340
044000333/99	IRIA BENEDITA GRANDE SELETA	ST OTE EQ 1/2 BL A LT 4, GAMA	17520932
044000240/99	JOÃO MARTINS DA SILVA	ST SUL QD 5 CJ F LT 16, GAMA	17211298
044000288/99	JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	ST LESTE QD 16 LT 11, GAMA	17324416
044000235/99	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	ST CTRL QD 35 CJ A LT 5, GAMA	17029880
044000370/99	MANOEL F. DOS SANTOS	ST LESTE QD 15 LT 54, GAMA	17323673
044000318/99	MARIA ALVES DA SILVA	ST LESTE QD 20 LT 65, GAMA	17329590
044000334/99	MARIA DA SILVA FREIRE	ST SUL QD 4 CJ I LT 22, GAMA	17209811
044000254/99	MARIA MARQUES DA CRUZ	ST LESTE QD 19 LT 57, GAMA	1732758X
044000255/99	MARIA PORCINA DA SILVA	ST LESTE QD 6 LT 93, GAMA	17315115
044000354/99	MINERVINA FERREIRA DA SILVA	ST SUL QD 11 CJ F LT 13, GAMA	1722506X
044000378/99	NAIR DE ARAÚJO BERNARDO	ST SUL QD 17 CJ B LT 25, GAMA	30063787
044000251/99	PEDRO PAULINO COELHO	ST OTE EQ 22/25 BL B LT 6, GAMA	17523133
044000292/99	PETRONILHA M. DA CONCEIÇÃO	ST SUL QD 2 CJ D LT 1, GAMA	17203457
044000371/99	SALUSTIANA S. DE OLIVEIRA	ST LESTE QD 49 LT 69, GAMA	17360897
044000283/99	SEBASTIÃO DE SOUZA DO NASCIMENTO	ST LESTE QD 8 LT 13, GAMA	17316758

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 192-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000025/99	ACELINO PEREIRA DE LUCENA	ST OESTE QD 7 LT 106, GAMA	17514800
044000030/99	AGUIDA MARIANA DE JESUS	ST OESTE QD 8 LT 86, GAMA	17417384
044000052/99	ANTÔNIO DA COSTA	ST OESTE QD 25 LT 34, GAMA	17433908
044000047/99	CONCEIÇÃO G. DE ALCANTARA	ST LESTE QD 9 LT 11, GAMA	17317665
044000032/99	DALVA MENESES PEREIRA	ST CTRL QD 13 CJ B LT 1, GAMA	17012201
044000057/99	DEOMAR ALVES DE OLIVEIRA	ST LESTE QD 49 LT 13, GAMA	17360671
044000006/99	EDELTRUDES M. B. DE ARAÚJO	ST LESTE QD 32 LT 118, GAMA	17507278
044000033/99	ENEDINA CARVALHO VIEIRA	ST LESTE QD 26 LT 83, GAMA	17335582
044000054/99	FLORZINA DOS SANTOS	ST LESTE QD 20 LT 15, GAMA	17328349
044000027/99	JOÃO BENTO FRANCISCO	ST SUL QD 10 CJ D LT 19, GAMA	17222435
044000058/99	JOSÉ ALVES BONFIM	ST NTE QD 1 CJ A CS 401, GAMA	17100496
044000049/99	JOSÉ FRANCISCO NETO	ST LESTE QD 12 LT 95, GAMA	17320992
044000005/99	LÁZARA RODRIGUES DA COSTA	ST LESTE QD 32 LT 144, GAMA	17507405
044000050/99	MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA	ST NTE QD 1 CJ F CS 201, GAMA	17103975
044000041/99	MARIA DIVINA DOS SANTOS	ST OESTE QD 31 LT 53, GAMA	17439094
044000040/99	MARIA LÚCIA CARVALHO	ST SUL QD 10 CJ J LT 4, GAMA	17223687
044000060/99	MIGUEL FRANCISCO DE MORAIS	ST LESTE QD 14 LT 122, GAMA	17503795
044000015/99	RAIMUNDA DE LIMA C. SOUSA	ST LTE EQ 28/30 BL A LT 1, GAMA	17511836
044000021/99	SATURNINO E. DOS SANTOS	ST LESTE QD 9 LT 73, GAMA	17317975
044000026/99	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	ST LESTE QD 49 LT 99, GAMA	17361044

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 193-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000499/99	ANA ALVES PEREIRA	ST OTE EQ 16/19 BL A LT 5, GAMA	17522420
044000498/99	ANANIAS DELFINO DE CARVALHO	ST SUL QD 11 CJ C LT 25, GAMA	17224543
044000492/99	BENEDITA FERREIRA DA SILVA	ST SUL QD 13 CJ C LT 22, GAMA	30059313
044000369/99	CLARISA MARIA GOMES	ST LESTE QD 5 LT 81, GAMA	17314038
044000383/99	ELIZA ALVES DA C. LIANDRO	ST CTRL QD 31 CJ A LT 4, GAMA	17028590
044000497/99	FRANCISCO L. DA SILVA	ST OESTE QD 33 LT 82, GAMA	17441404
044000496/99	ILDA MARIA MARTINS	ST OESTE QD 16 LT 80, GAMA	17425700
044000493/99	MACIONÍLIA F. DAS NEVES	ST LESTE QD 1 LT 63, GAMA	1731027X
044000294/99	MARIA DOLÓRES DE OLIVEIRA	ST CTRL QD 46 CJ A LT 9, GAMA	17036623
044000484/99	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS	ST LESTE QD 28 LT 57, GAMA	17337399
044000314/99	OTAVIANO MANOEL DA CRUZ	ST NORTE QD 1 CJ C LT 312, GAMA	17101883
044000485/99	PETRONÍLIO R. DOS SANTOS	ST SUL QD 13 CJ E LT 39, GAMA	30060281
044000487/99	RAIMUNDA LOPES DE CARVALHO	ST OTE EQ 17/20 BL B LT 5, GAMA	17522722

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 194-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000035/99	ALTINO JOSÉ SOARES	QD 417 CJ N LT 1, SANTA MARIA	46681256
044000169/99	BENEDITA DOS S. NASCIMENTO	QD 207 CJ A LT 27, STª MARIA	46573054
044000048/99	DURVALINA COSTA GALVÃO	QR 508 CJ 13 LT 12, SAMAMBAIA	4568040X
044000106/99	EGÍDIA FRANCISCA DAS NEVES	QD 309 CJ M LT 20, STª MARIA	46640940
044000296/99	EMÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO	QD 316 CJ O LT 2, SANTA MARIA	46660372
044000163/99	FRANCISCA REIS	QD 217 CJ K LT 15, STª MARIA	4660605X
044000096/99	HELENO RODRIGUES DA SILVA	QD B CJ 6 LT 7, EXP., GAMA	4690591X
044000425/99	INÁCIO JOSÉ PEQUENO	QD 312 CJ L LT 33, STª MARIA	46647988
046000385/99	ISIDRO FELINTO SOBRINHO	QR 104 CJ 9 LT 4, SAMAMBAIA	45472882
044000043/99	JOANA GOMES DA SILVA	QD 206 CJ F LT 25, STª MARIA	46570675
044000034/99	JOSEFA NUNES DOS SANTOS	QD 201 CJ C LT 28, STª MARIA	46895248
046000416/99	MARIA DA C. ALVES DA SILVA	QNR 1 CJ H LT 20, CEILÂNDIA	46892885
044000150/99	MARIA HONÓRIA NETTO	QD 518 CJ M LT 4, SANTA MARIA	46696725
044000042/99	MARIA SOCORRO DE SOUZA	QD 206 CJ K LT 31, STª MARIA	46572457
044000107/99	MARIA VIEIRA SANDES	QD 310 CJ A LT 10, STª MARIA	46641475
044000056/99	RAIMUNDA LACERDA DOS SANTOS	QD A CJ 8 LT 25, EXP, GAMA	4690509X
046000046/99	RAUL GALDÊNCIO DE OLIVEIRA	QNP 24 CJ Q LT 2, CEILÂNDIA	46889566
044000120/99	ROSA SILVA DE OLIVEIRA	QD 315 CJ H LT 12, STª MARIA	46654941
044000143/99	SEBASTIANA BALBINA DE ARAÚJO	QD 303 CJ B LT 31, STª MARIA	46620966
044000134/99	VIRGÍNIA MARTINS DA SILVA	QD 100 CJ P LT 32, STª MARIA	46538224

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 195-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000223/99	ANTÔNIO LUIZ DA COSTA	QD 418 CJ D LT 25, STª MARIA	46683011
044000426/99	ANTÔNIO PEREIRA GOMES	QD 116 CJ B LT 6, STª MARIA	46545557
044000139/99	DELICIO BARROS DE QUEIROS	QD A CJ 2 LT 13, GAMA	46903593
044000418/99	FRANCISCO JOSÉ DE JESUS	QD 118 CJ J LT 27, STª MARIA	46554505
044000416/99	FRANCISCO MIGUEL DE FREITAS	QD 100 CJ L LT 19, STª MARIA	46538798
044000360/99	JOANA BATISTA LEAL	QD 205 CJ I LT 6, SANTA MARIA	46567429
044000364/99	LUIZA FARIAS IRINEU DOS SANTOS	QD 316 CJ O LT 7, SANTA MARIA	46660429
044000414/99	LUIZA SOUZA ROCHA	QR 118 CJ L LT 14, STª MARIA	46555013
044000409/99	MANUEL SEBASTIÃO DOS SANTOS	QD 303 CJ E LT 12, STª MARIA	46621962
044000187/99	MARIA DO ROSÁRIO DE AZEVEDO	QD A CJ 4 LT 38, GAMA	46904409
044000419/99	MARIA NEUSA RIBEIRO DE ARAÚJO	QD 310 CJ K LT 21, STª MARIA	46644032
044000357/99	MARIA SEVERA DE ARAÚJO	QD 103 CJ F LT 2, SANTA MARIA	46542175
044000270/99	MOÍZES FERREIRA DA SILVA	QD 216 CJ A LT 10, STª MARIA	4660023X
044000237/99	NÉSTOR RODRIGUES DE MOURA	QD 205 CJ H LT 9, SANTA MARIA	46567097
044000249/99	OTACILIA PEREIRA DE CARVALHO	QD 100 CJ T LT 3, STª MARIA	46539158
044000224/99	PRISILINA NERES DA SILVA	QD 518 CJ H LT 31, GAMA	46695575
044000243/99	QUITÉRIA JOSEFA DA C. PEREIRA	QR 517 CJ B LT 18, STª MARIA	46689648
044000335/99	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	QD 310 CJ J LT 23, STª MARIA	46643672
044000216/99	VENCESLAU RODRIGUES LEITÃO	QD B CJ 8 LT 5, GAMA	46906258

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 196-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
043000212/99	ANTÔNIA CASIMIRO DE OLIVEIRA	SRIA QI 9 CJ F CS 94, GUARÁ	18193544
043000032/99	ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA	SRIA QI 1, CJ K CS 20, GUARÁ	18101445
043000245/99	ANTÔNIO PINHEIRO DE MATOS	SRIA QI 12 CJ V CS 2, GUARÁ	1823111X

043000335/99	ARISTIDES VIEIRA	SRIA QI 12 CJ V CS 20, GUARÁ	18231144
043000149/99	CLEONICE BARBOSA DE ARAÚJO	SRIA QE 28 CJ E CS 23, GUARÁ	18482112
043000123/99	DINAIR RIBEIRO MELO	SRIA QI 4 CJ U CS 114, GUARÁ	18137784
043000337/99	EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	SRIA QI 2 BL E AP 213, GUARÁ	30488656
043000339/99	JOÃO SOARES DA CUNHA	SRIA QE 4 CJ N CS 34, GUARÁ	18418066
043000004/99	JOAQUIM DA SILVA MALTA	SRIA QI 3 CJ K CS 15, GUARÁ	18124895
043000168/99	JUDITE SILVA DOS S. CHAVES	SRIA QE 10 CJ C CS 14, GUARÁ	18426085
043000242/99	LOURDES DA COSTA MARQUES	SRIA QI 22 CJ K CS 26, GUARÁ	18286356
045000159/99	MANOEL G. DE VASCONCELOS	ST URB Q 4 CJ D LT 28, SOBRADINHO	15106195
043000147/99	MARIA CLARA XAVIER DOS SANTOS	SRIA QI 11 CJ D CS 34, GUARÁ	18216625
043000235/99	MARIA DA CONCEIÇÃO F. REIS	SRIA QI 8 CJ R CS 75, GUARÁ	18183662
043000122/99	MARIA FRANCISCA DE SALES	SRIA QE 28 CJ B CS 3, GUARÁ	45180512
043000338/99	MARIA OLIVEIRA DE QUEIROGA	SRIA QI 11 BL P AP 107, GUARÁ	45109532
043000231/99	MARIA ZENEIDA CASTRO LOPES	SRIA QE 28 CJ C CS 48, GUARÁ	18481612
043000119/99	NADIR DOS SANTOS COSTA	SRIA QI 11 CJ R CS 24, GUARÁ	18218393
043000202/99	VICENTE SOARES DE LIMA	SRIA QE 4 CJ E CS 104, GUARÁ	1841589X
043000175/99	WALTER DE ARAÚJO FRAZÃO	SRIA QI 3 CJ L CS 20, GUARÁ	18125042

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 197-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, declara: isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000494/99	AGENOR SAMPAIO	QD 209 CJ J LT 25, STª MARIA	46584005
044000430/99	ANA ALVES DA SILVA	QD 206 CJ E LT 5, STª MARIA	46570152
044000411/99	ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES	QD 402 CJ B LT 10, STª MARIA	46667377
044000421/99	BELARMINA DA SILVA ALVES	QD 309 CJ H LT 1, STª MARIA	46639373
044000428/99	CONSTÂNCIA MARIA DA CRUZ	QR 309 CJ E LT 14, STª MARIA	46638571
044000308/99	GEDEON VITAL DA SILVA	QD 304 CJ K LT 18, STª MARIA	46626182
044000298/99	JESUINA EVANGELISTA DOS ANJOS	QD 202 CJ I LT 42, STª MARIA	46559426
044000372/99	JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	QD 203 CJ K LT 2, STª MARIA	46561234
044000491/99	JORGELINA ROSÁRIA DE JESUS	QD 203 CJ D LT 20, STª MARIA	46900128
044000299/99	JOSÉ BASSI	QD 518 CJ A LT 5, STª MARIA	46693408
044000413/99	JOSEFA ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	QD 202 CJ C LT 13, STª MARIA	46897143
044000287/99	LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	QD 517 CJ A LT 18, STª MARIA	46689516
044000365/99	MARIA DA GLÓRIA ASSUNÇÃO	QD B CJ 8 LT 16, EXP., GAMA	46906355
044000379/99	MARIA MOREIRA DA SILVA	QD 304 CJ Q LT 5, STª MARIA	46627847
044000490/99	NATÁLIA ALEXANDRINA DE ARAÚJO	QD A CJ 7 LT 1, EXP., GAMA	46904794
044000276/99	NATÁLIA DO BOMFIM ARAÚJO	QD 117 CJ T LT 5, STª MARIA	4655193X
044000466/99	OTACÍLIO FÉLIX DE MACEDO	QD 100 CJ S LT 18, STª MARIA	46539085
044000434/99	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	QD 310 CJ J LT 23, STª MARIA	46643672
044000376/99	RAIMUNDO NONATO FORTE	QD 203 CJ C LT 35, STª MARIA	46899847
044000375/99	ZULMIRA FERREIRA DA COSTA	QD 304 CJ Q LT 15, STª MARIA	46627944

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 198-DAT/SR/SEF, DE 8 DE ABRIL DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei nº 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.004386/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão de um único bem imóvel para LEONÍSIA DE AZEVEDO COSTA, CPF nº 226.572.231-68, e OUTROS, decorrente do falecimento de JOSÉ CLEMENTE DA COSTA, ocorrido em 20.08.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 107/99-DAT/SUREC/SEF, de 04 de março de 1999, publicado no DODF nº 49 de 12 de março de 1999, página 5, onde se lê: "do falecimento de JOÃO BATISTA CELESTINO DA SILVA ocorrido em 30.03.98", leia-se: "do falecimento de JOÃO BATISTA CELESTINO DA SILVA ocorrido em 29.03.98".

No ATO DECLARATÓRIO Nº 182/99-DAT/SUREC/SEF, de 05 de abril de 1999, publicado no DODF nº 067 de 08 de abril de 1999, página 04, onde se lê:

N.º PROC.	INTERESSADO	N.º CPF
"040010951/98	FRANCISCO FARIAS MARTINS	512.959.801-25"
leia-se:		
N.º PROC.	INTERESSADO	N.º CPF
"040010951/98	FRANCISCO FARIAS MARTINS	512.929.801-25"

No ATO DECLARATÓRIO Nº 436/98-DAT/SUREC/SEF, de 14 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 178 de 18 de setembro de 1998, página 07, onde se lê: "c) a partir de 29 de julho de 1996: 971-9002", leia-se: "c) a partir de 29 de julho de 1996: 972-9002".

ATO DE 5 DE ABRIL DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo citado pertencente a ex-combatente, tendo em vista o requerente não ter protocolado o pedido no prazo regulamentar (parágrafo 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94):

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL
040003544/99	ABÍLIO HENRIQUE M. DE FREITAS	SHC/AOS QD 2 BL A AP 304 - CRUZEIRO - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATOS DE 9 DE ABRIL DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.99), conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000836/99	ALBERTO ROMÃO BATISTA	QNN 8 CJ A LT 15 - CEILÂNDIA	35149019
046000816/99	CÉLIO DE SOUZA CALDAS	QNN 24 CJ K LT 44 - CEILÂNDIA	35208899
044000046/99	DALVA DE LIMA SANTOS	ST OESTE QD 5 LT 41 - GAMA	17413826
046000432/99	DEJANIRA RAFAEL DE JESUS	QNN 23 CJ M LT 26 - CEILÂNDIA	35202955
044000250/99	DELMINDA JÚLIA DA CONCEIÇÃO	ST NTE AD 1 CJ I LT 110 - GAMA	17106028
040001834/99	FRANCISCA JOSÉ DE SOUSA	QD 10 CJ A LT 23 - PARANOÁ	46504273
046000834/99	HELENA PAULO DE ARAÚJO	QNO 20 CJ 41 LT 3 - CEILÂNDIA	45400865
043000411/99	JOÃO MARTINS DE BRITO	SRIA QE 19 CJ N LT 31 - GUARÁ	18465056
043000230/99	JOELINA MOURÃO HOLANDA	SRIA QI 9 CJ K LT 14 - GUARÁ	18194133
046000401/99	JOSÉ MARIA SOUZA	QNP 30 CJ O LT 35 - CEILÂNDIA	30735785
044000051/99	JOZINA SILVA DE AZEVEDO	ST SUL QD 13 CJ G LT 36 - GAMA	30061059
046000036/99	LUZIA PEREIRA DE JESUS	QNN 3 CJ N LT 5 - CEILÂNDIA	35011866
043000404/99	LUZIA RITA MARIANO DA SILVA	QE 42 CJ L CS 10 - GUARÁ	4723511X
040001944/99	MANOEL VITAL PEREIRA	QD 30 CJ C LT 9 - PARANOÁ	4652519X
046000402/99	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	QNN 7 CJ C LT 6 - CEILÂNDIA	35142758
045000150/99	MARIA LUÍZA ANICETO DA SILVA	ST URB. QR 10 CJ 5 LT 27 - SOBRADINHO	47090235
046000399/99	RAIMUNDO C. DO NASCIMENTO	QNN 8 CJ B CS 33 - CEILÂNDIA	30449014
045000233/99	THEREZINHA TOMAZELLO	ST URB. QD 8 CJ C LT 9 - SOBRADINHO	15209725

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000377/99	ALVINO ALVES FERREIRA	QNN 3 CJ L LT 6 - CEILÂNDIA	35010916
043000152/99	ANIVERCINO EMILIANO DA SILVA	SRIA QE 1 CJ H CS 65 - GUARÁ	18400078
046000850/99	DULCE MENDES SANTIAGO NETO	QNN 23 CJ I LT 36 - CEILÂNDIA	3509169X
043000195/99	ELZINE MACHADO VALENTIM	SRIA QE 24 CJ E CS 1 - GUARÁ	18469833
046000035/99	FELICIANO BRITO	QNN 22 CJ G LT 27 - CEILÂNDIA	35083921
046000075/99	MARIA JOSÉ BOTELHO BRAGA	QNN 7 CJ L LT 4 - CEILÂNDIA	35147059
043000176/99	ROBERTA PEREIRA DE ANDRADE	SRIA QE 28 CJ F CS 7 - GUARÁ	18482511
043000158/99	VERÍSSIMO GOMES	SRIA QE 15 CJ H CS 11 - GUARÁ	1844752X

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

## DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/99 - DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foram autorizadas as seguintes compensações:

01 - Pagamento a maior das cotas do IPVA-97 do veículo de placa JEE 5033, no valor total de R\$ 51,61, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Rita Zeidman Sousa Amaral, CPF nº 003.305.901-20 (processo nº 040.008.413/97).

02 - Pagamento em duplicidade das cotas do IPVA/94 do veículo de placa JDY 3382, no valor de R\$ 73,89, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Francisco Josely Castro e Silva, CPF nº 289.918.501-20 (processo nº 040.007.565/95).

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 13/99 - DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01 - Pagamento em duplicidade da 1ª cota do IPTU/TLP - 98 do imóvel de inscrição nº 36005282, no valor total de R\$ 113,03, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Apolo Gino da Silva Guandalini, CPF nº 398.346.971-04 (processo nº 040.006.594/98).

02- Pagamento em duplicidade da 3ª cota do IPTU/TLP - 98 do imóvel de inscrição nº 30925193, no valor total de R\$ 42.82 com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Angela Maria Martins, CPF nº 317.167.171-91 ( processo nº 040.005.375/98).

03- Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa JDZ 3471, no valor total de R\$ 38,43, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Ivanilde Maria dos Santos Leite, CPF nº 343.519.491-04 ( processo nº 045.000.715/98).

04- Pagamento em duplicidade do IPVA-98 do veículo de placa JKR 8593, no valor total de R\$ 120,10, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Anísio Cláudio Batista, CPF nº 308.363.601-68 ( processo nº 040.011.806/98).

05- Pagamento em duplicidade da TLC-97 do veículo de placa JEE 4397, no valor total de R\$ 14,23, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de José Araújo Bezerra, CPF nº 396.765.284-04 ( processo nº 040.010.072/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 8 de abril de 1999

PROCESSO : 062.000333/98  
INTERESSADO : KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. DE SEGURANÇA COM. IND. E REP. LTDA.  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Edital de Licitação Convite nº 15/98-CPL/ISDF, subitem 8.2 e, Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, aplico a firma KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. DE SEGURANÇA COM. IND. E REPRESENTAÇÃO LTDA, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho nº 97NE00322, cujo valor apurado pela SMP/ISDF corresponde a R\$ 731,40 (Setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), tendo em vista justificativas constantes do processo orçamentário acima mencionado. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

JORGE CAETANO JUNIOR

## SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 12 de abril de 1999

PROCESSO : Nº 030.002.329/98  
INTERESSADO : NOVACAP - COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ  
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1999, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.370.554,53 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor da NOVACAP - COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ, CGC nº 00.037.457/0001-70. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 1.169-0001 - 451392 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

NELSON TADEU FILIPPELLI

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 5 de abril de 1999

REFERENCIA: Processo 052.001.090/98  
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação  
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do XXI do Artigo 24, da referida Lei, em favor do Banco de Brasília S/A, para fazer face a despesas com abertura de crédito com vistas a emissão de carta de crédito para aquisição de equipamentos no exterior referentes aos licenciamentos de importação N.º 98/1102320-7, 98/1102326-6, 98/1102331-2, 98/1102408-4, 98/1102341-0, 98/1100488-0 e 98/1100490-3, para utilização pelo Laboratório do Instituto de Criminalística.

REFERENCIA: Processo 052.000.029/98  
INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação  
Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do XXI do Artigo 24, da referida Lei, em favor do Banco de Brasília S/A, para fazer face a despesas com abertura de crédito com vistas a emissão de carta de crédito para aquisição de equipamentos no exterior referentes aos licenciamentos de importação N.º 98/1090985-6 e 98/1091030-7, para utilização pelo Laboratório do Instituto de Criminalística.

PAULO CASTELO BRANCO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055004679/99 Categoria/UF: "B"/DF  
Interessado : MÁRCIO CARNEIRO DE MENDONÇA

Prontuário : 00.152.036-9  
Infração : Artigo 165 e 210 do CTB  
Período : 04(quatro) meses, a partir de 22.03.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108, DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055004678/99 Categoria/UF: "D"/DF  
Interessado : IRACI OSCAR DA SILVA

Prontuário : 00414372255  
Infração : Artigo 165 do CTB  
Período : 04(quatro) meses, a partir de 31.03.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO N.º 055004022/99. Categoria/UF: "B"/DF

INTERESSADO : DOORGAL XAVIER ARAÚJO  
PRONTUÁRIO : 00064161582  
Infração : Artigo 244-II do CTB  
Período : 01(um) mês, a partir de 22.03.99

ALMIR MAIA RIBEIRO,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111, DE 6 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055004882/99 Categoria/UF: "B"/DF  
Interessado : ARAILSON DOS SANTOS VIEIRA

Prontuário : 00.224.115-3  
Infração : Artigo 175 do CTB  
Período : 01(um) mês, a partir de 05.04.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055004681/99  
INTERESSADO : JOSÉ SEBASTIÃO RUBEM DE CARVALHO  
RENACH : DF005376688  
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso II do CTB  
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 29/3/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 113, DE 31 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055004684/99  
INTERESSADO : PETERSON RICARTE DE ANDRADE  
RENACH : DF001651641  
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB  
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 24/3/99.  
PROCESSO N.º : 055004685/99  
INTERESSADO : ERIVANDO GONÇALVES DOS SANTOS  
RENACH : DF003588572  
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB  
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 24/3/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114, DE 25 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055004686/99  
INTERESSADO : GUIDO ANTÔNIO DOMINGUES  
RENACH : DF005916720  
INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB  
PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 12/3/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de fevereiro do ano corrente , nas seguintes funções:

1.- COORDENADOR

a) Pelo período de 01(um) mês: José Antônio de Araújo, Manoel Porcidão Sacramento, José Newton Eufrazio, Maria das Graças Melo Pinheiro e Patrícia Tertuliano Costa Pinto.

2.- EXAMINADOR

a) Pelo período de 01(um) mês: Acássio Teixeira Machado, Adalberto Pereira Batista, Adeilton Rocha de Sousa, Adelito José de Souza, Adelson Siqueira de Lima, Adilson dos Reis Vellasco, Adriano de Oliveira Guedes, Adriano Gama da Silva, Alessandra Gomes Sitaro, Alexandre H. do Carmo Costa, Alexandre Magno de Barros Alves, Almir Freires da Silva, Altima Miranda Cabral Moreira, Ana Antônia dos S. Souza, Ana Cláudia de Souza Reis, Ana Cláudia Gnone de Oliveira, Ana Lúcia Rosa Raposo, Ana Maria Lourenço Marques, Ana Paula Rieder Rocha, Ana Pinto Monteiro, André Luiz Barretos Cavalcante, Andrea Alves da Silva, Andrea da Silva Soares, Aneci Gonçalves Mânico, Antônio César de M Barrioli, Antônio Ferreira do Amaral, Antônio Ferreira Rosa, Antônio Heleno Filho, Antônio Jorge Vallejo, Antônio Luís Vieira Rodrigues, Antônio Paulino Sobrinho, Antônio Pereira Alves, Antônio Roberto Ferreira da Silva, Ari Carlos Arruda, Ariomar Moreira Lourenço, Arlete Alcmeida Rodrigues, Aroldo José Beleza, Azenilton Ferreira de Souza, Carla Rosane Lima de Moraes, Carla Silva Barbosa, Carlos Alberto Costa de Lima, Carlos Alberto Santos Nascimento, Carlos Alberto Vasconcelos de Araújo, Carlos Resende Pinto, Charles de Melo Trovão, Cláudio Aguiar de Azevedo, Conceição Maria Reis Santos, Cristiane Ribeiro Areal, Darilene Rufina da Silva, Dilmo Pereira de Almeida, Dionei Pereira da Silva, Divino Arnaldo de Oliveira, Donizete Emídio Ribeiro, Dorvalina Lemos do Prado, Edí Cristina de Sousa Silva, Edilmir e Conceição Silva, Edilurdes Bose de Moura, Edina de Castro G. Ortiz, Edinaldo Jonas do Nascimento, Edite Antônia Calixto, Edmeia Rodrigues Florentino, Edson da Silva Rosário, Efigênia Alves Rocha, Elbio Cardoso Medina, Eliana da Silva Costa, Elias André da Silva, Elias Paulino da Costa, Eliete Marquadt Bayer, Eliete Noroes Menezes, Elione Pereira L. Lopes, Elizabeth Francisca Zordan, Eloisa da Silva Neiva, Emília Carmelita O Souza, Erandi da Cruz Silva, Erley Antônio da Silva, Ernane Gomes Alves, Evaristo Evildázio da Silva, Fabiana Lúcia e Gibson, Fábio Martino dos Santos, Fátima Elizabeth da Silva, Fátima Emerenciana P. Coelho, Francinaldo Batista da Silva, Francisca Anacay de Castro Nascimento, Francisco Maria S. Oliveira, Francisco de Assis Castro, Francisco Wilson de Araújo, Franck Alves da Silva, Génete Rosa, Geraldo André Barbosa, Giovane do Vale Cândido, Gloraci Lustosa Barreira, Guaraci Eduardo S. Rodrigues, Hélio Marcelino de Oliveira, Hélio Neves Pereira, Ildefonso Freitas da Silva, Ildete Ferreira de Souza Tavares, Inalgi dos Santos Medeiros, Ioneide Ferreira de Oliveira, Iran Batista dos Santos, Irineu Ferraz dos Santos, Isabel Damasceno Rosa, Isael Caetano de Faria, Israel Barbosa Fritz, Ivanilda Gontijo, Ivone Teixeira da Silva, Izabel Cristina da S. Guthier, Jaime Tavares, Januário Barcelos de A. Neto, Jayme Amorim de Sousa, Jenilson Batista Medeiros, Jesenilda Rodrigues de Almeida, João Batista Diniz dos Santos, João Batista Pereira de Sousa, João Carlos Silva de Lima, João Dom Bosco Soares Dias, João Evangelista de Moura, João Rodrigues da Cunha Neto, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Joaquim Batista Lemos, Jorge Luiz Cunha de Souza, Josa Nonato dos Santos, José Aldo dos Santos e Souza, José Balduino de Aguiar, José Farias dos Santos, José Ferreira R. Júnior, José Herivelto Holanda Cavalcante, José Luis da Silva Alvares, José Maria Albuquerque dos Santos, José Pereira de Alencar, José Peres Martins, José Reis da Silva, José Xavier de Andrade, Josimar Almeida de Sousa, Júlio Rocha G. Guerra, Laurene Gomes de Souza, Leício Garcia Ortiz, Leila das Neves Silva, Lillian Regina de Barros, Lisbeth F. de Souza Farias, Lourdes dos Santos Avelino, Lúcia Helena Marcelino, Luciano de Novais Fernandes Lucimar Aparecida Camargos, Lucimar da Silva Pereira, Luiz Alves de Brito, Luiz Alves de França, Luiz Carlos Lima Araújo, Luiz da Rocha Neiva Luiz Pereira da Silva, Madson Flávio Santana Costa, Magda Augusta da Silva, Magda de Melo Brandão, Magda Vieira de Carvalho, Marcelo Vinicius Granja, Marco André de Barros, Marco Antônio Melo Monteiro, Marcus Vinicius Tavares de Oliveira, Maria Aldeide Nogueira Jales, Maria Cláudia Lapa e Souza, Maria Cristina F. de Souza, Maria Cristina Jorba Arantes, Maria Das Graças Amaral Ribeiro, Maria das Graças B. de Lima, Maria Dijesus Silva Carvalho, Maria do Carmo Silva Ribeiro, Maria Elizabeth de Assis Lobo Silva, Maria Elizabeth S. Felipe, Maria José Geneide, Maria Lúcia Pereira Perdomo, Maria Rege Dias Sodré Rodrigues, Marília Martins B. da Silva, Mário Fernando de Freitas, Mário Teixeira Monteiro, Marta Franco Cançado, Maximiliano dos Santos Rocha, Miguel Bento de Maria, Miguel Luciano da Costa, Mirian Ribeiro Almeida, Maysalvo Albergaria, Nael Cardoso de Pinho, Nalida Gonçalves dos Reis, Neide Sales de Oliveira, Nélio Alves da Rocha, Nilson Leonardo Oliveira, Osmar Borges de Melo, Otávia Pais de Jesus, Patrícia Barbosa de Campos, Patrícia Dantas Rocha, Patrícia Rodrigues Cruz de Lima, Paulo Robson Costa, Pedro Souza Santos, Rachel Ribeiro Alves Barretos, Raimundo Nonato Lago Filho, Regina Lúcia dos Santos, Régis Otávio Ramos de Lima, Renato César de Godoi Pinto, Ricardo Pereira de Araújo, Roberto da Cruz Rodrigues, Roberto Fulan, Roberto Grasso, Rodrigo Lucinda Araújo, Rogério Barbosa de Brito, Rogério Santos Soares, Romero José da Silva, Rosa Aparecida Ferreira, Rosalia Maria Costa Souza, Rosângela Antunes de Oliveira, Rosângela de F. Vasconcelos, Rosemary Souza dos Santos, Rosemeire Paiva da Silva, Sancho Filho Cursino, Sandra Cristina Lopes, Sandra Maria R. da Silva, Sandra Regina G. de Mendonça, Sebastião Luiz da Silva, Sérgio Pereira da Costa, Shirley Aparecida S. Morgan, Sidney Batista Lima, Sildésia Maria Cândida, Silvain Barbosa Fonseca Filho, Sívlio, da C. Gonçalves Costa, Tânia Lobo Pereira, Thompson de Cerqueira Ramos, Uelson Souza Prazeres, Valda Martins da Silva Oliveira, Valdir Mesquita, Valdirene Lúcia Bento, Vanderson Gomes de Farias, Vânia Maria de Assis, Vilson Patrício de Faria, Waldir Gonçalves da Silva, Walter José dos Santos, Walter Rodrigues de Souza, Walter Salgado Filho, Wander de Castro Silva, Washington Luiz Alves Machado, Wilson Eurico S. Nobre, Zoraia Carla C. Silva, Washington Luiz Evangelista.

b) Pelo período de 02 (dois) meses: Adelfo Antônio Graffitti, Almi Ferreira de Sousa, Altamiro Vieira dos Santos, Antônia Augusto, Aquiles Rocha Gomes Guerra, Ariosvaldo Rocha Vieira, Carlito Ricardo da Silva, Daniel Marques da Silva, Edival Pires de Oliveira, Hélio Roseno Pereira da Silva, Ione de Jesus G. dos Santos, João Heudes de Souza, José Carlos das Neves Ribeiro, José Luiz de Souza, José Renato Teles da Silva, Juvenal Rodrigues Inácio, Marcelo Lourenço Lima, Marcos Leite de Araújo, Marta Antunes Gomes, Nicodemos Ribeiro de Araújo, Paulo Roberto de Oliveira, Polícia Militar do DF, Roberto Carlos Ribeiro Santos, Roberto Eduardo Milhomem, Sandra Alves de L. dos Santos, Wilton Aparecido de Oliveira.

4.- SECRETÁRIO

a) Pelo período de 01(um) mês: Adelaide Alves de Sousa, Ana Francisca Vieira Cursino, Ana Lúcia Ribeiro N. Dutra, Ana Maria de Souza, Carlos Alberto de Castro Lima, Eulália Alves de Lima, Francisco Ronaldo G. Bezerra, Ivaneide de Sousa Campos, João Batista da Silva, José Roberto Silva, Larisse Rezende Bezerra, Lito Haga Silva Mendes, Maria Antônio Pinheiro Nogueira, Maria da Conceição Castro, Maria do Carmo Alves da Silva, Miguel Sales de Aguiar, Pedro Henrique Aroso M. Barbosa, Silvanete Nunes Silveira, Tana Maria Rocha, Vera Lúcia Leite dos Santos.

b) Pelo período de 02 (dois) meses: Cátia Guedes Evangelista, Aline Rodrigues Costa, Aline Rodrigues Lima, Alzira Cruz de Sousa, Ana Flávia Alexandrino de Melo, Ana Lúcia G. de Alencar, Anderson Silveira Calda, Antônio José Freire de Souza, Catharina Dativa de Sousa, Célia Aparecida Gonçalves Oliveira, Cidenor Guerra de Oliveira, Débora dos Santos Rosa, Deuzimar de Cunha Machado, Elizângela Amâncio de Sousa, Elizeth Conceição Machado, Evandro Rodrigues da Silva, Frederico Abraham, Hueslisten Alexandro da Silva, Joaquim Almeida Santiago, Joverci Rodrigues dos Santos, Karla Vanessa A. Amorim Mesquita, Keila Cristina Alves da Silva, Laura Meireles Santos, Lenir Marques Lourenço, Luciano Magno L. Rocha, Lucilene Pereira, Rocha, Lúcio Paulo de Azevedo, Maria Rodrigues da Silva, Maria Vicência Mende Sousa, Meire Ferreira de Souza, Mirian da Silva, Nizeth Barreira Lustosa, Oneide Vieira da Fonseca, Rossana Alves Montenegro, Rozânia da Silva Santos.

II. Designar para compor Comissão Examinadora de Trânsito para portadores de deficiência física, nas funções de:

1. EXAMINADOR:

a) Pelo período de 01(um) mês: Francisco Roberto Cunha de Mesquita, Anelino José de Rezende, Isa de Barros, João Marcos Ribeiro, Kleybe Alves da Silva, Rosete Ramos de Carvalho.

III.- Exonerar da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de fevereiro do ano corrente, na seguinte função:

1. EXAMINADOR: Francisco Aquino Cardin, Raimundo Nonato Câmara Leão.

IV. - Proceder correções na Instrução de Serviço nº 30/99 de 20/01/99, designar, nas seguintes funções:

a) SECRETÁRIO, pelo período de 02 (dois) meses: João Matias dos Santos.

b) EXAMINADOR, pelo período de 01 (um) mês: Jorge Luiz Silva Santos, José Peres Martins, Magda Augusta da Silva, Miguel Bento de Maria.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.317ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dez horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília,

respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que foi publicada, no Diário Oficial do DF de nº 64, de 05.04.99, a Resolução nº 01, de 23.03.99, desta Presidência, que constituiu Comissão para a elaboração de um anteprojeto propondo alterações ao Regimento deste Conselho Penitenciário, com o intuito de atualizá-lo e melhor adequá-lo à legislação pertinente, assegurando a maximização das atribuições confiadas ao Colegiado. O Senhor Presidente convocou os Membros designados para compor a aludida Comissão para o próximo dia oito, às dezessete horas e trinta minutos, a fim de que seja realizada a Sessão de Instalação, no Plenário deste Conselho Penitenciário. Prosseguindo, comunicou que presidiu, no último dia trinta e um, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Ademais, agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos. Em seguida, o Senhor Presidente registrou, com satisfação, a presença da Conselheira Suplente Eliana Péres Torelly de Carvalho, desejando-lhe boas vindas a esta Casa, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Passada a palavra à Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho, esta agradeceu a acolhida e retribuiu os cumprimentos recebidos. Passada a palavra ao Diretor do NCB, Doutor Domingos Sávio Dutra Barreto, este externou, mais uma vez, a sua preocupação com a superlotação daquela Casa Penal. Hoje o NCB conta com uma população carcerária de 1.065 presos, sendo que a capacidade prevista é de 778 presos. Passada a palavra ao Diretor do CIR, Doutor Francisco Antonio da Silva, este também demonstrou sua preocupação com a superlotação daquele estabelecimento prisional. O CIR tem capacidade prevista para abrigar 650 presos. Entretanto, hoje, a população carcerária é de 1.094 presos. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu aos Diretores do CIR e do NCB pelas informações prestadas, salientando que já levou ao conhecimento do Senhor Secretário de Segurança Pública do DF a questão da superlotação, tendo o mesmo esclarecido que estão sendo adotadas providências, inclusive junto ao Ministério da Justiça, a fim de minimizar o problema da superlotação no Sistema Penitenciário do DF. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 004/99 - Classe A nº 004/99; nº 019/99 - Classe "A" nº 008/99; nº 076/99 - Classe "B" nº 020/99; nº 119/99 - Classe "B" nº 046/99; nº 120/99 - Classe "B" nº 047/99 e os Processos VEC nºs 14.156; 15.341 e 63.272; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 052/99 - Classe "A" nº 037/99; nº 094/99 - Classe "B" nº 030/99; nº 113/99 - Classe "B" nº 042/99 e os Processos VEC nºs: 39.076 e 48.667; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 183/98 - Classe "A" nº 021/98; 606/98 - Classe "A" nº 087/98; nº 024/99 - Classe "A" - nº 012/99; nº 143/99 - Classe "B" - nº 066/99 e o Processo VEC nº 35.295; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 621/98 - Classe "A" - nº 099/98; nº 021/99 - Classe "A" - nº 010/99; nº 111/99 - Classe "B" - nº 040/99; nº 149/99 - Classe "B" - nº 072/99 e os Processos VEC nºs 31.545, 58.957 e 69.448-3; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 372/98 - Classe "B" - nº 244/98; nº 566/98 - Classe "A" - nº 056/98; nº 154/99 - Classe "B" - nº 075/99 e os Processos VEC nºs: 19.914, 43.450 e 52.414; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 186/98 - Classe "B" - nº 129/98; nº 574/98 - Classe "A" - nº 064/98; nº 599/98 - Classe "A" - nº 080/98; nº 018/99 - Classe "B" - nº 008/99; nº 023/99 - Classe "A" - nº 011/99; nº 092/99 - Classe "B" - nº 028/99 e o Processo VEC nº: 40.139. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 109/98 - Classe "B" - nº 072/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 531/98 - Classe "A" - nº 036/98, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 562/98 - Classe "A" - nº 052/98, opinando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhado pela Conselheira Anita Mendonça. A Conselheira Eliana divergiu, em parte, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto, no que foi acompanhada pelos Conselheiros José Vaz e João Luiz, ficando decidido, por unanimidade, pela redução de 1/5 da pena e, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional e pelo deferimento "ex-officio" da progressão para o regime semi-aberto; de nº 072/99 - Classe "B" - nº 017/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 137/99 - Classe "B" - nº 060/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 138/99 - Classe "B" - nº 061/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 421, opinando pelo indeferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Anita, Eliana e José Vaz. O Conselheiro João Luiz divergiu, opinando pelo sobrestamento, até que seja apurada a falta, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do indulto natalino; de nº 8.608-3, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 20.364, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 21.137, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 43.445, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 54.208, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 659/98 - Classe "A" - nº 123/98, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 063/99 - Classe "A" - nº 041/99, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 11.595, opinando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, sendo acompanhada pelos Conselheiros Eliana e José Vaz. O Conselheiro João Luiz pediu vista; de nº 17.672-8, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 20.830, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 073/99 - Classe "B" - nº 018/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 157/99 - Classe "B" - nº 078/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 24.797, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 51.481-3, votando pelo deferimento do indulto natalino e pela declaração da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 186/98 - Classe "B" - nº 129/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 495/98 - Classe "B" - nº 319/98, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 574/98 - Classe "A" - nº 064/98, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 599/98 - Classe "A" - nº 080/98, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 661/98 - Classe "A" - nº 125/98, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 2.823, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 3.056, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e pela decretação da extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 36.967-9, votando pelo indeferimento do indulto natalino e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 43.029, votando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 6 de abril de 1999  
PEDRO ARRUDA DA SILVA  
Presidente



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 5 de abril de 1999

PROCESSO N.º : 030.000161/99

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Nota de Empenho n.º 081/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de abril/99.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.000162/99

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor de R\$ 1.909,80 (Hum mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos), Nota de Empenho n.º 080/99-SCS, para atender despesas com vale transporte desta Secretaria no mês de abril/99.

A Inexigibilidade foi fundamentada no "Caput", Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 12 DE ABRIL DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 1.505, de 03 de julho de 1997, o Art. 9º, da Lei n.º 289, de 03 de julho de 1992, e o Art. 3º do Decreto n.º 14.067, resolve:

Dispensar ADELMIRO ARAÚJO SANTANA, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal, da função de membro efetivo da Câmara Setorial Especializada em Análise de Projetos do CDE/DF. Designar JOSÉ CARLOS BRAGA DE OLIVEIRA, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal, para a função de membro efetivo da Câmara Setorial Especializada em Análise de Projetos do CDE/DF.

Dispensar MARCO AURÉLIO RODRIGUES MALCHER LOPES, representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, da função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF. Designar EDNEWTON VIANA ARAÚJO, representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, para a função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO MATRÍCULA : 28.405-X CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.001.613/98	Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, Item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : MOACIR MELO ALVES MATRÍCULA : 19.560-X CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.000.297/99	Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, Item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO MATRÍCULA : 21.033-1 CARGO : DELEGADO DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : II QUADRO : PCDF PROCESSO : 052.000.537/98	Artigo 1º item I, da Lei Complementar n.º 51 de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, Item III, §§ 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.

NOME : GERALDO JOSÉ DA SILVA MATRÍCULA : 60.774-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.179/99	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : SEBASTIÃO SABINO CARDOZO MATRÍCULA : 60.775-4 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.150/99	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : TARCÍSIO ALMEIDA GUIMARÃES MATRÍCULA : 60.776-2 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.209/99	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : LUIZ CARDOSO DELGADO SOBRINHO MATRÍCULA : 60.777-0 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : SLU PROCESSO : 094.000.227/99	Artigos 186, item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando o que consta do OI n.º 412/99-GAB/4º SPR e do Processo n.º 030.010.395/96, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo n.º 1-PC-AP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF n.º 03, de 06 de janeiro de 1998 e Edital de Resultado Final n.º 2-PC-DP/CESPE, de 03 de março de 1999, publicado no DODF n.º 43, de 04 de março de 1999, para exercer o cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
AGNALDO NOVATO	75º	ARLETE MARIA	18.755-0	APOSENTADO
CURADO FILHO*		PELICANO		

\* Candidato nomeado por força de decisão judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 8º das Disposições Constitucionais Transitórias, e o que consta do Processo n.º 030.011.245/93, resolve:  
Retificar o Decreto de 29 de dezembro de 1998, publicado no DODF n.º 247 de 30 de dezembro de 1998, para reintegrar o servidor CLÓVIS MUNIZ REIS, matrícula n.º 12.738-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.  
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
18.771-2	João Eustaquio Correia	Insp. de Obras	1ª	III	1ª	IV	18.01.99
22.367-0	Ivelise Mª Longhi P. da Silva	Insp. de Obras	S	II	S	III	06.01.99
24.187-3	Libania Lopes Cabezon	Anal. de dm. Púb	S	II	S	III	24.12.98
24.222-5	Denise Telles de Menezes	Insp. de Obras	1ª	III	1ª	IV	19.01.99
25.880-6	Carlos Madson Reis	Anal. Adm. Púb	2ª	I	2ª	II	20/09.98
30.465-4	Mª da Graça A. de Carvalho	Téc. Adm. Púb.	1ª	III	1ª	IV	20.12.98
30.635-5	Hilza Carvalho da Fonseca	Aux. Adm. Púb	S	II	S	III	21.01.99
33.239-9	Simone Schafhauser Boçon	Téc. Adm. Púb.	2ª	II	2ª	III	07.07.98
33.402-2	Graciana Garcia Lobo	Téc. Adm. Públ.	3ª	III	3ª	IV	14.09.98
33.553-3	Mariília Pacheco Machado	Insp. de Obras	2ª	I	2ª	II	28.08.98
34.556-3	Otaviana Pereira de Castro	Aux. Adm. Púb.	1ª	II	1ª	III	16.02.99
39.246-4	Gisele Arrobas Mancini	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	09.09.98
41.337-2	Valma Alves de Carvalho	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.11.98
41.796-3	Eloide Ferreira de Moura	Aux. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.12.98
42.131-6	Célia Martins de Sá	Aux. Adm. Pub.	3ª	III	3ª	IV	27.01.99

Nomear LILIANA BALDUINO DE SOUSA GONZAGA, matrícula n.º 58.191-7, NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Presidência, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula n.º 33.732-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Código DFG 13, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear GISELE SABINO CAMPELO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Código DFG 13, do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

DESIGNAR REGINA COELLI NUNES ROCHA DE SOUZA como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

DESIGNAR GALDINO MOREIRA FILHO como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

DESIGNAR NIVALDO MALDO como Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA CARVALHO PEDROSO DE ALBUQUERQUE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA TEREZINHA FERREIRA MOREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR LYGIA OLIVEIRA IACK, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR LYGIA OLIVEIRA IACK, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALBA PATRÍCIA FREIRE SANT'ANNA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR ALBA PATRÍCIA FREIRE SANT'ANNA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 1999, página 13, que nomeou MARIA FERNANDA SIMPLÍCIO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Divisão de Administração do Parque, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

DISPENSAR, a pedido, SÔNIA MARIA SOARES OLIVEIRA, da função de Conselheira, do Conselho Tutelar de Brazlândia, a contar de 1º de janeiro de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Exonerar, a pedido, EDSONINA APARECIDA BORGES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 31.03.99.

Nomear JOSÉ SOARES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, ANTONIO GERALDO MENDONÇA BANDEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

NOMEAR: AUGUSTO CESAR PERES ARANHA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG 11, de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa Financeira, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Dispensar UDSON JAQUES PERDIGÃO, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Designar MÂRCUS VINÍCIUS MENDES BASTOS, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NOMEAR DORANEY SOUZA GONDIM, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO PEREIRA DE PAULA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA HELENA FERREIRA, do cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Secretário Executivo, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 09.03.99.

Nomear, ANTÔNIO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DFA-10, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 10 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 30, de 11 de fevereiro 1999, página 19, que nomeou JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JOSÉ CARLOS DE CASTRO BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Nomear PAULO SERGIO DE CARVALHO, matrícula nº 22.092-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle Patrimonial, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Bens Imóveis, Símbolo DFG-10, da Divisão de Operações Patrimoniais do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear ADELIANA COELHO DA SILVA, matrícula nº 19.248-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Bens Móveis e Semoventes, Símbolo DFG-10, da Divisão de Operações Patrimoniais do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operações Patrimoniais, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear CELIMAR MATOS SIMÕES DE SOUZA, matrícula nº 42.819-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH LÉA ARAÚJO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear RUTH LÉA ARAÚJO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar MARIA FLORENCI RIBEIRO DAS NEVES, Assistente Básico em Serviços Sociais, matrícula nº 7464-0, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar MANOEL NUNES DE MELO, Atendente de Reintegração Social, matrícula nº 8597-9, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar DIVINA TEIXEIRA SANTOS, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 8234-1, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANO PIRES DA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Núcleo de Apoio Administrativo da Coordenação do Sistema de Defesa Civil - CESIDEC, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ VALIM NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ VALIM NETO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO DIAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear PAULO CESAR CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **ANTÔNIO LÚCIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor da Gerência de Planejamento e Estudos Especiais da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO LÚCIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Supervisor da Gerência de Programação e Projetos da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ALBERTO JERÔNIMO CAVALCANTI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **NACION DE MELO FERREIRA**, matrícula nº 90.945-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, da Biometria e Perícia Médica da Divisão Médica do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **SÍLVIA SERVA DE MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentadoria e Pensionistas da Divisão de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **IVAN FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão, código DFA-06, de Assistente da Gerência Cultural do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear **MARIA AUXILIADORA SANTANA**, para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Encarregado de Multimeios da Gerência de Cultura do Arquivo Público do Distrito Federal.

Nomear **MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Ecologia do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **EDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Documentação Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar **EMIVAL JOSÉ DE PAULA**, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-09, de Assessor do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Nomear **CLARIVAL MOREIRA DE PAIVA**, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-09, de Assessor do Conselho Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Dispensar, a pedido, Maria Cristina de Araújo, da função de Conselheira do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Mulheres do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal.

Dispensar, a pedido, Regina Célia Sant'Anna Adami Santos, da função de Conselheira do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, na qualidade de representante do Movimento Negro Unificado do Distrito Federal.

Nomear **ADRIANA RODRIGUES BEZERRA CAVALCANTI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar - JRSM, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **EDUARDO XIMENES ARAÇÃO DA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro - SEC, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Desenvolvimento Social - DRDS, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

DESIGNAR **ORLANDO RORIZ**, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

Nomear **GLÁUCIA ANDRÉA MARINHO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Diretor de Educação e Lazer da Fundação Pólo Ecológico do Distrito Federal.

Exonerar **RENATO SANTOS LIMA**, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-13, de Diretor de Educação e Lazer da Fundação Pólo Ecológico do Distrito Federal.

Nomear **SOLANGE SCAFUTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

EXONERAR **MARLY CARNEIRO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear **MARLY CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear **MAZINE CÉLIO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos - DREAEP, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **LÚCIA DE FÁTIMA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA IVANILDE FERREIRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão Regional de Desenvolvimento Social - DRDS, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **NEY ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **RENATA MARQUES PIRES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ERIKA EUGÊNIA COUTINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ELBER DE OLIVEIRA BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARINA VIRGINIA DA SILVA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MANOEL ANTONIO DA TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARCOS AIRES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **OTÁVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VALTAIR FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **VENERANDA MARTINS DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO DIMAS DA COSTA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **DIONÍZIA BORGES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos - DREAEP, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 25 de março de 1999, publicado no Diário Oficial Nº 59, de 26 de março de 1999, página 30, que nomeou **CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão

Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR LUIZ FERNANDO ALVES MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no Diário Oficial Nº 41, de 02 de março de 1999, página 21, que nomeou **REGINALDO VIEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR JOSÉ HENRIQUE BUCELES DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR EDVALDO JOAQUIM DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**EXONERAR ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos - DREAEP, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR VERÔNICA VAREJÃO FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos - DREAEP, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **BRAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 42.755-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Nomear **CLAUDINE M. GUEDES CAMPELO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA MADALENA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Registro Funcional e Contagem de Tempo, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, **CARLOS FREDERICO DE FARIA PEREIRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, a contar de 01/04/99.

Cessar os efeitos do Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página 21, que designou **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 2396-5, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **REGINA NEILA PEREIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

**Exonerar ALAÍCE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 95.425-8 do cargo em comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Gabinete, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

**Nomear LUZENIRA MOURA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário I, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**NOMEAR ANUNCIAÇÃO DE MARIA MARTINS OLIVEIRA PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, Símbolo DFA-03, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 1999, página 19, que nomeou **ROBERTO TORRES PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo II, Símbolo DFA-03, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

**Nomear DEUZÍRIA DE CARVALHO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente da Gerência de Pesquisa, do Arquivo Público do Distrito Federal.

**Exonerar**, a pedido, **MARIA PAULA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO**, matrícula nº 90.134-2, do Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Pesquisa, Código DFG-12, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 25/03/99.

**Nomear DINAMAR AFONSO MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

**Nomear VANI RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal.

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 34, de 19.02.99 da Secretaria de Governo do Distrito Federal,  
Onde se lê : Nomear **WALÉRIA VAZ**, para exercer o Cargo em Comissão...  
Leia-se : Nomear **WALÉRIA LOPES VAZ**, para exercer o Cargo em Comissão...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, que nomeou **SORAYA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, da Seção de Coleta, da Divisão de Limpeza Urbana, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

**Onde se lê:** Nomear **SORAYA ALVES DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03...

**Leia-se:** Designar, **SORAYA ALVES DA SILVA**, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Coleta Diurna, da Seção de Coleta, da Divisão de Limpeza Urbana, do Distrito de Limpeza Sul, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, até o término da licença do titular.

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 14 da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR SILVANA ARIANE MATOS...

**LEIA-SE :** NOMEAR SILVANA BARIANI MATTOS...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 24 da Administração Regional de Ceilândia,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR EDIVAM MATOS DE OLIVEIRA...

**LEIA-SE :** NOMEAR EDVAN MATOS DE OLIVEIRA...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 23 da Administração Regional de Ceilândia,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR EDMAR TEODODO GOMES...

**LEIA-SE :** NOMEAR EDIMAR TEODORO GOMES...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 23 da Administração Regional de Ceilândia,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR CONSUELO MARIA LOPOES DOS SANTOS...

**LEIA-SE :** NOMEAR CONSUELO MARIA LOPES DOS SANTOS...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 23 da Administração Regional de Ceilândia,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR LUCI MARCOS PEREIRA DOS SANTOS...

**LEIA-SE :** NOMEAR LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 27 da Administração Regional de Ceilândia,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR CLEANTRO TEIXEIRA DE ALMEIDA...

**LEIA-SE :** NOMEAR CLEANTO TEIXEIRA DE ALMEIDA...

No Decreto de 03 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 de março de 1999, que nomeou, **ILANA KARINE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Pesquisa Tecnológica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

**Onde se lê:** Nomear **ILANA KARINE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar do Serviço de Pesquisa Tecnológica da Diretoria de Operações...

**Leia-se:** Nomear **ILANA KARINE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Fiscalização, da Divisão Técnica, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF.

No Decreto de 16 de março de 1999, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 1999, páginas 15 e 31, da Secretaria de Turismo e Lazer

**Onde se lê:** Nomear **MARIA JOSÉ GERMANO DA SILVA**, Encarregado do Serviço de Apoio Operacional...

**Leia-se:** Nomear **MARIA JOSÉ GERMANO DA SILVA**, Encarregado de Audiovisual do Departamento de Captação e Geração de Eventos...

**Onde se lê:** Nomear **IVA MARIA DE JESUS**, Encarregado do Serviço de Apoio Operacional...

**Leia-se:** Nomear **IVA MARIA DE JESUS**, Encarregado de Artes Gráficas do Departamento de Captação e Geração de Eventos...

**Onde se lê:** Nomear **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Encarregado do Serviço de Apoio...  
**Leia-se:** Nomear **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Encarregado de Manutenção e Reparos do Departamento de Captação e Geração de Eventos...

**Onde se lê:** Nomear ALAICE BATISTA DE OLIVEIRA,..... Símbolo DFG-04 de Assistente do Secretário Executivo...

**Leia-se:** Nomear ALAICE BATISTA DE OLIVEIRA,..... Símbolo DFA-04 de Assistente do Gabinete...

**Onde se lê:** Nomear EVA MARIA DE MIRANDA PEREIRA,..... Símbolo DF-08

**Leia-se:** Nomear EVA MARIA DE MIRANDA PEREIRA,..... Símbolo DFG-08....

**Onde se lê:** Nomear MARTA CLÉRIA LIMA ,.... Símbolo DF-11de Assessora do Departamento de Atividades Turísticas...

**Leia-se:** Nomear MARTA CLÉRIA LIMA ,.... Símbolo DFA-11de Assessor do Departamento de Atividades Turísticas...

**Onde se lê:** Nomear FERNANDO RESENDE LINHARES,..... Símbolo DF-02

**Leia-se:** Nomear FERNANDÔ RESENDE LINHARES,..... Símbolo DFG-02....

No Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 1999, páginas 16 e 17, da Secretaria de Turismo e Lazer

**Onde se lê:** Nomear MARTHA TERESINHA SHUSTER POLI,.....Chefe do Museu do Catetinho....

**Leia-se:** Nomear MARTHA TERESINHA SCHUSTER POLI,.....Chefe do Serviço de Administração do Museu do Catetinho....

**Onde se lê:** Nomear MARIA ESTELA LINS DA SILVA NUNES,.....Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, da Divisão de Atendimento ao Turista....

**Leia-se:** Nomear MARIA ESTELA LINS DA SILVA NUNES,.....Chefe do Serviço de Programação e Controle de Eventos, do Departamento de Captação e Geração de Eventos....

**Onde se lê:** Nomear EUSTÁQUIO RODRIGUS PEREIRA,.....Assistente Administrativo da Divisão de Economia e Fomento....

**Leia-se:** Nomear EUSTÁQUIO RODRIGUS PEREIRA,.....Assistente da Divisão de Economia e Fomento....

**Onde se lê:** Nomear VILMA BEZERRA DA COSTA,.....Assistente Administrativo da Divisão de Administração Geral ....

**Leia-se:** Nomear VILMA BEZERRA DA COSTA,.....Assistente da Divisão de Administração Geral ....

**Onde se lê:** Nomear SÍLVIA SANTAGUIDA DE SOUZA,.....Assistente Administrativo da Divisão de Economia e Fomento....

**Leia-se:** Nomear SÍLVIA SANTAGUIDA DE SOUZA,.....Assistente da Divisão de Economia e Fomento....

No Decreto de 31 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 1º de abril de 1999, página 11, que nomeou JAIRO ALVES PEREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal:

**Onde se lê:** Nomear JAIRO ALVES PEREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo DFA-11....

**Leia-se:** Nomear JAIRO ALVES FERREIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo DFA-11....

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 12 de abril de 1999

PROCESSO N.º 020.000.127/99. INTERESSADOS: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO e TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, nos termos, do Decreto nº "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto dos servidores LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 47.703-6, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria e TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, matrícula nº 46.541-0 Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 6(seis) meses, a contar de 01. 03.99, a fim de frequentar curso de Pós-Graduação na Universidade de São Paulo, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e de mais vantagens fixas.
2. Publique-se e retorne-se a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 082.000.591/96 – INTERESSADO : Antonio Pereira das Neves - ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01 a 15/03/96, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.006.639/96 – INTERESSADO: Expedito Teixeira de Araújo e outros – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01.06.96 a 30.06.96, perfazendo um total de 132 (cento e trinta e duas) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.006.638/96 – INTERESSADO: Sebastião Ribeiro da Fonseca – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados pelo servidor da Fundação Educacional do Distrito Federal, acima referenciado, durante o mês de maio de 1996, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.004.143/96 – INTERESSADO : Luiz Gonzaga Alves e outro – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01 a 31/05/96, perfazendo um total de 90 (noventa) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.001.094/96 – INTERESSADO : Divisão de Patrimônio / FEDF – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, durante o 1º semestre do ano de 1996, perfazendo um total

de 2.816 (duas mil, oitocentas e dezesseis) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.006.025/96 – INTERESSADO : Fernando Andrade da Silva e outro – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, durante o exercício de 1996, perfazendo um total de 80 (oitenta) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 063.000.354/98 – INTERESSADO : Fundação Hemocentro de Brasília – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Hemocentro de Brasília, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 1999, perfazendo um total de 2300 (duas mil e trezentas) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta dos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.027.181/95 – INTERESSADO : Francisco Ribeiro da Silva e outros – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 11/02 a 28/02/96, perfazendo um total de 43 (quarenta e três) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.010.591/96 – INTERESSADO : Cícero Justino dos Santos e outros – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01/08 a 29/09/96, perfazendo um total de 150 (cento e cinquenta) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.012.433/96 – INTERESSADO : José Amaro Filho e outros – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01/08 a 31/08/96, perfazendo um total de 264 (duzentas e sessenta e quatro) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.029.136/95 – INTERESSADO : Manoel Pureza Barros e outros – ASSUNTO: Horas extras

Em caráter excepcional, HOMOLOGO os serviços extraordinários executados por servidores da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 12/02 a 12/03/96, perfazendo um total de 90 (noventa) horas extras e AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação vigente, conforme consta nos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 082.001.090/96 – INTERESSADO : Antonio Carlos de Andrade Silva – ASSUNTO: Concessão de horas extras

HOMOLOGO, em caráter excepcional, os serviços extraordinários executados pelo epígrafado servidor, matrícula 22.667-X, da Escola Classe 316 de Santa Maria, referentes ao período de 07 de fevereiro a 08 de março de 1996, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas extras e, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor, conforme consta dos autos. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação para as providências cabíveis.

PROCESSO : 030.002.133/99

INTERESSADO : Aguinaldo Lelis

ASSUNTO : Autorização de viagem a serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa, relativa ao pagamento de diárias e passagem aérea referentes à participação do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, AGUINALDO LÉLIS na 39ª Exposição Agropecuária Industrial e no Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, no período de 09 a 11 de abril corrente, em Londrina - Paraná, conforme consta do presente processo.

2. Restitua-se à Secretaria de Agricultura para conhecimento e fins pertinentes.

PROCESSO : 030.002.128/99

INTERESSADO : Instituto Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -IPDF

ASSUNTO : Autorização de despesa em viagem de serviço

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa relativa a duas diárias e passagem, referente ao deslocamento a São Paulo - SP, do servidor JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 85.369-0, a fim de conduzir à manutenção, equipamentos topográficos pertencentes à GEFI/IPDF, conforme consta do presente processo.

2. Restitua-se ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para conhecimento e fins pertinentes.

PROCESSO : 073.000.406/99

INTERESSADO : Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

ASSUNTO : Solicitação de diárias

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa, relativa ao pagamento de diárias e passagem aérea referentes à participação dos servidores LUIZ ANTÔNIO RIBEIRAL, matrícula nº 90.439-2 e HÉTOR CHEUCHE COELHO, matrícula nº 94.792-X, no Curso de Treinamento para Realização de Exames com o Teste de ELISA e no Curso de Atualização para Diagnóstico de Tuberculose Bovina, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Belo Horizonte / MG, no período de 05 a 09 de abril do corrente ano, conforme consta do presente processo.

2. Restitua-se à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para conhecimento e fins pertinentes.

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 8 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte para o servidor PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, matr. 91.460-6, Fiscal de Obras, processo 138.000697/99, a partir de 04.03.99, previsto no Decreto nº 13.447/91. Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 9 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte para o servidor PATRICIA MARIA RESSULCITADA PEREIRA MARTINS, matr. 95.076-9, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, processo 138.000662/99; MENÁRIA EUGÊNIA MATOS, matr. 95.074-2, Encarregada da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, processo 138.000657/99, previsto no Decreto nº 13.447/91. Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos V, XXX, XXXIII, do artigo 53, do regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94,

**DESIGNAR** os servidores LAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 94.468-9, Gerente de Planejamento, JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, matrícula nº 35225-X, Técnico de Administração Pública e IZABEL CRISTINA KHALIL, matrícula nº 65.894-4, Assistente Administrativo, para comporem Comissão de Tomada de Conta Especial, incumbida de apurar as responsabilidades pelo desaparecimento dos bens patrimoniais referente ao exercício de 1998, presidida pelo primeiro e secretariada pela última, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991, resolve: **CONCEDER** o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado ao servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR:** DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO  
**MATRÍCULA:** 95.474-8  
**CARGO:** DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE OBRAS  
**CONCESSÃO:** A PARTIR DE 25/03/99

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá a Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no decreto.

**CANCELAR** o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado dos servidores discriminados abaixo:

**INTERESSADO:** DAVID AQUINO DOS SANTOS  
**MATRÍCULA :** 41.278-3  
**CARGO :** FISCAL DE OBRAS  
**A PARTIR DE :** 31/12/98

**INTERESSADA:** JACIRA DE ALENCAR ROCHA  
**MATRÍCULA :** 41.201-5  
**CARGO :** FISCAL DE POSTURAS  
**A PARTIR DE :** 10/03/99

**INTERESSADO :** JANSLER PINHEIRO ARAGÃO  
**MATRÍCULA :** 40.627-9  
**CARGO :** FISCAL DE POSTURAS  
**A PARTIR DE :** 26/03/99

**INTERESSADO :** PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO  
**MATRÍCULA :** 43.505-8  
**CARGO :** TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
**A PARTIR DE :** 12/04/99

RUBIM NESTOR BENDER

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXII e XXXIII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, bem como os incisos II e III, artigo 13 do Decreto nº 16.093, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: **DESIGNAR** para EXECUTOR do ajuste firmado em 24.03.99 até 31.12.99 entre o GDF e a NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DO NOVA CAPITAL DO BRASIL, através da Administração Regional de Planaltina, o Eng.º ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula 95.015-7, Diretor da Divisão Regional de Obras - Processo nº 135.000155/99, objetivando o fornecimento de material betuminoso (massa asfáltica) destinado a conservação de áreas urbanizadas.

**DESIGNAR** o servidor JOÃO MIRANDA L. SOBRINHO, matrícula nº 68.415-5, Apontador de Obras/NOVACAP/TERRACAP para EXECUTOR e o Eng.º ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula 95.015-7, Diretor da Divisão Regional de Obras para SUPERVISOR, do Contrato 06/97, nos termos do Padrão 04/98, firmado com a Empresa TRANSBARROS TRANSPORTE E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., e do Contrato nº 07/97, nos termos do Padrão 04/98, firmado com a Empresa COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA - Processo nº 135.000372/97, a partir de 12 de março de 1999.

**DESIGNAR** para EXECUTOR do ajuste firmado em 24.03.99 até 31.12.99 entre o GDF e a NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, através da Administração Regional de Planaltina, o Eng.º ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA, matrícula 95.015-7, Diretor da Divisão Regional de Obras - Processo nº 135.000156/99, objetivando a execução de serviços de "tapa-buracos" nas vias públicas de Planaltina.

**DESIGNAR** para EXECUTOR do ajuste firmado em 24.03.99 até 31.12.99 entre o GDF e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF, através da Administração Regional de Planaltina, o servidor SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, matrícula 24.231-4, Diretor da Divisão Regional de Exame Aprovação e Elaboração de Projetos/DREAEP - Processo nº 135.000224/99, objetivando o fornecimento de plantas aéreas do Distrito Federal.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Em 9 de abril de 1999

Nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, **INTERESSADO:** BERENICE DA SILVA LOBATO SOARES  
**MATRÍCULA...:** 38.615-4

**CONCEDO** Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora, no período de 02.08.99 a 30.09.99 (30 DIAS), referente ao primeiro quinquênio, restando 02 meses (60 dias), para serem usufruídos posteriormente.

ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, tendo em vista o disposto no Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994, bem como resolução n.º 38/90 - TCDF, resolve:

**Designar** os servidores: Aurélia Rodrigues da Silva, Auxiliar de Administração Pública mat. 42459-5; Patrícia Raquel Borges Oliveira, Auxiliar de Administração Pública mat. 41626-6, Ivandro Ferreira de Souza, Chefe de Transporte mat. 40.023-8; Erivaldo Silva Alves, Chefe de Administração da Sede mat. 43.371-3; para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão incumbida de realizar o inventário dos bens em almoxarifado desta Administração Regional, relativa ao exercício de 1998.

A referida comissão terá o prazo de 10 dias para entrega do referido trabalho.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

**DESIGNAR** os servidores ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 94.094-1 e MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.336-X, como responsáveis pela Prestação de Contas e distribuição dos Vales-transporte desta Administração Regional, a partir de 01.03.99.

**DESIGNAR** os servidores WILSON FRANCISCO DE LIMA, mat. nº 25.307-3, Fiscal de Posturas, HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, mat. nº 46.155-5, Analista de Orçamento, MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, mat. nº 31.336-X, Auxiliar de Administração Pública, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO COSTA, mat. nº 37.382-6, Analista de Orçamento, MARIA DE FÁTIMA SOARES FIUZA, mat. nº 32.174-5, Auxiliar de Administração Pública e LUCIANE BORGES FERREIRA MARQUES, mat. nº 39.949-3, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento do segundo, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, incumbida do recebimento e julgamento da documentação de habilitação e das propostas dos processos de aquisição de bens, de obras e de serviços até o dia 31.12.99.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 1999, que designou a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do TEN CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS - Matrícula 93.170/5, do MAJ QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO - Matrícula 93.169/1 do CAP QOPM FLORISVALDO FERREIRA CESAR - Matrícula 93.214/0 do 2º SGT QPPMFem VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA - Matrícula 93.468/2, do 3º SGT QPPMC ROBERTO ALVES CARNEIRO - Matrícula 93.489/5 dos CABOS QPPMC EDIVAN PESSOA RIBEIRO - Matrícula 93.427/5, GERALDO ALVES BATISTA - Matrícula 93.392/9 e do SD QPPMC ADONIAS JOSÉ DOS SANTOS - Matrícula 93.473/9, no período de 30MAR99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de Goiânia/GO, do Servidor Civil FRANCISCO VENÂNCIO DE SOUZA - Matrícula 32.434/5, no período de 30MAR99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 08 de abril de 1999, publicada no DODF nº 068, de 09ABR99, página 09, que autoriza o afastamento do Distrito Federal, com destino a cidade de Aracaju-SE, do TENENTE-CORONEL QOPM SÉRGIO SOARES MANDARINO e do MAJOR QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, no período de 11 a 13 de abril de 1999, à serviço do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, por motivo de adiamento da referida viagem.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme o disposto nos arts. 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Constituir Comissão Central para, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria, realizar o inventário físico dos bens patrimoniais da Secretaria de Administração, referente ao exercício de 1998.

1.1 - A Comissão Central contará com o apoio das Comissões Setoriais das seguintes unidades administrativas:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Divisão de Administração Geral;
- c) Divisão de Informática;
- d) Subsecretaria de Recursos Físicos;
- e) Subsecretaria de Recursos Humanos;
- f) Subsecretaria de Modernização Organização Administrativa;
- g) Comissão Permanente de Licitação

2 - A Comissão Central será composta pelos seguintes servidores:

- Maria Alice Oliveira dos Santos, matrícula nº 94.556-0 - Presidente
- Ronilda Oliveira de Silva, matrícula nº 31.265-7 - Membro
- Fábio Rabelo da Silva, matrícula nº 46.501-1 - Membro
- Domingos Pereira dos Santos Filho, matrícula nº 25.159-3 - Membro
- Marilena Pinto Madeira, matrícula nº 21.374-8 - Membro
- Maria das Dores Sousa, matrícula nº 42.497-8 - Membro

3 - A Comissão Setorial do Gabinete do Secretário será composta pelos seguintes servidores:

- Sérgio Kokitsu, matrícula nº 40.254-0
- Celso Santos Araújo, matrícula nº 94.589-7

4 - A Comissão Setorial da Divisão de Administração Geral será composta pelos servidores da Comissão Central.

5 - A Comissão Setorial da Divisão de Informática será composta pelos seguintes servidores:

- Ricardo Wagner de Melo, matrícula nº 40.532-9
- Maria Rosimeyre de Oliveira Costa, matrícula nº 35.149-0

6 - A Comissão Setorial da Subsecretaria de Recursos Físicos será composta pelos seguintes servidores:

- Francisco Ramos de Carvalho, matrícula nº 93.580-8 - DM/SRF
- Beatriz Guedes de Oliveira, matrícula nº 44.066-3 - DMP/SRF
- Hélio Nunes do Amaral, matrícula nº 22.228-3 - DT/SRF

7 - A Comissão Setorial da Subsecretaria de Recursos Humanos será composta pelos seguintes servidores:

- Sérgio André Alves da Silva, matrícula nº 92.880-1
- Lucineide Leandro da Costa, matrícula nº 43.720-4

8 - A Comissão Setorial da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa será composta pelos seguintes servidores:

- Jales Cláudio dos Santos, matrícula nº 94.086-8
- Cristiane de Oliveira Londe, matrícula nº 94.030-5

9 - A Comissão Setorial da Comissão Permanente de Licitação será composta pelas seguintes servidoras:

- Maria da Glória Alves dos Santos, matrícula nº 33.049-3
- Maria do Socorro Pereira de Sousa, matrícula nº 39.049-6

10 - As Comissões Setoriais terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentarem relatório

consolidado à Comissão Central, constando registro patrimonial, descrição, estado de conservação e localização dos bens móveis, bem como sobre os bens que não constam da Carga Geral, assim como aqueles não localizados, e informações sobre as providências adotadas pela unidade administrativa, visando regularizar a situação.

11 - Os titulares das unidades administrativas deverão favorecer de toda forma possível o acesso das Comissões Setoriais nas dependências onde existem bens a inventariar.

12 - O inventário patrimonial será elaborado pela Comissão Central, na forma do art. 72 do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo a sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo retromencionado.

13 - Revogar a Portaria de 11 de Dezembro de 1998, publicada no DODF nº 236, de 14.12.98, pág.29.

14 - Fica expressamente proibida movimentação dos bens patrimoniais no período, ressalvadas as decorrentes de bens novos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora MARIA DE LOURDES BATISTA RAMALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 192, da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA para a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.000.937/99.

Autorizar a cessão da servidora OMESINA MAROJA LIMEIRA, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.491-2, da Fundação Zootécnica do Distrito Federal para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001.461/99.

Autorizar a cessão do servidor PAULO ROBERTO ROSA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.753-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal/ Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, até 31/12/99, conforme Processo nº 030.000.935/99.

Autorizar a cessão do servidor MILTON JOSÉ DE ABREU, Motorista, matrícula nº 54.955 - X, da Empresa de Transportes Coletivos do Distrito Federal - TCB, para a Administração Regional de Brazlândia - RA IV, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001.678/99.

Autorizar a cessão do servidor JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO, Professor, matrícula nº 46.742 - I, da Fundação do Educacional do Distrito Federal para a Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 082.001.967/99.

Autorizar a cessão da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 850-8, da Fundação Cultural do Distrito Federal para o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, até 29/03/2000, conforme Processo nº 030.000.618/99.

Autorizar a cessão do servidor HENRIQUE ARY DE PASSOS CURADO, Programador, matrícula nº 55.317-4, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para a Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001.831/99.

Autorizar a cessão da servidora BENEDITA ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 94.366-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Zootécnica do Distrito Federal para a Administração Regional de Taguatinga, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001.935/99.

Autorizar a cessão do servidor ALBERTO SEBASTIÃO DELMONDES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 79.579-8 do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU para a Administração Regional de Brazlândia, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001.848/99.

Autorizar a cessão do servidor MAURO LÚCIO DO NASCIMENTO RAPOSO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.307-7, Especialidade II, Necropsia, da Polícia Civil do Distrito Federal para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 31/12/1999, consoante Decreto nº 18.054/97, de 28 de fevereiro de 1997, At 2º. inciso II, conforme Processo nº 030.001.707/99.

Autorizar a cessão do servidor ROOSEVELT COSTA ALVES, Técnico de Orçamento, Classe Especial; Padrão III, matrícula 30.833-1, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal para o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 031.000.055/99.

Autorizar a cessão da servidora LUCINEIDE SILVA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 53.787 - X da Empresa de Transportes Coletivos do Distrito Federal para a Administração Regional de Samambaia, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001.826/99.

Autorizar a cessão do servidor MILTON LOPES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.175-9, Especialidade II, Necropsia, da Polícia Civil do Distrito Federal para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 31/12/1999, consoante Decreto nº 18.054/97, de 28 de fevereiro de 1997, At 2º. inciso II, conforme Processo nº 030.001.708/99.

Autorizar a cessão da servidora AMÉLIA MENDES RABELO, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 59.104-1, da Fundação Educacional do Distrito Federal para a Secretaria de Cultura e Esporte Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 082.005.254/98.

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, constituída pela Portaria de 18 de fevereiro de 1999, resolve:

1 - Retificar o resultado em anexo da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 16/10/97 à 15/10/98, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 49, de 12 de março de 1999.

MARLENE RIBEIRO SABINO - Presidente, SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA - Membro, MANASSÉS PEREIRA RAMOS - Membro, MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA - Membro, ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA - Representante dos Servidores, MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO - Secretário de Administração.

ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PTS.	CONCEITO
21.484-1	MARIA YARA DE PAULA SILVA	5,00	BOM
22.680-7	PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	4,30	EXCELENTE

35.149-0	MARIA ROSIMEYRE DE O. COSTA	4,50	BOM
41.067-5	CAIO RAMOS PEIXOTO	4,49	EXCELENTE
47.101-0	GARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE

LEIA-SE:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PTS.</b>	<b>CONCEITO</b>
21.484-1	MARIA YARA DE PAULA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.680-7	PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	4,30	BOM
35.149-0	MARIA ROSIMEYRE DE O. COSTA	4,50	EXCELENTE
41.067-5	CAIO RAMOS PEIXOTO	4,49	BOM
47.101-1	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	4,50	EXCELENTE

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Acompanhar Cônjuge a servidora abaixo:

NOME: ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA  
 MATRÍCULA: 46.336-1  
 CARGO: Auditor Tributário  
 CLASSE: 4ª  
 PADRÃO: IV  
 PROCESSO: 040.004.404/99  
 VIGÊNCIA: a contar de 01.03.99  
 LOTAÇÃO: SEF

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5.º parágrafo 3º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Alterar o prazo da Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora abaixo:

NOME	CARGO	DATA DA LICENÇA CONCEDIDA	DATA DA LICENÇA ALTERADA
Kátia da Silva Melo, matrícula n.º 40.834-4	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	17/03/97 a 17/03/99	17/03/97 a 16/03/00

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 84, §1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a Reassunção de Atividades da servidora abaixo:

NOME: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 22.528-2  
 CARGO: Técnico Tributário  
 CLASSE: 2ª  
 PADRÃO: IV  
 PROCESSO: 040.000.713/97  
 VIGÊNCIA: 25.02.99  
 LOTAÇÃO: SEF

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
LENY ZICA DE OLIVEIRA E SILVA	22.836-2	SEF	1º	20/12/91 a 17/12/96
ILMAR CARDOSO DE MELO	24.660-3	RA-IV	3º	10/03/94 a 08/03/99
SEBASTIÃO FONSECA DE MELO	24.689-1	RA-VI	3º	30/03/94 a 28/03/99
MARIA JUDITE DOS SANTOS BENÍCIO	24.699-9	SEPLAN	3º	31/03/94 a 29/03/99
PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	28.552-8	SEF	2º	09/10/92 a 07/10/97
FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES C. SILVA	30.198-1	SEF	2º	20/02/94 a 18/02/99
ED COELHO DA COSTA TOURINHO	33.558-4	SO	1º	04/03/91 a 02/03/96
SABINO VITÓRIO DA COSTA	37.735-X	RA-IX	2º	18/04/93 a 16/04/98
JACOB FREIRE NETO	37.749-X	RA-IX	3º	16/03/92 a 14/03/97
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS	37.790-2	RA-V	3º	01/03/94 a 27/02/99
JOÃO BATISTA DE SOUSA	39.262-6	SEF	1º	08/09/93 a 06/09/98
DINARTE SILVA DE SOUZA	39.284-7	RA-II	1º	09/09/93 a 07/09/98
SOLANGE DIAS PEREIRA	40.572-8	SEF	1º	02/03/94 a 28/02/99
ARLENE COSTA NASCIMENTO	40.686-4	RA-I	1º	10/03/94 a 08/03/99
ALEXANDRE VARGAS FERREIRA	40.698-8	RA-XVII	1º	11/03/94 a 09/04/99
OTÁVIO XAVIER FRANCO DE OLIVEIRA	40.801-8	RA-V	1º	17/03/94 a 15/03/99
GUILHERME SENNA JERONYMO	40.831-X	RA-XVI	1º	28/03/94 a 26/03/99
MARCOS AIRES DA COSTA	40.883-2	RA-V	1º	24/03/94 a 22/03/99
DANIEL DEMONTE MOREIRA	40.890-5	RA-V	1º	25/03/94 a 23/03/99
MARIA APARECIDA DE RESENDE	41.046-2	RA-XVII	1º	07/04/94 a 05/04/99
ERLON REGES DA SILVA	41.148-5	RA-XVII	1º	12/04/94 a 10/04/99
FLAVIO ABREU AMORIM	41.152-3	RA-XVII	1º	12/04/94 a 10/04/99
ARETUZA GUEDES DE ASSIS SILVA	41.203-1	RA-XVII	1º	14/04/94 a 12/04/99

MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA

### RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1999, publicada no DODF nº 59, de 26/03/99: ONDE SE LÊ: NOME: LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS - MATRÍCULA: 40.522-1 - LOTAÇÃO RA-XVIII - QINQUÊNIO: 1º 01/03/94 a 30/03/99. LEIA-SE: NOME: LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS - MATRÍCULA: 40.522-1 - LOTAÇÃO RA-XVIII - QINQUÊNIO: 1º 01/03/94 a 27/02/99.

NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1994, publicada no DODF nº 219, de 16/11/94: ONDE SE LÊ: NOME: ILMAR CARDOSO DE MELO - MATRÍCULA: 24.660-3 - LOTAÇÃO RA-IV - QINQUÊNIO: 1º 12/03/84 a 10/03/94.

LEIA-SE: NOME: ILMAR CARDOSO DE MELO - MATRÍCULA: 24.660-3 - LOTAÇÃO RA-IV - QINQUÊNIO: 1º 12/03/84 a 10/03/89.

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1999, publicada no DODF nº 59, de 26/03/99: ONDE SE LÊ: NOME: ILMAR CARDOSO DE MELO - MATRÍCULA: 24.660-3 - LOTAÇÃO RA-IV - QINQUÊNIO: 2º 11/03/94 a 17/03/99.

LEIA-SE: NOME: ILMAR CARDOSO DE MELO - MATRÍCULA: 24.660-3 - LOTAÇÃO RA-IV - QINQUÊNIO: 2º 11/03/89 a 09/03/94.

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 219, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.004.575/99, resolve:

Conceder Indenização de Transporte aos servidores MÁRCIA SALES DE MOURA, matrícula nº 33.687-4, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, e MOISÉS ALVES DA SILVA, matrícula nº 22.093-0, ocupante do cargo de Técnico Tributário, para realização de atividades externas, tendo em vista a necessidade de efetuar serviços externos de vistoria em estabelecimentos de contribuintes recém inscritos no CF/DF e/ou com pendências cadastrais, bem como, participação em operações porta-a-porta e visita fiscal, em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontram lotados, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de Novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ OLIVEIRA

PORTARIA Nº 220, DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.004.312/99, resolve:

Conceder Indenização de Transporte aos servidores REGINALDO GONTIJO, matrícula nº 34.607-1, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.623-8, ocupante do cargo de Finanças e Controle, para realização de atividades externas, referente aos trabalhos de auditoria operacional e outras, bem como, diligências "in loco" em todos os órgãos e entidades do complexo administrativo do GDF, em objeto de interesse da Unidade Administrativa onde se encontram lotados, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 13.447, de 17 de Setembro de 1991, conforme alterações introduzidas pelos Decretos nº 16.955, de 22 de Novembro de 1995, e nº 17.685, de 18 de setembro de 1996.

VALDIVINO JOSÉ OLIVEIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 8 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a NEODIR FERREIRA DA MOTA**, matrícula 103.604-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Psicólogo Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com as vantagens previstas nos art. 1º e 7º, § único da Lei 1004 de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos art. 1º e 7º do Decreto 17.182 de 06 de março de 1996. Processo Nº 061.024.246/95.

**CONCEDER APOSENTADORIA a JADYR DOMINGOS VAZ**, matrícula 113.492-2 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.023.454/98.

**APOSENTAR ASCANIO APARECIDA MARTINS**, matrícula 117.654-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Art. Op. de Máquina, Classe 1a, Padrão VI do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.000.440/99.

**APOSENTAR AILON LUIZ FREIRE**, matrícula 115.024-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos

186, inciso I IN FINE e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.001.609/99.

**CONCEDER APOSENTADORIA a CREUZA JIVA RODRIGUES**, matrícula 113.814-6 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.042.128/99.

**CONCEDER APOSENTADORIA a MARINEUZA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 108.222-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.033.945/98.

**CONCEDER APOSENTADORIA a HELBIO BONIFACIO FERREIRA**, matrícula 111.214-7 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.022.459/97.

**CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIO NUNES DE CARVALHO**, matrícula 106.394-4 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "C" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "C" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo Nº 061.023.605/98.

IOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, ao servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES PINTO**, matrícula nº 122.075-6, Agente Cinefot. e Microfilmagem, passando da referência AIS13 -II (Assistente Intermediário de Saúde II - Primeira Classe - Padrão III) para AIS14-II (Assistente Intermediário de Saúde II - Primeira Classe - Padrão IV), a partir de 08.11.96 e da referência AIS14 -II (Assistente Intermediário de Saúde II - Primeira Classe - Padrão IV) para AIS15 -II (Assistente Intermediário de Saúde II - Primeira Classe - Padrão V), retroativo a 08.11.97.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que completou o interstício na forma mencionada no item 01.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

- 1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.044004/99

NOME: **SEBASTIÃO CASSIMIRO GOUVEA**, matrícula 126.718-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, DRH/Aposentados. 3.312 dias, ou seja, 9 anos e 27 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-72 a 16-12-76, 29-11-69 a 30-9-70, 1-12-70 a 8-2-71, 27-3-71 a 24-7-71, 17-12-76 a 31-12-76, 2-5-77 a 4-6-77, 27-1-78 a 31-1-78, 13-2-78 a 29-3-78, 19-1-79 a 5-3-79 e 22-2-67 a 28-11-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.044004/99

NOME: **SEBASTIÃO CASSIMIRO GOUVEA**, matrícula 126.718-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, DRH/Aposentados. 443 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 18 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 16-5-83 a 31-7-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044004/99

NOME: **SEBASTIÃO CASSIMIRO GOUVEA**, matrícula 126.718-3, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, DRH/Aposentados. 85 dias, ou seja, 2 meses e 25 dias prestados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 7-8-80 a 30-10-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002548/99

NOME: **POTIGUAR DE OLIVEIRA LEANDRO**, matrícula 115.220-3, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, COMPP. 335 dias, ou seja, 11 meses e 5 dias prestados ao Ministério do Exército - RJ, no período de 15-5-69 a 14-4-70, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.002548/99

NOME: **POTIGUAR DE OLIVEIRA LEANDRO**, matrícula 115.220-3, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, COMPP. 1.499 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 9 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-3-72 a 31-8-74, 25-6-75 a 11-10-76, 7-2-77 a 6-5-77 e 1-6-77 a 30-6-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002548/99

NOME: **POTIGUAR DE OLIVEIRA LEANDRO**, matrícula 115.220-3, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, COMPP.

87 dias, ou seja, 2 meses e 27 dias prestados à BENECA, no período de 2-5-80 a 27-7-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030151/99

NOME: **TEREZA ROMEIRO DE LACERDA**, matrícula 123.568-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

801 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 11 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-80 a 29-1-81 e 6-10-81 a 16-3-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005925/93

NOME: **MARLENE NOURA DE MORAES REGO**, matrícula 132.329-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, ISM.

1.124 dias, ou seja, 3 anos e 29 dias prestados ao Hospital dos Servidores do Estado - PA, no período de 1-4-63 a 28-4-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023960/95

NOME: **FLORESMAR MONTALVÃO REIS**, matrícula 114.709-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

259 dias, ou seja, 8 meses e 19 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-75 a 30-9-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a retificação da averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.043068/92

NOME: **FRANCISCO ROCHA DE ARAÚJO**, matrícula 108.475-5, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, DRH/Aposentados.

481 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 26 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 26-2-69 a 25-4-69, 22-7-69 a 3-11-69, 26-11-69 a 17-4-70, 27-5-70 a 17-10-70 e 21-5-71 a 19-6-71, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção em um dos períodos à publicação no DODF n.º 62, de 31-3-99. Retificada devido ao erro no total de dias averbados anteriormente. Publicação original: DODF n.º 110, de 2-6-93, página 14.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: **FLAVIO COSTA RABELO NETO**

MATRÍCULA: 133.942-7

QUINQUÊNIO(S): 1º 29/03/94 A 28/03/99.

PROCESSO: 061.003034/99

NOME: **MAGDA SOARES DA SILVA SERENO**

MATRÍCULA: 122.139-6

QUINQUÊNIO(S): 3º 18/01/94 A 17/01/99.

PROCESSO: 061.011319/92

NOME: **FRANCISCO EDUARDO MACHADO LEITE**

MATRÍCULA: 131.806-3

QUINQUÊNIO(S): 1º 13/08/92 A 12/08/97.

PROCESSO: 061.003099/99

NOME: **MANOEL AMARO FILHO**

MATRÍCULA: 133.339-9

QUINQUÊNIO(S): 1º 21/07/93 A 20/07/98.

PROCESSO: 061.003033/99

NOME: **LEOPOLDO LUIZ DOS SANTOS NETO**

MATRÍCULA: 122.533-2

QUINQUÊNIO (S): 3º 23/03/94 A 22/03/99

PROCESSO: 061.001913/93

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: **WANTUIL ALVES MARTINS**

MATRÍCULA: 133.980-0

QUINQUÊNIO(S): 1º 22/03/94 A 21/03/99.

PROCESSO: 061.001991/99

NOME: **JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS**

MATRÍCULA: 133.951-6

QUINQUÊNIO(S): 1º 29/03/94 A 28/03/99.

PROCESSO: 061.003035/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

**HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela artigo 40, item XIII, do Regimento Interno em vigor, resolve:

1- Revogar a ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.  
2- Nomear os servidores LAÍS DE FÁTIMA DUARTE DE LACERDA, Agente de Serviços Complementares - Nutrição, matrícula n.º 1106.570-0, BENEDITO PEREIRA TELES, Art. Op. Máquina - Lavanderia, matrícula n.º 124.227-0, CLEUMA RODRIGUES LEÃO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula n.º 116.636-1, FANNY RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 130.151-9, SÔNIA MARIA BORBA SALES MOREIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula n.º 136.837-1, e ROBERTO VALTER S. VALENTE, Assistente Superior de Saúde - Médico, matrícula n.º 128.191-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Controle do Tabagismo do Hospital de Base do Distrito Federal.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

ORDENS DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução de 28 de abril de 1980, item 1.1; resolve:

Aplicar pena de suspensão de 05 (cinco) dias à servidora JOANA D'ARC RIBEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130007-5, por infringir o artigo 116, inciso X, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 05/99-FHDF, item 2, subitem 2.13, publicado no DODF de 12/02/99; resolve:

Elogiar a servidora MARIA MARGARETE SIMÕES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Limpeza e Conservação, matrícula n.º 126.461-3, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Unidade de Neurocirurgia do Hospital de Base do Distrito Federal.

ALUISIO TOSCANO FRANCA

**REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:

Conceder Salário Família à servidora Marilene de Souza Lobato, matrícula n.º 136.934-2, lotada nesta Direção Regional de Saúde, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112/90, referente aos seguintes dependentes: Fernanda de Souza Lobato, nascida em 27.12.97, Angélica de Souza Barbalho, nascida em 17.02.89 e Luis Henrique de Souza Barbalho, nascido em 10.02.85, a partir de 17.03.99.

Conceder LICENÇA PRÊMIO, à servidora abaixo, lotada no Posto de Saúde do Riacho Fundo, desta Diretoria Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: MARLI DIAS DOS SANTOS  
Matrícula: 112.628-8  
Quinquênio: 4º - 24.06.93 A 23.06.98  
Processo: 061.028.284/92

Autorizar a dispensa de ponto à servidora MARTA PIRES DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Médica-Pediatria), matrícula n.º 122.594-4, lotada no Centro de Saúde nº 02/N. Bandeirante, desta Regional de Saúde, para participar do VII CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA EM PEDIATRIA, a realizar-se no Distrito Federal, no período de 17 a 21.04.99.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

**REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO  
HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999 (\*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.6 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito:  
JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ort. e Traumatologia), matrícula N.º 121.204-4, para participar do 9º Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé, a realizar-se em São Paulo-SP no período de 20 a 24/04/99.

LUÍS CLÁUDIO SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ort. e Traumatologia), matrícula N.º 136.550-9, para participar do V Congresso Brasileiro de Traumatologia Ortopédica, a realizar-se em Uberlândia-MG no período de 26 a 30/05/99.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiologista), matrícula N.º 126.957-7, para participar do I Encontro Nacional dos Conselhos de Medicina, a realizar-se em Natal-RN no período de 09 a 13/03/99.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anestesiologista), matrícula N.º 126.957-7, para participar do Encontro dos Conselhos das Regiões Norte e Centro-Oeste, a realizar-se em Campo Grande-MS no período de 23 a 27/02/99.

EUGÊNIA APARECIDA GONÇALVES TONIN, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), matrícula N.º 128.242-5, para participar do VI Congresso da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos e V Encontro de Enfermagem para Transplante, a realizar-se em Belo Horizonte-MG no período de 06 a 11/04/99.

IRATAN DA SILVA RODRIGUES

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item 2.9 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: ITACI ADVA NEVES DA SILVA  
MATRÍCULA: 119.866-1  
QUINQUÊNIO(s):  
3º - 07.01.93 a 06.01.98  
Processo: 061.036116/93

NOME: MARILENE RIBEIRO ARAÚJO  
MATRÍCULA: 114.022-1  
QUINQUÊNIO(s):  
3º - 15.02.89 a 14.02.93  
4º - 15.02.93 a 14.02.99  
Processo: 061.036070/91

NOME: MAURÍCIO DE SOUZA MONTEIRO  
MATRÍCULA: 113.105-2  
QUINQUÊNIO(s):  
4º - 30.05.93 a 29.05.98  
Processo: 061.036060/94

NOME: MARIA ERLI DA SILVA  
MATRÍCULA: 112.594-0  
QUINQUÊNIO(s):  
4º - 03.05.93 a 02.05.98  
Processo: 061.036669/92

NOME: LÍDIA RIBEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 121.581-7  
QUINQUÊNIO(s):  
3º - 17.12.93 a 16.12.98  
Processo: 061.036842/92

NOME: TERESINA DE JESUS PEREIRA  
MATRÍCULA: 113.149-4  
QUINQUÊNIO(s):  
4º - 01.11.93 a 31.10.98  
Processo: 061.036069/91

NOME: MARTA LUIZA DO CARMO  
MATRÍCULA: 119.868-8  
QUINQUÊNIO(s):  
3º - 16.12.92 a 15.12.97  
Processo: 061.036770/92

NOME: RITA DE CASSIA LUSO FERRAZ  
MATRÍCULA: 122.343-7  
QUINQUÊNIO(s):  
3º - 07.02.94 a 06.02.99  
Processo: 061.006956/92

NOME: GARBEN HELLEN FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 122.378-0  
QUINQUÊNIO(s):  
3º - 29.01.94 a 28.01.99  
Processo: 061.036322/93

NOME: MARIA DE LOURDES SIMAS MAYA  
MATRÍCULA: 118.905-1  
QUINQUÊNIO(s):  
1º - 05.03.82 a 31.03.87  
2º - 01.04.87 a 17.04.92  
3º - 18.04.92 a 17.04.97  
Processo: 061.036071/99

NOME: JANE DE CARLOS PEREIRA LEITE ARARUNA  
MATRÍCULA: 128.555-6  
QUINQUÊNIO(s):  
2º - 06.10.93 a 06.10.98  
Processo: 061.036618/93

ELODIR DAVID GALVÃO

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 56, de 23-3-99, pág.10.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 7 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.7 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar os servidores FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO FILHO, Agente Administrativo matrícula 360313-0, LENY NUNES DE BARROS, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 126.147-9 e PATRÍCIA MONTEIRO MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula N.º 134.881-7 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes do Processo n.º 061.036.448/98.

IRATAN DA SILVA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item 2.6 da Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito:  
LEONORA MACIEL DE SOUZA VIANNA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Anatomia Patológica), matrícula N.º 126.716-7, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Patologia, a realizar-se em Curitiba-PN no período de 01 a 07/06/99.

LUÍZ AUGUSTO DO NASCIMENTO SOUZA, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), matrícula N.º 131.954-0, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Periodontologia, a realizar-se em Salvador-BA no período de 21 a 25/04/99.

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, nos termos do Art. 87 de Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: JOSÉ ALBERES SILVA  
MATRÍCULA: 133.667-3  
QUINQUÊNIO(s):  
1º - 28.02.94 a 27.02.99  
Processo: 061.036086/99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO COELHO KRAUSE  
 MATRÍCULA: 113.684-4  
 QUINQUÊNIO(s): 4º - 23.02.94 a 22.02.99

Processo: 061.046060/90

NOME: CIBELE VIEIRA VITALI MENDES  
 MATRÍCULA: 120.249-9  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 28.03.93 a 27.03.98

Processo: 061.036306/93

NOME: ERCÍLIO LOURENÇO RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 120.751-2  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 05.05.93 a 03.07.98

Processo: 061.000673/93

NOME: SIDNEY DAS GRAÇAS MARTINS DIAS  
 MATRÍCULA: 120.894-2  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 15.01.94 a 12.02.99

Processo: 061.036796/92

NOME: MARIA ADELAIDE DA SILVA  
 MATRÍCULA: 121.841-7  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 02.02.94 a 01.02.99

Processo: 061.036085/92

NOME: LUZIA GUIDA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 122.437-9  
 QUINQUÊNIO(s): 3º - 17.02.94 a 16.02.99

Processo: 061.036103/92

NOME: RIZONIZE DE SALES UCHÔA  
 MATRÍCULA: 127.106-7  
 QUINQUÊNIO(s): 2º - 08.02.92 a 07.02.97

Processo: 061.036514/96

NOME: MARIA DO SOCORRO ANDRADE CHAVES AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 128.346-4  
 QUINQUÊNIO(s): 1º - 13.07.88 a 31.10.93  
 2º - 31.10.93 a 30.10.98

Processo: 061.036206/94

IRATAN DA SILVA RODRIGUES

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

INSTRUÇÕES DE 7 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.106/98, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, aos servidores constantes desta Instrução.

II - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que o servidor completou seu interstício.

MATR.	NOME	EP. ANT.	EP. ATUAL	SIT. ANT.		SIT. ATUAL		FIM DO INTERSTÍCIO
				CLAS./PAD.	CLAS./PAD.	CLAS./PAD.	CLAS./PAD.	
5773-8	SELMA FERREIRA DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			03/03/99
5774-6	ANTONIO DA CUNHA SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			24/03/99
5795-9	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA COSTA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			18/03/99
5799-1	VERA CRUZ GOMES CALDAS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			09/03/99
5801-7	WAGNER LIMA DA NOBREGA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			03/03/99
5804-1	ALBERANITA ANTONIO PEDROSO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			22/03/99
5807-6	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			21/03/99
5809-2	MARIA GORETE PASCHOAL DE ARAUJO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			22/03/99
5810-6	FRANCISCO FREIRE DE ARAUJO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			08/03/99
5821-1	EDNALVA DA SILVA QUEIROZ RAMOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			18/03/99
5842-4	JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			26/03/99
6043-7	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			03/03/99
6513-7	SIMÃO CORREA DE CASTRO	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			03/03/99
6526-9	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			10/03/99
6587-0	ANTONIO GONÇALO DA SILVA	AB-15	AB-16	ESP. II	ESP. III			12/03/99
8143-4	MARIA APARECIDA RODRIGUES	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			02/03/99
8147-7	MARINA LUIZ DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			05/03/99
8184-5	ISA MARCIA DE BARROS DA SILVA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			01/03/99
8149-3	DIRCE APARECIDA BORGES DE MELO	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			01/03/33
8153-1	RÓSINETE RABELO	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			02/03/99
8154-X	RIVELINO VICENTE DA SILVA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			05/03/99
8158-2	NORMA LUCIA DOS SANTOS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			20/03/99
8164-7	LINDALVA DE AZEVEDO DAMASCENO	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			07/03/99
8165-5	CHARLES HENRIQUE DA SILVA PADILHA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			02/03/99
8168-3	JOÃO HENRIQUE DE SOUSA CAMPOS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			01/03/99
8184-1	LUCIENE DA CRUZ DE ASSIS	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			12/03/99
8185-X	ANTONIA ROSALINA CASTRO ALVES	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			13/03/99
8166-4	CLAUDETE LOPES SANTANA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			13/03/99
8190-6	SANDRA DE FÁTIMA COSTA LIMA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			01/03/99
8191-4	VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			01/03/99
8195-7	JOÃO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			15/03/99
8201-5	MARIA APARECIDA LACERDA ARAUJO	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			09/03/99
8203-1	CLODOALDO LEANDRO DA SILVA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			01/03/99
8204-X	NUBIA LEA DE SOUSA	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			13/03/99
8210-4	LAIURINDA ALVES RAIMUNDO	AB-03	AB-04	3ª III	3ª IV			01/03/99
3668-0	CARLUCIO SALES MARTINS	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III			03/03/99
3666-3	NILMAR LOBO DE OLIVEIRA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III			11/03/99
3674-9	TELMA MARIA COSTA GOMES	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III			15/03/99
5383-X	MARISE IARA DO N MACHADO	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV			06/06/99
5782-7	ALCINO PESSOA LOPES	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV			03/03/99
5837-8	PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV			18/03/99
5845-9	EDNA HERMES PEREIRA DE SOUSA	AI-28	AI-29	1ª III	1ª IV			25/03/99
6037-2	CELINA MARIA VALENTE DE LIMA	AI-31	AI-32	ESP. II	ESP. III			10/03/99
8522-8	ALCIONEIDES NOVAIS DOS SANTOS	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV			14/03/99
8522-6	SUZI DIAS COUTO	AI-27	AI-28	1ª II	1ª III			02/03/99

6575-7	SIMONE PENA DA SILVA ROCHA	AI-24	AI-25	2ª III	2ª IV			02/03/99
7144-7	JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III			14/03/99
7422-5	WAGNER FLORINDO DOS S. JUNIOR	AI-23	AI-24	2ª II	2ª III			21/03/99
8133-7	NOEMIA RODRIGUES DE MATOS	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			19/03/99
8187-6	CRISTIANE PEREIRA DA PAZ	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			01/03/99
8206-6	MIRNA BATISTA LEITE	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			02/03/99
8214-7	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			29/03/99
8221-X	VANIA BERNADETE SILVEIRA	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			23/03/99
8226-0	MARIA DA GRAÇA DE P. A. GOMES	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			30/03/99
8230-9	HELDER MACEDO LACERDA	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			28/03/99
8232-5	GILCE SANTANA TELES	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			28/03/99
8234-1	DIVINA TEIXEIRA SANTOS	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			28/03/99
8235-X	CLESIA DIAS DE SA	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			29/03/99
8236-2	MARIA CRISTINA PERES DA SILVA	AI-19	AI-20	3ª III	3ª IV			30/03/99
2349-3	FELICIDADE MARIA DE L. NOBRE	AS-50	AS-51	ESP. II	ESP. III			18/03/99
5832-7	JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA VAZ	AS-44	AS-45	1ª II	1ª III			18/03/99
5833-5	JOÃO ADONIS NASCIMENTO FREITAS	AS-44	AS-45	1ª II	1ª III			18/03/99
5885-8	MARIA ALDENIA B. DE AGUIAR	AS-44	AS-45	1ª II	1ª III			11/03/99
6494-7	LUSIA MARTINS DA SILVA FRANÇA	AS-41	AS-42	1ª II	1ª III			02/03/99
6511-0	ANA OLIVIA SILVA MONTEIRO	AS-41	AS-42	1ª II	1ª III			02/03/99
6779-2	WALDELUCIA ALVES DE OLIVEIRA	AS-41	AS-42	1ª II	1ª III			01/03/99
7579-5	JUMARA REZENDE C. OLIVERO	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			04/03/99
8192-2	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES	AS-35	AS-36	3ª III	3ª IV			01/03/99
8193-0	APARECIDA DO CARMO S. CAETANO	AS-35	AS-36	3ª III	3ª IV			01/03/99
8194-9	MARIA PAULA DOS REIS	AS-35	AS-36	3ª III	3ª IV			01/03/99
8200-7	ENIA MARIA DE SOUZA	AS-35	AS-36	3ª III	3ª IV			01/03/99
8217-1	NAIRA LUIZ DA SILVEIRA	AS-35	AS-36	3ª III	3ª IV			23/03/99
8218-X	MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL	AS-35	AS-36	3ª III	3ª IV			27/03/99
3138-0	AMBROLINO CASSIMIRO DE GOGOY	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI			08/03/99
3708-7	PERI DEODATO DA SILVEIRA	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI			09/03/99
3725-7	AURACY MARIA SANTANA	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI			05/03/99
3721-4	MARIA OLIVEIRA E. S. FERNANDES	AS-47	AS-48	1ª V	1ª VI			21/03/99
4070-3	MARIA DE FÁTIMA V. SALDANHA	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V			21/03/99
5507-7	EDSON BOMFIM	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V			22/03/99
5520-4	MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V			25/03/99
5522-0	MARIA INES FREITAS DE OLIVEIRA	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V			21/03/99
5881-0	MIRIAN DE ARAUJO SOUSA	AS-44	AS-45	1ª I	1ª II			23/03/99
5887-0	MARGARETE NOGUEIRA DA COSTA	AS-46	AS-47	1ª IV	1ª V			25/03/99
6021-6	MARIA DE SÃO JOÃO B. VIEIRA	AS-45	AS-46	1ª III	1ª IV			03/03/99
7588-4	MARIA DO CARMO GOMES DE ROURE	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			13/03/99
7593-0	MARISA DE SÁ BUENO	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			13/03/99
7596-5	MARIA DE L. DOS SANTOS MELO	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			13/03/99
7600-7	SANDRA REGINA MORATO MARTINS	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			13/03/99
7606-6	MARIA ROSA OZU	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			13/03/99
7607-4	MARIA DE LOURDES TOLEDO	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			13/03/99
7613-9	REGINA VILARINHO DA C. CHAVES	AS-39	AS-40	2ª III	2ª IV			13/03/99
8244-9	SHIRLEY ROCHA CEZAR RIZZI	AS-35	AS-36	3ª III	3ª IV			07/03/99
8349-6	VALDIVINO NUNES DAMASCENO	AI-18	AI-19	3ª II	3ª III			01/08/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, e conforme consta no processo nº 101.000291/99, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e artigo 224 da Lei 8.112/90, Pensão Vitalícia à Sra. SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA, viúva do ex-servidor JOSÉ BALBINO DA SILVA, matrícula nº 5888-2, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Inativo desta Fundação, a contar de 12 de março de 1998.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000253/99, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MARTINS PEREIRA, matrícula 1855-4, para Executor Técnico da Cessão de Uso de Bem Imóvel nº003/98, celebrada entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Criança e Assistência Social e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, tendo por objeto a Cessão de Uso, do imóvel localizado S.G.O/Q 04 Lote 03, para funcionamento da garagem da FSS/DF.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 3º, inciso III, alínea "d", da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112/90.

NOME: RAIMUNDA DILMA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 8372-0  
 PROCESSO: 101.000319/99  
 DEPENDENTE: ANDRÉ VINÍCIUS VILAS BÓAS PEREIRA  
 NOME: JACQUELINE LONDE MACÊDO  
 MATRÍCULA: 7171-4  
 PROCESSO: 101.000299/99  
 DEPENDENTE: CAMILA GABRIELLE LONDE MACÊDO  
 NOME: CIRILO SOBRINHO  
 MATRÍCULA: 8258-9  
 PROCESSO: 101.000322/99  
 DEPENDENTE: FELIPE DE OLIVEIRA SOBRINHO  
 NOME: INÁCIO PEREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 6389-4  
 PROCESSO: 101.000323/99  
 DEPENDENTE: ÉRIKA ZACARIAS DA SILVA

JOSÉ VALIM NETO

## SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, e tendo em vista o que consta do processo nº 113.000.850/99, resolve: aplicar, com esteio nos artigos 256 e 261 do referido Código, a PAULO PACHECO DE CASTRO JÚNIOR, CNH prontuário nº 11.608.303/4, categoria "A/B"-GO, a pena SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias e, como incurso nas penas do artigo 176, inciso III, do multicitado diploma legal.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03.07.96, publicada no DODF nº 129, de 05.07.96, pág. 5499, na parte relativa ao servidor Alvirio Fernandes de Oliveira, na coluna sob o título "SUBSTITUIÇÃO DE PARCELAS - SUBSTITUIR":

Onde se lê: 1/5 GEG-03 por 1/10 DFA-7  
Leia-se : 1/10 GEG-03 por 1/10 DFA-7

Na Ordem de Serviço de 02.10.96, publicada no DODF nº 195, de 08.10.96, pág. 8289, na parte relativa a servidora Sírnia Barroso de S. F. Faria, na coluna sob o título "SUBSTITUIÇÃO DE PARCELAS - SUBSTITUIR":

Onde se lê: 1/5 GEG-02 por 1/10 DFG-2  
Leia-se : 1/10 GEG-02 por 1/10 DFG-2

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1999

A SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora FLÁVIA MENELEU BRANDÃO GRACINDO, matrícula nº 90.133-4, Chefe de Gabinete, para substituir ZENEIDE DE SOUZA PANTOJA, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 12 a 16.04.99, por motivo da titular estar participando da 15ª Jornada de Profissionais del Libro em Buenos Aires - Argentina.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor ANTONIO DE PÁDUA ARAÚJO, matrícula nº 07.397-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MALCHER

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria Nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, a servidora ZENILDE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 07.385-7, Assistente Básico em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Conceder benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA, nº 040, de 13.04.95, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : MÁRCIA ADRIANA VELOSO UKSTIN  
MATRÍCULA : 93.316-3  
DEPENDENTE : LUIS PHILLIPE VELOSO  
DATA DE NASC.: 09.07.95

NOME : CARLOS ALLAN GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA : 93.373-2  
DEPENDENTE : CARLOS YAN SOUZA GOMES  
DATA DE NASC.: 20.06.95

NOME : JOSÉ LOPES FARIAS  
MATRÍCULA : 93.516-6  
DEPENDENTE : RAFAEL OLIVEIRA FARIAS  
DATA DE NASC.: 06.07.95

NOME : DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES  
MATRÍCULA : 37.344-3  
DEPENDENTE : ÍTALO MARTINS SOARES  
DATA DE NASC.: 31.03.99

NOME : EDVALDO DOS SANTOS  
MATRÍCULA : 93.827-0  
DEPENDENTE : JOYCE GONÇALVES DOS SANTOS  
DATA DE NASC.: 29.06.97  
DEPENDENTE : OHANA LEITE DOS SANTOS  
DATA DE NASC.: 25.07.98

MARCO AURÉLIO MALCHER

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor IRIONILO QUEIROZ LIMA, matrícula nº 48.744-9, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Assistente", a contar de 10.02.99.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete a servidora TEREZINHA DE J. S. DE SANT'ANNA, matrícula nº 92.587-X, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de 08.02.99.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ROMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, do Quadro de Pessoal do GDF, pelo encargo de "Assistente", a contar de 06.04.99.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora STELAMAR PEREIRA ASSENÇO, matrícula nº 43.265-2, do Quadro de Pessoal do GDF, pelo encargo de "Assistente", a contar de 08.03.99.

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSÉ DANILO DA SILVA, matrícula nº 45.024-3, do Quadro de Pessoal do DER, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de 24.03.99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor JOSÉ OSMAR DE SOUSA, matrícula nº 93.708-8, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Auxiliar".

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor MARCOS MENEZES, matrícula nº 94.220-0, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Auxiliar".

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ROSANGELA RAPOSO, matrícula nº 94.341-X, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Auxiliar".

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MARIA AUGUSTA SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 26.893-3, do Quadro de Pessoal do GDF, pelo encargo de "Auxiliar".

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve:

Mandar cessar na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de indenização de Transporte pela execução de serviços de interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, dos servidores, ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 37.377-X, Chefe do Núcleo de Exploração Mineral, DFG-09, JOSÉ AQUILES TOLLITADIUS LEAL, matrícula nº 37.392.3, Gerente de Recursos Hídricos DFG-12, NÉDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 37.406-7 Assistente DFA-05, a partir de 18.12.98, JOÃO ALVES CARDOSO, matrícula nº 37.594-2 Chefe do Núcleo de Supervisão de Parques DFG-09, RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS, matrícula nº 37.637-X, Chefe do Núcleo de Informações Geográficas DFG-09, FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 37.394-X, Chefe do Núcleo de Indústria de Serviços DFG-09, DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, matrícula nº 46.454-6, Assessor DFA-11, IVANISE MACHADO FILGUEIRA, matrícula nº 37.397-4, Chefe do Núcleo de Parcelamento do Solo DFG-09, PAULO NEY LUCAS, matrícula nº 37.410-5, Chefe do Núcleo de Estudos Hidrológicos DFG-09, BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO, matrícula nº 43.004-8, Chefe do Núcleo de Atividades Terciárias DFG-09, a partir de 04.01.99.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1999.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições resolve:

Constituir Subcomissão de Análise da Revisão do Estudo Urbanístico do Setor Habitacional Taquari, processo nº 191.000.833/96, composta pelos seguintes servidores: Nelson Amaral Nunan Eustáquio, Analista de Administração Pública, matr. nº 00.028-8 e José Aquiles Tollstadius Leal, Fiscal Ambiental, matr. nº 37.392-3, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

Alterar a composição da Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, do condomínio Sobradinho dos Melos, constituída pela Ordem de Serviço de 05.02.99, substituindo o membro Ivanise Machado Filgueiras Nery, Gerente de Qualidade Ambiental, matr. nº 37.397-4, pelo membro Mercedes Maria Augusto, Analista de Administração Pública, matr. nº 93.332-5, sendo que a coordenação será exercida pela Gislene Maria dos Santos Nogueira, Chefe do Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental, matr. nº 37.616-7.

Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, do Condomínio Jardins do Lago Quadra 02, processo nº 030.003.842/92, composta pelos seguintes servidores: Renato Dias de Carvalho, Analista de Administração Pública, matr. nº 93.988-9 e Paulo Ney Lucas, Fiscal Ambiental, matr. nº 37.410-5, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

Alterar a composição da Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, do condomínio Estância Mestre D'armas IV, constituída pela Ordem de Serviço de 05.02.99, retirando Ivanise Machado Filgueiras Nery, Gerente de Qualidade Ambiental, matr. nº 37.397-4, da coordenação e incluindo Eriel Sinval Cardoso, Analista de Administração Pública, matr. nº 38.081-4.

Constituir Subcomissão de Análise da Revisão do Estudo Urbanístico do Setor Habitacional Dom Bosco, processo nº 191.000.832/96, composta pelos seguintes servidores: Hermínio Medeiros de Oliveira, Analista de Administração Pública, matr. nº 000.019-1, Eriel Sinval Cardoso, Analista de Administração Pública, matr. nº 38.081-4 e Nelson Amaral Nunan Eustáquio, Analista de Administração Pública, matr. nº 00.028-8, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC, do condomínio denominado "Vale das Acácias", processo nº 030.011.479/90, composta pelos seguintes servidores: Hermínio Medeiros de Oliveira, Analista de Administração Pública, matr. nº 000.019-1, Paulo Ney Lucas, Fiscal Ambiental, matr. nº 37.410-5, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- Processo: 01-002.562/97; Favorecido: Cabletron Systems do Brasil Representações Ltda; Valor: R\$ 1.989,84 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); Objeto: atender despesas com serviço de suporte técnico para produtos da marca Cabletron desta CLDF, relativo aos equipamentos, 9E106-106 com seis EPMI-T e EMM-E6, inclusos no contrato vigente; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 07/04/99, pelos ordenadores de despesas, Paulo Roberto Soares e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 08/04/99, pelo Presidente da CLDF, Deputado Edimar Pireneus.

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## COMUNICADO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Parágrafo 5º, Artigo 37 do Decreto nº 18.256, de 19.05.97, resolve: COMUNICAR para conhecimento dos interessados, que foram apreendidos em 07.04.99, através do Termo de Apreensão nº 0117, pela Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, no Box nº 12 do Terminal Rodoviário de Planaltina por não cumprimento de Sentença Judicial - processo nº 657/93 e Notificação nº 375 expedida em 26.03.99, os materiais a seguir relacionados, ficando estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para requerer devolução ou serão destinados conforme interesse da Administração - Processo 135.000176/99: 01 (uma) estufa elétrica com 04 (quatro) bandeiras; 01 (um) fogão pequeno com forno e 02 (duas) bocas, marca DAKO; 01 (um) botijão de 13 quilos; 11 (onze) caixas de fósforos; 01 (uma) caixa de chicletes aberta; 01 (uma) banqueta; 01 (uma) mesa de madeira; 01 (um) pacote de balas aberto; 01 (uma) caixa de filtro, para café marca melita aberta; 01 (um) pacote de café 250g; 01 (uma) réstia de alho; 04 (quatro) prateleiras de madeira aproximadamente de 1 metro; 01 (um) balde de plástico; 01 (uma) garrafa térmica de 01 litro; 04 (quatro) panelas usadas; 01 (uma) frigideira; 02 (duas) panelas de pressão; 02 (dois) pratos de louças.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 4/99-CL

PROC. INTER.: 030.000.955/99 - Secretaria de Administração  
TIPO: Menor Preço;  
OBJETO: Aquisição de Impressos (certificados, envelopes e papel para decreto).  
DATA DE ABERTURA: 22/04/99 - Horário: 15h  
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517 Brasília - DF.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET [www.sea.gdf.gov.br/](http://www.sea.gdf.gov.br/). Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.

## CONVITE Nº 5/99-CL

PROC. INTER.: 030.001.066/99 - Secretaria de Administração  
TIPO: Menor Preço;  
OBJETO: Serviço de reparo manutenção de veículos, máquinas e implementos (alinhamento, balanceamento e cambagem, retífica de motores e recuperação de bicos e bombas).  
DATA DE ABERTURA: 23/04/99 - Horário: 15h  
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517 Brasília - DF.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET [www.sea.gdf.gov.br/](http://www.sea.gdf.gov.br/). Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.

Brasília, 12 de abril de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/94

PROCESSO nº 040.004.003/95 - PARTES: DF/SEF X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Alocar recursos para atender despesas com a locação de imóvel situado no SBN QD. 02, Bloco K, com área de 3.055,50m<sup>2</sup>, correspondente a 2.427,75m<sup>2</sup> do 3º subsolo e 627,75m<sup>2</sup> da fração da garagem, para uso da Divisão da Receita de Brasília, da Central de Licenciamento, da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária e Posto de Atendimento Bancário do Banco de Brasília S/A. - BRB. PRAZO: 16/08/99. VALOR: DA ALOCAÇÃO: Será alocada a importância de R\$ 77.182,00 (setenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho nº 00113/99, emitida em 25/02/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira/SEF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; UO: 19101; ND: 34.90.39, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.177.835,16 (um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/03/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
E DE MATERIALRELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS  
MARÇO/99

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666, de 21/06/93; Lei nº 938, de 20/10/95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados no mês de março de 1999, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	VALOR R\$		FORNECEDOR/PRESTADOR
			UNIT	TOTAL	
CONCORRÊNCIA					
169	Reforço de empenho para atender despesa com prestação de serviços técnicos especializados de informática, durante o mês de fevereiro.			350.000,00	POLITEC
194	Despesa com reconhecimento de dívida, referente a prestação de serviços técnicos na área de informática, durante o mês de dezembro/98.			338.298,42	POLITEC
229	Despesa com o contrato da prestação de serviços técnicos de informática, durante o mês de março.			350.000,00	POLITEC

## DISPENSA

166	Reforço de empenho para atender despesa com prestação de serviços na área de informática para esta Secretaria, durante o mês de fevereiro.			551.666,67	SERPRO
225	Atender despesas com o contrato referente a disponibilização de serviços p/ o sistema de gestão de recursos humanos - SIGRE, durante o mês de janeiro.			855.000,00	CODEPLAN
271	Reforço para atender despesas com o contrato referente a disponibilização de serviços p/ o sistema de gestão de recursos humanos - SIGRE, durante os meses de fevereiro e março.			590.000,00	CODEPLAN
239	Despesa com prestação de serviços na área de informática para esta secretaria, referente a novembro e dezembro/98			705.609,32	SERPRO

## INEXIGÍVEL

146	Reforço de empenho para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, durante os meses de fevereiro e março.			96.000,00	TELEBRASILIA
147	Reforço de empenho para atender despesas com serviços postais e entrega domiciliada em âmbito regional, nacional e internacional, bem como venda de produtos para esta Secretaria, durante o mês de janeiro.			233.333,00	ECT
178	Despesa com prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, durante o mês de janeiro.			54.166,66	BANCO DO BRASIL
208	Despesas com a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas do DF, durante o período de 01/01 a 15/03.			197.500,00	BANCO DE BRASÍLIA
222	Reforço a NE 0065/99, para atender despesa com serviços postais e entrega domiciliada, bem como venda de produtos para esta Secretaria, durante o mês de fevereiro.			71.000,00	ECT

A DIVISÃO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

## DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

## SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 4/99 - SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei n.º 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo(s) Aditivo(s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.015082/98	AJMS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	2531/98
02	040.015478/98	ARAÚJO MIRANDA DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	3063/98
03	040.007063/98	ARCA PAPELARIA LTDA ME	1140/98
04	040.007067/98	AUTOASA VEÍCULOS LTDA	1055/98
05	040.013226/98	BAR E RESTAURANTE DE PAULA LTDA	5433/98
06	040.013500/98	BUTTERFLY EMPREED ALIMENTÍCIOS E DIVERSÕES LTDA	1946/98
07	040.011899/98	COMERCIAL DE BEBIDAS UNIVERSO LTDA	1706/98
08	040.014775/98	CUPIM MINAS LANCHONETE LTDA	1866/98
09	040.013232/98	ERICK LANCHES LANCHONETE PASTELARIA E PIZZARIA LTDA	5445/98
10	040.013292/98	FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	5342/98
11	040.013293/98	FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA NETO	5343/98
12	040.012853/98	GCA CONFECÇÕES EM COURO LTDA	5145/98
13	040.004429/97	GRANSUL COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	618/97
14	040.013597/98	IRMÃOS MARCAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A	1854/98
15	040.013517/98	J M REG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1901/98
16	040.004167/98	LUIZ CARLOS DE SOUSA	451/98
17	040.013476/98	MAGAZINE E CONFECÇÕES DORCA LTDA	1898/98
18	040.013505/98	MARCO ANTONIO VIEIRA & CIA LTDA	1939/98
19	040.013436/98	MEDEIROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	1809/98
20	040.013514/98	MTB CONFECÇÕES LTDA	1918/98
21	040.012596/98	NEON LIGHT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5243/98
22	040.012597/98	NEON LIGHT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5244/98
23	040.000883/99	PANETTI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	3903/98
24	040.002216/99	PAPPATORIA RESTAURANTE E CHOPARIA LTDA	3160/98
25	040.013498/98	PARAGON JOALHEIROS LTDA	1950/98
26	040.013519/98	PERSPECTIVA IDIOMAS E INFORMATICA LTDA	1904/98
27	040.013504/98	PIMENTA & ARAUJO LTDA	1941/98
28	040.015003/98	PIZZA IN PIZZARIA E LANCHONETE LTDA ME	2896/98
29	040.013653/98	POLLIERE ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA	1942/98
30	040.013253/98	RAMOS & NEGREIROS LTDA	5330/98
31	040.012983/98	REDCELL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5223/98
32	040.012864/98	SODIBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	5252/98
33	040.012564/98	STYLLUS REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	5176/98
34	040.013442/98	WA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1819/98
35	040.013467/98	WJ MERCANTIL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	1877/98
36	040.013236/98	ZAMBROTTI VEÍCULOS E RODAS LTDA	5406/98
37	040.013518/98	ZH COMERCIAL DE MÓVEIS ART E SERV DE DECORAÇÃO E REPRES. LTDA	1903/98

CARLOS AUGUSTO ROSARIO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CGC/MF Nº 00.000.208/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para participarem das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, se realizarão em sua sede social, situada no SBS, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 4º andar, nesta Capital, às 15 horas do dia 30 de abril de 1999.

- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:  
a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e, ainda, dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 1998;  
b) homologar a destinação do resultado do exercício;  
c) eleger os membros do Conselho Fiscal e membros do Conselho de Administração;

- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:  
a) fixar a remuneração dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração;  
b) assuntos de interesse geral da sociedade.

As transferências de ações ficam suspensas de 23 a 30 de abril de 1999.

Brasília-DF, 13 de abril de 1999  
TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA  
Presidente do Conselho

## RETIFICAÇÃO

Relativamente ao "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.", publicado neste jornal "Diário Oficial do Distrito Federal", edição do dia 12.04.99, onde se lê "...às 15 horas do dia 22 de abril de 1999", leia-se "...às 15 horas do dia 30 de abril de 1999."

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/95

Processo: 082.023085/94 - Partes: FEDF x ALARM CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Ass: 30.03.99 - Vigência: 30.03.2001 - Objeto: Prorrogar prazo de vigência do convênio nº 36/95, firmado entre as partes acima identificadas, objetivando a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da rede oficial de ensino do DF, em dependências da conveniada. - Assinantes: p/ FEDF: Maristela de Melo Neves Mendes - p/ ALARM CENTER: Roberto Castelo Branco M. Gomes.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 021/99-PJ-FHDF ao Contrato nº 018/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ELEVADORES ATLAS S/A e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 1999, o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato principal. VALOR: Mensal de R\$9.852,36 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010041. FONTE: 338000000. N.E. nº. 02198/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 1999. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 035/96, processo nº 061.008921/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 23/03/99. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO SUCUPIRA DO CARMO PIRES. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS E LÉDA MARIA MORAIS DA SILVA.

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
016/99	061009639/98	29/04/99	08:15	Prestação de serviço, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em 01 KS NEC, MOD. 820; 01 TRONCO; 20 RAMAIS; 2 ENLACES.	4,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 12 de abril de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

EDITAL Nº 608/98 - PROC. 061.012927/98

Vencedoras/Itens

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - 05,06  
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03  
CONTRAST - COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA - 04  
Obs.: Itens 01,02,07,08,09 - revogados. Foi sugerido aumento de 25% para o Item 04.

EDITAL Nº 059/99 - PROC. 061.013932/98

Vencedoras/Itens

EMBRAMED IND. E COM. LTDA - 01  
CONCORRENTE COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR LTDA - 02,03,04,05  
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 06  
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - 07,08

Desclassificadas/Itens

MASTER PROD.MÉDICO HOSP. LTDA - 01,02,03,04,06,08  
DIMACI-MAT. CIRURGICO LTDA - 06  
CONCORRENTE COM. E REP. DE MAT. HOSPITALAR LTDA - 07  
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 07  
Obs: Este resultado substitui o publicado em 06/04/99.

## EDITAL Nº 062/99 - PROC. 061.014726/98

Vencedoras/Itens

CONTACTO REP. E SERV. LTDA - 03  
BIOTÉCNICA COM. E ASS. DE EQUIP. HOSP. LTDA - 01,02  
MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA - 07,08  
VETEC QUÍMICA FINA LTDA - 04,05,06

TOMADAS DE PREÇOS

## EDITAL Nº 047/99 - PROC. 061.014732/98

Vencedoras/Itens

BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA - 02,03,04  
MICROTEST EQUIP. CIENT. LTDA - 05  
MINASMED COM. E IMP. LTDA - 01

Brasília, 12 de abril de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/99

PROCESSO: 030.009.977/98

**OBJETO:** Prestação de serviços de reparos, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, ajuste e remanejamento necessários nos equipamentos de informática, para a Secretaria da Criança e Assistência Social. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, torna público o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas, a Comissão decidiu:

## 1. Desclassificar as propostas das firmas:

- **POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA** por não atender o item 1.1., pois o item 5 da proposta da referida empresa está em desacordo com o Edital;
- **RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA E PROTEÇÃO INFORMÁTICA LTDA**, por não atenderem ao item 4.7 alínea "c" da Carta - Convite nº 01/99-CPL/SECAS;
- **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e C&D INFORMÁTICA LTDA**, por não atenderem ao item 4.7 alínea "f" da Carta-Convite nº 001/99-CPL/SECAS.

2. Declarar como vencedora da presente licitação (item único) a firma **ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados, podendo ser obtidos na sala 427 do 4º andar do Anexo do Palácio do Burity, com a Secretária da CPL.

Brasília-DF, 12 de abril de 1999.

**MARISTELA RODUVALHO DE S. SANTOS**  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS  
MARÇO/99

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
DISPENSAS				
113	Empenho destinado a custear despesa. c/ aquisição de 01(uma)assinatura do informativo carta polis cidade, no período de 03/99 a 03/2000. Para uso desta secretaria.	550,00	550,00	JCL PUBLICIDADE S/C LTDA.
INEXIGÍVEL				
090	Empenho destinado a custear despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria, no mês de março/99, sendo 2.164, de R\$1,20, 552, de R\$1,05 e 846 de R\$ 1,00. Conf. Memo nr. 15/99-SP de 03/03/99.	4.022,40	4.022,40	BANCO DE BRASÍLIA S/A
096	Reforço de Empenho dest. custear desp. com prestação de serv. de manut. Prev. e corretiva em uma maq. Copiadora marca TRIUNFO, mod DC-4655, série 516150177, tomb.249453, no corrente exerc. Cont. Prest. Serv. Nr. 04/98-SO, TP. 06/96(D. 17701, de 25.09.96).	255,00	255,00	YPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
100	Reforço de Empenho dest. custear desp. com serv. de manut. preventiva e corretiva em uma máq. copiadora de plantas de arquitetura, marca XEROX, mod. X-3050, tomb. Nr. 240917, no corrente exerc. Cont. Prest. Serv. Nr. 03/98-SO, nos TP. 06/96, (dec.17701, de 25.09.96).	560,00	560,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
102	Reforço de Empenho dest. a custear despesa com serv. de assist. gerenciamento e suporte técnico ao sistema telefônico businessphone 128 marca MATEC, de prop. desta secretaria, no corrente exerc. Cont. prest. Serv. 03/99-SO nos T. P. 06/96(D.17.701 de 25.09.96).	800,00	800,00	MATEL-TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC

109	Reforço de Empenho dest. a custear despesa com prest. de serv. telefônicos celulares, para uso desta secretaria no corrente exercício.	3.226,20	3.226,20	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
110	Reforço de Empenho dest. a custear despesa com prest. de serv. telefônicos convencionais, p/ uso desta secretaria no corrente exercício.	4.892,59	4.892,59	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
NÃO APLICÁVEL				

092	Empenho destinado a custear despesas com a prestação de contas do convênio nr. 20/98-GDF/MT, correspondente a devolução do valor decor. aplic. Financ. Recursos oriundos União.	28.479,76	28.479,76	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
104	Viagem a cidade do Rio de Janeiro para participar de Reunião Conjunta Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Diretoria do BNDES, no período de 12.03.99.	88,97	88,97	TADEU FILIPPELLI
106	Viagem a cidade do Rio de Janeiro p/ participar Reunião Conj. Secretário de Obras e Secretário Fazenda e Diretoria do BNDES, per. 18.03.99.	88,97	88,97	TADEU FILIPPELLI

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
DISPENSAS				

113	Empenho destinado a custear despesa. c/ aquisição de 01(uma)assinatura do informativo carta polis cidade, no período de 03/99 a 03/2000. Para uso desta secretaria.	550,00	550,00	JCL PUBLICIDADE S/C LTDA.
-----	---	--------	--------	---------------------------

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
INEXIGÍVEL				

090	Empenho destinado a custear despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria, no mês de março/99, sendo 2.164, de R\$1,20, 552, de R\$1,05 e 846 de R\$ 1,00. Conf. Memo nr. 15/99-SP de 03/03/99.	4.022,40	4.022,40	BANCO DE BRASÍLIA S/A
096	Reforço de Empenho dest. custear desp. com prestação de serv. de manut. Prev. e corretiva em uma maq. Copiadora marca TRIUNFO, mod DC-4655, série 516150177, tomb.249453, no corrente exerc. Cont. Prest. Serv. Nr. 04/98-SO, TP. 06/96(D. 17701, de 25.09.96).	255,00	255,00	YPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
100	Reforço de Empenho dest. custear desp. com serv. de manut. preventiva e corretiva em uma máq. copiadora de plantas de arquitetura, marca XEROX, mod. X-3050, tomb. Nr. 240917, no corrente exerc. Cont. Prest. Serv. Nr. 03/98-SO, nos TP. 06/96, (dec.17701, de 25.09.96).	560,00	560,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
102	Reforço de Empenho dest. a custear despesa com serv. de assist. gerenciamento e suporte técnico ao sistema telefônico businessphone 128 marca MATEC, de prop. desta secretaria, no corrente exerc. Cont. prest. Serv. 03/99-SO nos T. P. 06/96(D.17.701 de 25.09.96).	800,00	800,00	MATEL-TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC
109	Reforço de Empenho dest. a custear despesa com prest. de serv. telefônicos celulares, para uso desta secretaria no corrente exercício.	3.226,20	3.226,20	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
110	Reforço de Empenho dest. a custear despesa com prest. de serv. telefônicos convencionais, p/ uso desta secretaria no corrente exercício.	4.892,59	4.892,59	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
NÃO APLICÁVEL				

092	Empenho destinado a custear despesas com a prestação de contas do convênio nr. 20/98-GDF/MT, correspondente a devolução do valor decor. aplic. Financ. Recursos oriundos União.	28.479,76	28.479,76	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.
104	Viagem a cidade do Rio de Janeiro para participar de Reunião Conjunta Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Diretoria do BNDES, no período de 12.03.99.	88,97	88,97	TADEU FILIPPELLI
106	Viagem a cidade do Rio de Janeiro p/ participar Reunião Conj. Secretário de Obras e Secretário Fazenda e Diretoria do BNDES, per. 18.03.99.	88,97	88,97	TADEU FILIPPELLI

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.011.840/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 032/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-716/98, para instalação e manutenção de um sistema de vigilância eletrônica, por preço global, do tipo técnica e preço, a serem instaladas na NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GRAHAM BELL SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 06.03.99, vencendo-se portanto em 06.06.99. A vigência do Contrato nº 716/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 06.06.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 05.03.99. PELA CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO DO VALLE SAMPAIO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.143/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 011/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "C"-515/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de fresagem/reciclagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem, localizada na Avenida W3 (Sul e Norte), RA-I, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma

CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07/03/99, vencendo-se portanto em 05/04/99. A vigência do Contrato nº 515/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22/01/2000. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/03/99. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.433/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 056/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES. "E"- 645/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica e serviços complementares de drenagem pluvial e urbanização localizada em diversos locais do Lago Norte em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 26.03.99, vencendo-se portanto em 23.06.99. A vigência do Contrato nº 645/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 26.11.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 25.03.99. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.442/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 055/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES. "G"-650/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Condomínio Privê - Condomínio Habitacional do Descoberto em Ceilândia -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 52 (cinquenta e dois) dias corridos, contados a partir de 01.04.99, vencendo-se portanto em 22.05.99. A vigência do Contrato nº 650/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 27.11.99 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29.03.99. PELA CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.001.344/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES. "G"-664/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 304, localizada na Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 24.03.99, vencendo-se portanto em 22.04.99. A vigência do Contrato nº 664/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28.10.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.03.99. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

### AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS nº 006/99 - ASCAL/PRES.  
Nova data e horário da licitação: 28.04.99 - às 09:00h.  
TOMADA DE PREÇOS nº 008/99 - ASCAL/PRES.  
Nova data e horário da licitação: 28.04.99 - às 15:00h.

Comunicamos aos interessados que as Tomadas de Preços acima, ficam adiadas para a nova data e horários indicados e que os novos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na ASCAL/PRES-NOVACAP. Data da 1ª publicação no DODF 29.03.99 pág. 56 e 31.03.99 pág. 33 - respectivamente.

Brasília-DF, 9 de abril de 1999

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor de Cadastro  
e Licitação/Pres.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a DIBRÁS S/A. Objeto: Aquisição de 140 u. (cento e quarenta) unidades - Eletroduto aço zincado, 88,90mm, 160 u. (cento e sessenta) unidades - Eletroduto aço galvanizado a quente, 60,3mm, 6.000 u. (seis mil) unidades - Eletroduto corrugado flexível, polietileno, 50,8mm e 11.000 u. (onze mil) unidades - Eletroduto corrugado, flexível, polietileno, 101,6mm. Processo: 093001688/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM-065/98-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Prazos: 30/60 (trinta/sessenta) dias. Valor R\$ 78.861,60 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 07.04.99: Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela DIBRÁS: JOSÉ MARIA FREIRE.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/98-G.SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ARCOFER ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA.; OBJETO: acrescentar o quantitativo de serviços, suplementar recursos financeiros correspondentes a 25%, prorrogar os prazos de execução e vigência por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de seus vencimentos; VALOR: R\$217.439,90 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos); DATA DA ASSINATURA: 09.04.99; PROCESSO Nº 093.002.064/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela ARCOFER ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA.: YAGO DA SILVA ZATZ. Em conformidade com o Contrato acima.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5208. Processo: 092.005922/97. PARTES: CAESB X TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ TECCON S/A: José Ricardo de Souza.

Termo de Quitação do CT nº 5489. Processo: 092.006044/97. PARTES: CAESB X SNF DO BRASIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ SNF DO BRASIL LTDA: Newton Flávio de Vasconcelos.

Termo de Quitação do CT nº 5496. Processo: 092.001292/99. PARTES: CAESB X CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: Heleno Vaz Mesquita.

Termo de Quitação do CT nº 5605. Processo: 092.007464/98. PARTES: CAESB X LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ LUMA PAPELARIA LTDA: David Ferreira de Oliveira.

Termo de Quitação do CT nº 5616. Processo: 092.000679/99. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 12/04/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 5569. Ass.: 26.03.99. PROCESSO: 092.003332/97. PARTES: CAESB X TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 29/03/99 e 05/07/99, ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 26/07/99 e 01/11/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/TECCON S/A.: José Ricardo de Souza.

3º Aditivo ao Contrato nº 5198. Ass.: 16.03.99. PROCESSO: 092.007212/96. PARTES: CAESB X GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo de vigência, passando a data de vencimento de 18/03/99 para 16/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA.: Paulo Fernandes Billes Goetze.

3º Aditivo ao Contrato nº 5626. Ass.: 31.03.99. PROCESSO: 092.003262/98. PARTES: CAESB X T.C.O. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência que findaria em 01/04/99, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 17/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/T.C.O ENGENHARIA LTDA.: Antonio Augusto Evelin Filho.

19º Aditivo ao Contrato nº 3490. Ass.: 12.04.99. PROCESSO: 092.002773/95. PARTES: CAESB X ENGEAGRO - CONSTRUÇÕES E AGROPECUÁRIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 19/03/99, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, expirando-se em 17/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ENGEAGRO LTDA: Dilson Cordeiro de Menezes.

### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 107/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 107/98-CAESB, para aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para pneus, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 12 de abril de 1999.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/99

Objeto: Aquisição de materiais para construção em geral  
Abertura: Dia 01-04-1999, às 09:00 horas.  
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 12 de abril de 1999  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Chefe da Divisão

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Colegiada CONVOCA os senhores acionistas do METRÔ-DF para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 16 (dezesesseis) de abril de 1999, às dez horas, em sua sede social (Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras - DF), objetivando a deliberação dos assuntos da ordem do dia: • OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - exercício de 1998, apreciando os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e a Decisão do Conselho de Administração; 2) deliberar sobre a apropriação do resultado apurado no exercício de 1998; 3) eleger membros do Conselho Fiscal; 4) eleger membros do Conselho de Administração. • SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) reformar o Estatuto Social da Companhia; 2) assuntos gerais.

A Diretoria Colegiada indica a reforma do Estatuto Social - publicado no DODF nº 52, de 17/3/94, páginas 25 a 27 - envolvendo alterações relativas a atualização nos arts. 4º e 39; inserção de conteúdo nos arts. 11, 18, 23, 24, 25, 26 e 27 e no título IV; supressão de conteúdo nos arts. 5º e 7º; correção nos arts. 1º, 19, 33, 34 e 36; inclusão do disposto nas Leis 2.173, de 29/12/98, e 2.306, de 21/01/99; adequações à Lei 6.404, de 15/12/76; correções de Língua Portuguesa; e remanejamentos textuais.

PAULO VICTOR R. REZENDE

JOSÉ GERALDO MARCIEL

CAIRO RAMOS

HÉLIO B. ALVES

LUIZ GONZAGA R. LOPES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO DISTRITO FEDERAL S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumulativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Trecho 7 Nº 100 - Brasília-DF, às 15 horas do dia 20 de abril de 1999, a fim de: A) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Documentações Financeiras; B) Eleição dos Membros dos Conselhos Fiscal e de Administração; C) Assuntos Gerais. Os Acionistas poderão obter os documentos da presente Convocação na Sede Social da Empresa, no endereço supra citado.

Brasília - DF, 12 de abril de 1999

JUSMAR CHAVES  
Diretor ExecutivoAROLD O SATAKE  
PresidenteEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99 (\*)

PROCESSO Nº: 072.000.056/99. Contratantes: EMATER/DF e Delor Moreira dos Santos  
Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Valor: um salário mínimo vigente mensal. Vigência: até 31/12/99. Data de Assinatura: 16/03/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratante - Delor Moreira dos Santos.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 56, de 23-3-99, pág. 18

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/99

PROCESSO Nº: 030.006.921/98. Contrato nº 016/99. Contratantes: EMATER/DF e Petrobrás Distribuidora S.A.  
Objeto: fornecimento de combustíveis. Vigência: até 31/12/99. Valor: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) estimados. Fonte de Recursos: 100/GDF, 220/Próprio e 232/Convênio. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.173 e 8.501. Data de Assinatura: 30/03/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/Contratada - Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues.

EXTRATO DE DISTRATO

PROCESSO Nº 072.000.057/95. DISTRATO ao Contrato nº 013/95. Contratantes: EMATER/DF e Type Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: distrato do contrato de prestação de serviços de manutenção de máquinas copadoras. Data de Assinatura: 11/03/99. Signatários: p/ EMATER/DF - Paulo Menicucci Castanheira; p/ Contratada - André Luiz Rocha.

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MARÇO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM/96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de MARÇO de 1999.

NE N.º	CREDOR	ESPECIFICAÇÃO de BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
<b>INEXIGÍVEL</b>							
00213/99	Telecomunicações de Brasília S/A	Tarifas telefônicas do mês de fevereiro/99			67.138,00		Conforme decisão governamental
00202/99	Banco de Brasília S/A	Abertura de crédito documentário para emissão de carta de crédito com a finalidade de aquisição de reagentes no exterior			100.117,08		Conforme variação da taxa do dólar
00184/99	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transportes para os servidores da PCDF cadastrados no mês de março/99			60.201,65		Conforme decisão governamental
<b>DISPENSA</b>							
00236/99	Banco de Brasília S/A	Abertura de crédito documentário para emissão de carta de crédito com a finalidade de aquisição de equipamentos no exterior			89.250,00		Conforme variação da taxa do dólar
00237/99					30.750,00		
00196/99	Fundação Universidade de Brasília	Prestação de serviços técnicos com vistas a realização do Curso de Formação Profissional para Agentes e Delegados de Polícia.			283.408,68		Preço fixo irrevogável
<b>CONCORRÊNCIA</b>							
00161/99	Dinâmica Serviços Especializados Ltda.	Serviços de Limpeza e Conservação			391.170,00		IPC - FGV Coluna 1
00170/99					117.106,74		
00182/99					341.603,80		
00222/99					50.000,00		
00162/99	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			70.000,00		IPC - FGV Coluna 1
00163/99					320.578,14		
00160/99	Petrobrás Distribuidora S/A	Aquisição de combustíveis para a PCDF			30.000,00		Conforme decisão governamental
00178/99					60.000,00		

O DEPARTAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 4/99

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, por intervenção, em aparelhos de Raio-X, com substituição de peças, para o Instituto de Medicina Legal/IML da PCDF.  
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora do certame a empresa EPROM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Brasília-DF, 12 de abril de 1999  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/99

PROCESSO Nº 054.000.052/99 - PARTES: DF/PMDF X IMEB - INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA. OBJETO: A prestação de serviços de medicina nuclear em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 31.01.001-6 a 31.11.010-0, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 10/99-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). U.O: 24901 e 24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002185010094. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. NOTAS DE EMPENHO Nºs 024 e 141/99, emitidas em 19.02.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial total de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 10/99-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 15.03.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e ALAOR BARRA SOBRINHO, Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/99

PROCESSO Nº 054.001.570/98 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de ressonância magnética em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 36.01.001-4 a 36.01.018-9, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB),

versão 1996, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 65/98-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). U.O: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO Nºs 148 e 030/99, emitidas em 24.02.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial total de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 65/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 15.03.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e TITO LÍVIO MUNDIM, Sócia-Diretora.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/99

PROCESSO N.º 054.000.069/99 - PARTES: DF/PMDF X IDC - INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES. OBJETO: A prestação de serviços de diagnose médica em cardiologia, abrangendo os seguintes itens da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996: I - eletrocardiograma e teste de esforço, abrangendo itens de códigos 20.01.001-0 a 20.01.028-1; II - eletrocardiografia dinâmica, item de código 20.01.005-2; e III - ecocardiografia em geral, abrangendo os itens de códigos 20.01.013-3 a 20.01.023-0, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 14/99-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). U.O: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO Nºs 143 e 027/99, emitidas em 22.02.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial total de R\$ 200,00 (duzentos reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 14/99-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 15.03.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA FROTA e CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, Sócios.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM N.º 12/99

PROCESSO N.º 054.001.347/98 - PARTES: DF/PMDF X BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. OBJETO: Concessão de uso de dependência no interior do imóvel do Nono Batalhão de Polícia Militar/PMDF, situada à AE nº 02, Setor Sul do Gama, perfazendo uma área de 213,37 m², composta de salão destinado ao atendimento bancário, dependências para No-Break, baterias, tesouraria, almoxarifado, copa, sanitários feminino e masculino. DESTINAÇÃO: Destina-se única e exclusivamente a exploração de atividades atinentes a um Posto de Atendimento Bancário - PAB do Banco de Brasília S.A. DO VALOR e do PAGAMENTO: Fica convencionado que durante a vigência do presente instrumento nenhum pagamento será devido por parte do Concessionário, pelo uso da dependência do imóvel. Parágrafo Único: O não pagamento durante o prazo ajustado, conforme informação às fls. 72/74, visa ressarcir o Bando de Brasília S.A, pelo prédio edificado no terreno do Concessor com área aproximada de 213,00 m², localizado na parte frontal do Nono Batalhão de Polícia Militar, cuja obra concluiu-se em 01.02.95 (fls. 53), perfazendo um gasto total de R\$ 119.455,22 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) (fls. 51), sendo a referida edificação doada à Corporação pelo Banco Regional de Brasília S.A., conforme Termo de Doação de fls. 55. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 30.03.99. VIGÊNCIA: Pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo CONCESSOR: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral. Pelo CONCESSIONÁRIO: TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA, Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE CULTURA

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Instituto de Música do Distrito Federal, PROCESSO: 081.000441/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "FAME", programado para os dias 23 e 24/04/99 às 21:00 horas e 25/04/99 às 20:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: IOLANDA PEREIRA FIUZA LIMA; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 7/99-CL

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, torna público a todos os interessados, o resultado do convite em epígrafe, como se segue:

- 1- De acordo com inciso I do Art. 48 da Lei 8.666/93 e item 4.1.1 do Edital do presente Convite;
- 1.1- Desclassificar a firma OK automóveis peças e serviços LTDA, por oferecer veículo com potência inferior ao solicitado na especificação do anexo do convite, de acordo com prospecto apresentado pela mesma.
- 1.2- Desclassificar as firmas Volkswagen do Brasil LTDA e Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S/A, tendo em vista a não apresentação dos prospectos dos veículos oferecidos, item 03 das observações do anexo do convite, e apresentaram discordância entre a especificação do veículo ofertado e o item cotado.

- 2- Prejudicar o item 01, tendo em vista que não houve cotação.
- 3- Adjudicar a presente licitação da seguinte forma:

- Firma nº 02 - Brasal - Brasília Serviços Automotores S.A - item 02

Brasília-DF, 9 de abril de 1999  
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 69, de 12.04.99, pág 32.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## COMUNICADO

O CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao disposto na Portaria nº 03/SEA, de 16/01/96, informa aos Órgãos Administrativos do Distrito Federal que integram o SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE MATERIAL - SIGMA, que encontram-se em desuso nesta Secretaria os materiais abaixo relacionados, os quais poderão ser transferidos para outras unidades usuárias, uma vez que estão em perfeitas condições de uso. Os Setoriais de Material interessados deverão contactar o Serviço de Material e Patrimônio da SEMATEC/DF - telefone 340-3802 para a devida transferência.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.
1.	08.01.001.0013	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MEDINDO 375 X 250 MM	M	03
2.	08.03.002.0001	PAPEL OFÍCIO, ALTO RELEVO - DF/SDCA/005-A	FL	96
3.	08.03.002.0002	PAPEL OFÍCIO, ALTO RELEVO CONTINUAÇÃO - DF/SDCA-006-A	FL	100
4.	08.03.003.0002	PAPEL PARA DECRETO DE PESSOAL DF/SDCA/023	FL	348
5.	08.03.003.0003	PAPEL PARA DECRETO NUMERADADO DF/SDCA/022	FL	340
6.	08.05.068.0001	TERMO DE GUARDA DE MATERIAL DF/SAPE/001	BL	03
7.	10.07.001.0001	TAMPA PLÁSTICA P/VASO SANITÁRIO, NA COR BRANCA	U	06
8.	14.03.001.0003	CARIMBO CONFIDENCIAL	U	04
9.	14.03.001.0005	CARIMBO DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	U	08
10.	14.04.009.0003	PAPEL ALMAÇO QUADRICULADO A-3, 297X420	PCT	04
11.	14.05.002.0074	FITA DE POLIETILENO P/ MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA BROTHER	U	19
12.	14.05.003.0021	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL ALFA DIGITAL	U	19
13.	14.05.003.0044	FITA PARA IMPRESSORA MIRAGE MASTER	U	13
14.	14.05.003.0055	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 810 (OBS).	U	10
15.	14.05.004.0004	FITA DE NYLON PARA MÁQUINA DE CALCULAR 13X06	RL	06
16.	14.08.001.0033	PASTA PARA FORMULÁRIO 80 COLUNAS	U	137
17.	20.09.006.0018	MARGARIDA PARA MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA BROTHER	U	06

Em 9 de abril de 1999  
ANTONIO DE LISBOA MELO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 03/99. PROCESSO: 102-127.436/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Irmãos Soares Ltda.. OBJETO: O prazo do Instrumento Principal fica prorrogado por mais 15 dias, contados a partir de 01.04.99. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 29.03.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Elon José Soares.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 04/99. PROCESSO: 102-127.437/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Irmãos Soares Ltda.. OBJETO: O prazo do Instrumento Principal fica prorrogado por mais 15 dias, contados a partir de 01.04.99. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 29.03.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Elon José Soares.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 05/99. PROCESSO: 102-127.438/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Irmãos Soares Ltda.. OBJETO: O prazo do Instrumento Principal fica prorrogado por mais 15 dias, contados a partir de 01.04.99. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 29.03.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Cleusa de Amorim Gallo, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Elon José Soares.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE COMPRASAVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 9/99

Objeto: aquisição de material para instalação elétrica e iluminação, ferramentas, utensílios e material de construção e acabamento. Recebimento dos envelopes: 23/04/99 às 15:00 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição dos interessados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314-9149/314-9202, fax 314-9219.

Brasília, 9 de abril de 1999  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da Seção

## INEDITORIAIS

ADMINISTRADORA BRASAL LTDA  
CONSÓRCIO BRASAL DE VEÍCULOS

CGC Nº 00.469429/0001-22 - QUADRA 01 Nº 555 BRÁSILIA-DF

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998			DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS			
<b>ATIVO</b>	31/12/98 (R\$1.000)	31/12/97 (R\$1.000)	<b>ATIVO</b>	31/12/98 (R\$1.000)	31/12/97 (R\$1.000)	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	2º SEMESTRE DE 1998	EXERCÍCIO DE 1998	EXERCÍCIO DE 1997
CIRCULANTE	16.57	12.02	CIRCULANTE	1.327.55	4.679.96	DISPONIBILIDADES	1.046.54	824.67	856.79
DISPONÍVEL	16.57	12.02	DISPONIBILIDADES	56.37	32.24	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.32	397.47	6.04
CAIXA	1.11	0.63	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.143.74	791.68	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.014.22	427.20	650.75
BANCOS C/ MOVIMENTO	3.30	4.35	OUTROS CRÉDITOS	127.44	3.856.04	CHEQUES EM COBRANÇA	0.00	0.00	0.00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	12.16	7.04	BÉNS APREENDIDOS	14.00	130.60	(+) RECURSOS COLETADOS	2.434.13	5.343.11	5.723.57
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0.00	0.00	CONT. A RECEBER EM ATRASO	51.04	59.09	CONT. P AQUISIÇÃO BÉNS	2.023.10	4.476.07	4.892.34
OUTROS CRÉDITOS	0.00	0.00	CONT.A RECEBER AJUIZADA	61.45	3.665.60	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	209.36	460.09	521.25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	266.87	193.29	CHEQUES OUTROS VALORES REC.	0.95	0.75	CONTRIB. AO FUNDO RESERVA	74.85	163.13	162.14
OBRIGAÇÕES DE CONSÓRCIADOS	0.00	193.29	<b>COMPENSAÇÃO</b>	9.969.94	21.048.21	REND. APLICAÇÕES FINANCEIRAS	97.14	171.15	83.16
OUTROS CRÉDITOS	266.87	0.00	PREV. MENSAL A REC.			MULTA E JUROS MORATÓRIAS	13.06	35.99	30.08
CONSORCIADOS			CONSORCIADOS	134.36	259.63	PRÊMIOS DE SEGUROS	16.46	36.04	34.20
INVESTIMENTOS	780.36	784.18	CONTRIB. DEVIDAS AO GRUPO	4.868.55	11.225.69	CUSTA JUDICIAIS	0.16	0.64	0.40
IMOBILIZADO DE USO	13.28	22.22	CONSORC. BENS A CONTEMPLAR	4.384.10	9.065.97	(-) RECURSOS UTILIZADOS	2.279.62	4.966.73	5.555.73
COMPENSAÇÃO	16.114.10	19.178.82	CONTEMPLAÇÕES PEND. DE			AQUISIÇÕES DE BÉNS	1.926.75	4.186.60	4.619.54
CONTROLE	16.114.10	19.178.82	ENTREGA	581.27	492.85	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	208.12	466.36	518.28
RECURSOS UTILIZADOS	14.778.69	17.363.33	BÉNS A ENTREGAR A			PRÊMIOS DE SEGUROS	16.27	36.46	0.04
RECURSOS A UTILIZAR	1.201.05	824.67	CONSORCIADOS	0.42	0.67	CUSTAS JUDICIAIS	0.08	1.82	48.72
PREV. MENSAL A RECEBER	134.36	259.63	BÉNS A ENTREGUES A			DEV. A CONSORC. DESLIGADO	80.87	157.37	23.70
EMPRESTIMO DA ADMINISTRADORA	0.00	731.19	CONSORCIADOS	0.97	3.65	REND. PAGOS VINC. CONTEMP.	8.10	24.63	44.08
TOTAL DO ATIVO	17.191.18	20.190.53	ASSEMBLÉIA A REALIZAR	0.27	0.35	OUTROS	39.43	93.49	301.37
PASSIVO			<b>TOTAL DO ATIVO</b>	11.297.49	25.728.17	DISPONIBILIDADES	1.201.05	1.201.05	824.67
CIRCULANTE	84.31	144.28	<b>PASSIVO</b>			CAIXA	0.25	0.25	0.00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	8.28	5.09	CIRCULANTE	218.02	789.24	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	56.11	56.11	397.47
CONTAS A PAGAR	49.18	38.13	OBRIGAÇÕES COM			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.143.74	1.143.74	427.20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	26.03	32.17	ADMINISTRADORA	0.00	731.19	CHEQUES EM COBRANÇA	0.95	0.95	0.00
RECURSOS GRUPO EM FORMAÇÃO	0.00	0.00	RECURSOS A DEV. CONSORCIADOS	218.02	58.05	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31.12.98</b>			
CREDORES DIVERSOS	0.82	68.89	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.109.53	3.890.72	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	2º SEMESTRE DE 1998	EXERCÍCIO DE 1998	EXERCÍCIO DE 1997
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	992.77	867.43	RECURSOS COLETADOS	15.979.74	18.188.00	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	207.03	466.45	538.41
CAPITAL SOCIAL	2.012.00	2.012.00	RECURSOS UTILIZADOS	-14.778.69	-17.817.48	(-) IMPOSTO SOBRE VENDAS	15.91	35.75	41.29
RESERVAS DE CAPITAL	3.44	3.44	OUTRAS	-91.52	8.520.20	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	191.12	430.70	497.12
LUCROS ACUMULADOS	-1.022.67	-1.148.01	<b>COMPENSAÇÃO</b>	9.969.94	21.048.21	+GANHOS COM EQUIVLÊNCIA PATRIM.	50.31	(3.83)	7.60
COMPENSAÇÃO	16.114.10	19.178.82	PREV. MENSAL A RECEBER	134.36	259.63	+OUTRAS RENDAS	84.57	216.20	112.72
CONTROLE	16.114.10	19.178.82	OBRIG. DO GRUPO P/			RECEITAS LÍQUIDAS	326.00	643.07	617.44
RECURSOS COLETADOS	15.979.74	18.188.00	CONTRIBUIÇÕES	4.868.55	11.225.69	-DESPESAS OPERACIONAIS	246.68	517.73	1.568.82
PREV. MENSAL A RECEBER	124.36	259.63	OBRIG. P/ FUTURAS			LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	79.32	125.34	(951.38)
OBRIGAÇÕES C/ A ADMINISTRADORA	0.00	731.19	CONTEMPLAÇÕES	4.384.10	9.065.37	RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL	79.32	125.34	(951.38)
TOTAL DO PASSIVO	17.191.18	20.190.53	CRÉDITOS A DISP. DE ASSOCIADOS	581.27	492.85	(-) PROVISÃO P/ CONT. SOCIAL	4.24	1.65	0.00
			OBRIGAÇÕES P/ ENTREGA DE BÉNS	0.42	0.67	(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	1.87	0.00	0.00
			ENTRA DE BÉNS A CONSORCIADOS	0.97	3.65	LUCRO LÍQUIDO	73.21	123.69	(951.38)
			ASSEMBLÉIAS FUTURAS	0.27	0.35				
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	11.297.49	25.728.17				

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO DE 1998

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31.12.1997	RESULTADO 1º SEMESTRE/98	RESULTADO 2º SEMESTRE/98	SALDO EM 31.12.1998
CAPITAL REGISTRADO	2.012.00	0.00	0.00	2.012.00
RESERVA DE CAPITAL	3.44	0.00	0.00	3.44
LUCROS ACUMULADOS	-196.63	0.00	0.00	-196.63
LUCROS/PREJ. DO 1º SEMESTRE	-758.06	46.02	0.00	-712.04
LUCROS/PREJ. DO 2º SEMESTRE	-193.32	0.00	79.32	-114.00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	867.43	46.02	79.32	992.77

## DEMONSTRAÇÃO LUCROS/PREJ. ACUM. (31/12/98)

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(1.148.01)
LUCRO/PREJ. DO 1º SEMESTRE	46.02
LUCRO/PREJ. DO 2º SEMESTRE	79.32
SALDO DISPOSIÇÃO ASSEMBLÉIA	(1.022.67)

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## I - DA ADMINISTRADORA

**01 - ELABORAÇÃO** - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com observância das disposições e critérios instituídos pela Lei 6.404, instruções do Banco Central do Brasil e demais legislação pertinente.

**02 - RECEITAS E DESPESAS** - A contabilização das Receitas e Despesas foi realizada sob o regime de competência, de conformidade com as normas da legislação vigente.

**03 - IMOBILIZADO** - Registrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR em 31/12/1995. A depreciação foi efetuada pelo método LINEAR utilizando taxas mensais recomendadas pela normas contábeis e fiscais em vigor.

**04 - CORREÇÃO MONETÁRIA** - Procedeu-se a Correção Monetária do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido e demais contas Ativas e Passivas sujeitas

a esse procedimento, na conformidade da Legislação em vigor até 31/12/1995.

**05 - CAPITAL SOCIAL** - Composto de 2.012.000 (Dois Milhões e Doze Mil) Cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) encontrando-se totalmente integralizado.

**06 - BUG DO MILÊNIO** - Os Lay-outs dos arquivos de dados foram redefinidos com os campos referentes a Ano armazenado 04 (quatro) dígitos.

## II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS

## 01 - NÚMERO DE GRUPOS ADMINISTRADOS (em andamento)

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.97	000	Saldo em 31.12.98	0000
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.97	025	Saldo em 31.12.98	0014
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.97	019	Saldo em 31.12.98	0006

## 02 - NÚMERO DE CONSÓRCIADOS ATIVOS

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.97	000	Saldo em 31.12.98	0000
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.97	909	Saldo em 31.12.98	1201
Categoria - Motos				

## 03 - BÉNS ENTREGUES NO PERÍODO

Categoria - Caminhões	Saldo em 31.12.97	000	Saldo em 31.12.98	0000
Categoria - Automóveis	Saldo em 31.12.97	172	Saldo em 31.12.98	0269
Categoria - Motos	Saldo em 31.12.97	052	Saldo em 31.12.98	0103

**04 - RECURSOS COLETADOS** - Os recursos coletados dos grupos são estritamente aplicados na aquisição de bens, para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da Taxa de Administração e manutenção de seguro dos grupos.

**05 - REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS** - São realizadas assembleias ordinárias onde são distribuídos os bens (Contemplação) por meio de sorteio e lances. A base da premiação para sorteio é o de Globo com Bolas Numeradas.

FERNANDO NAVES ADRIANO  
Diretor

ADELICIO BRANDÃO SAMPAIO  
TC-CRC DF: nº 2271

**PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE**

À Diretoria da  
Administradora Brasal Ltda.

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1998, comparativamente ao exercício anterior, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas referentes à Administradora, a demonstração dos Recursos de Consórcios e a Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos grupos de consórcio administrados pela Administradora Brasal Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de

controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Os prejuízos apurados nos balanços patrimoniais apartir de 1995 até dezembro de 1997, foram suportados pelo capital próprio, sendo que a partir de 30 de junho de 1998, a empresa vem apresentando lucro.

(4) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da ADMINISTRADORA BRASAL LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 1998, o resultado de suas

operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas.

(5) A administradora utiliza o sistema de informática próprio, sendo que os procedimentos para a adaptação ao Bug do Milênio ainda não foram concluídos.

Brasília-DF, 18 de março de 1999 - ITECON-Instituto Técnico de Consultoria e Auditoria S/C CRC-DF 376 - José Antônio de França - Contador CRC-DF 2864.

DAR 2472/99

**CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS**

QNM 33 MÓDULO A  
72215-330 - CEILÂNDIA - BRASÍLIA - DF  
INSCRIÇÃO CGC (MF) : 00.318.329/0001-03  
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 0458384

(POSIÇÃO EM 31.12.98)		(VALORES EM R\$)	
BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
<b>ATIVO</b>	173.097,93	<b>RECEITAS</b>	139.111,91
CIRCULANTE	29.698,82	RECEITAS OPERACIONAIS	129.970,83
CAIXA GERAL	3.992,20	CONTRIBUIÇÕES	49.157,10
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	15.575,07	RECEITAS FINANCEIRAS	70,12
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.131,55	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	80.743,61
PERMANENTE	143.399,11	ASSOCIAÇÃO IGREJA METODISTA	6.280,00
IMOBILIZADO	143.399,11	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	63.996,01
		VIAÇÃO PLANETA - CONVÊNIO	10.467,60
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	9.141,08
<b>PASSIVO</b>	190.139,64	<b>DESPESAS</b>	156.153,62
PATRIMÔNIO SOCIAL	190.488,32	DESPESAS OPERACIONAIS	156.153,62
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-348,68	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	-17.041,71
BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1998		LAFAYETTE CONTABILIDADE S/C CRC/DF 698	
Ailton Pereira de Oliveira PRESIDENTE		PARECER DO CONSELHO FISCAL	
Os membros do Conselho Fiscal, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, correspondentes ao Exercício findo em 31.12.98, são de parecer de que as peças acima referidas representam, adequadamente, a posição econômico-financeira da Entidade e opinam pela sua aprovação.			
BRASÍLIA-DF, 31 DE DEZEMBRO DE 1998		WALDYR DUARTE BARRETO	
MARCOS NERI DA MATA		AUGUSTO PATARELI	

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília - DF. Telefone : 2243808

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O Presidente em exercício do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das LOJINHA DA CRIANÇA CGC N. 02.429.180/0001-57, 01.705.845/0001-45 e 02.915.828/0001-03, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 DE ABRIL DE 1999, às 18:30 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 19:00 horas com qualquer número de presentes, na Sala de reuniões da sede do Sindicato na C12 ED CENTRAL II BLOCO D SALAS 105 A 107 TAGUATINGA DF., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 12 de abril de 1999.

Julio Ferreira de Azara  
Presidente em exercício

DAR 2471/99 +2

O Presidente em exercício do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições Legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores das JUNK BOX MEGA MIL COMERCIO LTDA, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 14 DE ABRIL DE 1999, às 15:00 horas, em primeira convocação com pelo menos um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 15:30 horas com qualquer número de presentes, na Sala de reuniões da empresa localizado no SAISO PARK SHOPPING LOJA 280B Brasília DF., para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : A) Deliberação sobre o trabalho nos domingos e feriados do ano de 1999, tudo conforme a MP 1.739-53, A Lei 1880 de 20.01.98 e conforme cláusula 42ª da CCT vigente. B) Assuntos Gerais. Brasília DF, 12 de abril de 1999.

JULIO FERREIRA DE AZARA  
Presidente em exercício

DAR 2471/99 +2

**SÉRGIO DA SILVEIRA CARDADOR**  
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

SERGIO DA SILVEIRA CARDADOR torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para o empreendimento/atividade IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO convencional, na Fazenda Chapada da Contagem, localizada no Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho, D.F., Processo nº 191.000.138/99. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EPIA/RIMA.

DAR 2470

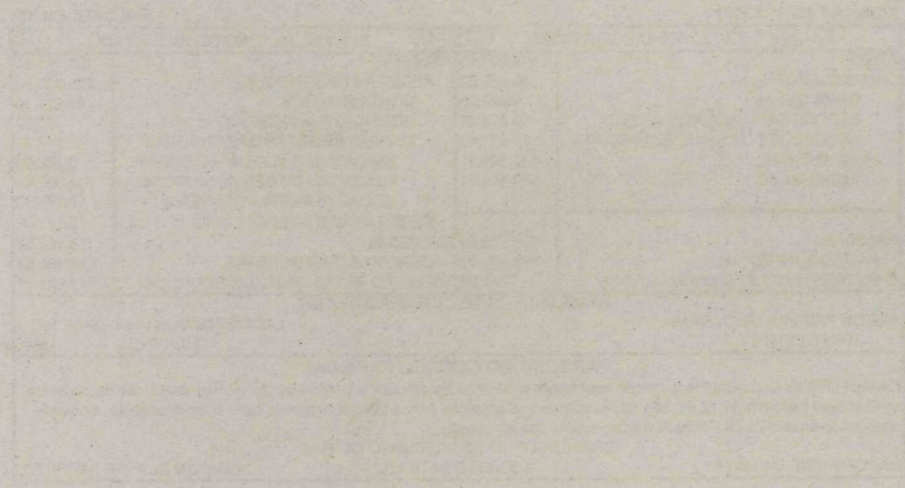
**ÍNDICE**

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20106-*, 18-03-99.....	10
.DECRETO EXECUTIVO 20118-*, 23-03-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20139, 12-04-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20140, 12-04-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20141, 12-04-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20142, 12-04-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20143, 12-04-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20144, 12-04-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20145, 12-04-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20146, 12-04-99.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 20147, 12-04-99.....	9
.DECRETO EXECUTIVO 20148, 12-04-99.....	9
.DESPACHO, 12-04-99.....	10
.DESPACHO, 12-04-99.....	10
.LEI COMPLEMENTAR 207, 12-04-99.....	6
.LEI ORDINARIA 2339, 12-04-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2340, 12-04-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2341, 12-04-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2342, 12-04-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2343, 12-04-99.....	5
.LEI ORDINARIA 2344, 12-04-99.....	5
.LEI ORDINARIA 2345, 12-04-99.....	5
.LEI ORDINARIA 2346, 12-04-99.....	6
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 08-04-99.....	11
.DESPACHO-R, SUCAR, 09-04-99.....	11
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-04-99.....	12
.PORTARIA 19, SECRETARIO, 12-04-99.....	12
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO DECLARATORIO 12, SUREC/DAT-DAR, 12-04-99.....	15
.ATO DECLARATORIO 13, SUREC/DAT-DAR, 12-04-99.....	15
.ATO DECLARATORIO 107-*, SUREC, 04-03-99.....	15
.ATO DECLARATORIO 155, SUREC, 25-03-99.....	12
.ATO DECLARATORIO 156-R, SUREC, 30-03-99.....	12
.ATO DECLARATORIO 182-*, SUREC, 05-04-99.....	15
.ATO DECLARATORIO 184, SUREC, 05-04-99.....	13
.ATO DECLARATORIO 190-R, SUREC, 08-04-99.....	13
.ATO DECLARATORIO 436-*, SUREC, 14-09-98.....	15
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-04-99.....	12
.DESPACHO, SUREC, 05-04-99.....	15
.DESPACHO-R, SUREC, 09-04-99.....	15
.PORTARIA 221, SECRETARIO, 12-04-99.....	12
.PORTARIA 222, SECRETARIO, 12-04-99.....	12
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, ISDF, 08-04-99.....	16
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, SECRETARIO, 12-04-99.....	16
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2317, CPDF, 06-04-99.....	17
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-04-99.....	16
.INSTR. DE SERV. 107-R, DETRAN/DG, 06-04-99.....	16
SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-04-99.....	17

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**PRONTO-SOCORRO**

192



SECRETARIA DE GOVERNO  
DISTRITO FEDERAL



